D.O. N° 006/2012-GP DE 20/01/2012

Guarulhos, sexta-feira, 20 de Janeiro de 2012 - Ano XII - nº 1157

www.guarulhos.sp.gov.br

■ | LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 19 de Janeiro de 2012. **DECRETO N° 29553**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 145/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|--|----------------------|
| 2010.0618100531.051.01.110000.449051.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unio | dades |
| | Municipais de Segurança Pública | 14.000,00 |
| | TOTAL | 14.000,00 |
| Art. 2º Os recursos necessários à abertura | a do crédito de que trata o presente Dec | creto, decorrerão da |
| anulação da seguinte dotação, conforme fonte | de recursos e aplicação indicados, do O | rçamento vigente: |
| | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
| 2010.0618100532.114.01.110000.339030.000 | Manutenção dos Serviços da Guarda | |
| | Civil Municipal | 14.000,00 |
| | TOTAL | 14.000,00 |
| Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na da | ta de sua publicação, revogadas as dispo | sições em contrário. |

DECRETO Nº 29554

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 420.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Governo, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ | | | | |
|---|----------------------------|----------------|------------|--|--|--|--|
| 1110.0412200441.047.07.100034.449039.062 | Implantação da Modernizaçã | 0 | | | | | |
| | Administrativa | 120.000,00 | - | | | | |
| 1110.0412200441.047.07.100034.449052.062 | Implantação da Modernizaçã | 0 | | | | | |
| | Administrativa | 300.000,00 | - | | | | |
| 1110.0412200441.047.07.100034.449035.062 | Implantação da Modernizaçã | 0 | | | | | |
| | Administrativa | - | 420.000,00 | | | | |
| | TOTAL | 420.000,00 | 420.000,00 | | | | |
| Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. | | | | | | | |
| | DECRETO Nº 29555 | | | | | | |

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.922.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67/2012; **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.922.500,00 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Descrição da Ação

| Ciassificação Orçainefitaria | Descrição da Ação | Supieillelita na |
|---|---|-----------------------|
| 1110.0412200441.047.07.100034.449039.062 | Implantação da Modernização Administrati | va 1.922.500,00 |
| | TOTAL | 1.922.500,00 |
| Art. 2º Os recursos necessários à aberti | ura do crédito de que trata o presente De | creto, decorrerão da |
| anulação das seguintes dotações, conforme | fonte de recursos e aplicação indicados, de | Orçamento vigente: |
| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
| 0310.0412200271.026.07.100034.449052.062 | 2 Modernização da Gestão de Custos | |
| | e Orçamentária | 164.910,00 |
| 0410.0412500311.028.07.100034.449052.062 | Modernização do Controle Urbano | 362.170,00 |
| 0510.0412900341.029.07.100034.449039.062 | Modernização Tributária-Fiscal | 96.000,00 |
| 0510.0412900341.029.07.100034.449052.062 | 2 Modernização Tributária-Fiscal | 288.310,00 |
| 0610.0412200361.030.07.100034.449039.062 | 2 Modernização Administrativa-Jurídica | 1.011.110,00 |
| | TOTAL | 1.922.500,00 |
| Aut 20 Fata Dagueta autuané augustus na s | data da aua publicação, rovagados os dispo | ociaçãos am contrário |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29556

Classificação Orçamentária

Declara de utilidade pública para implantação de Equipamento Educacional, com a finalidade de

SEBÁSTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Loteamento/Bairro: Sítio Tanque Velho - Pimentas, Inscrições Cadastrais n°s 092.70.92.0340.01.000. 092.70.92.0340.02.001 e 092.70.92.0340.02.002, Município e Comarca de Guarulhos, destinada à Implantação de Equipamento Educacional, para fins de construção de escola, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 32.977/2010, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.407.066,1015 e E=356.333,9467; desse ponto seque com AZ=32°51'43" por uma distância de 16,15m, onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto segue com AZ=359°32'02" por uma distância de 35,82m, onde vamos encontrar o ponto "3"; desse ponto segue com AZ=15°43'39" por uma distância de 74,26m,

onde vamos encontrar o ponto "4"; desse ponto seque com AZ=22°12'52" por uma distância de 21,21m, onde vamos encontrar o ponto "5", desse ponto segue com AZ=25°31'27" por uma distância de 31,55m, onde vamos encontrar o ponto "6"; desse ponto segue com AZ=10°08'24" por uma distância de 34,83m, onde vamos encontrar o ponto "7"; desse ponto segue com AZ=05°09'48" por uma distância de 44,98m, onde vamos encontrar o ponto "8"; desse ponto segue com AZ=11°36'23" por uma distância de 22,73m, onde vamos encontrar o ponto "9"; desse ponto segue com AZ=08°45'41" por uma distância de 54,24m, onde vamos encontrar o ponto "10"; desse ponto segue com AZ=102°17'59" por uma distância de 88,85m, onde vamos encontrar o ponto "11"; desse ponto segue com AZ=13°21'04" por uma distância de 22,44m, onde vamos encontrar o ponto "12"; desse ponto segue com AZ=113°55'09" por uma distância de 73,52m, onde vamos encontrar o ponto "13"; desse ponto segue com AZ=146°41'16" por uma distância de 10,79m, onde vamos encontrar o ponto "14"; desse ponto segue com AZ=202°49'42" por uma distância de 289,25m, onde vamos encontrar o ponto "15"; desse ponto segue com AZ=259°19'40" por uma distância de 94,38m, onde vamos encontrar o ponto "16"; desse ponto segue em curva à direita com AC=13°24'42" de raio de 149,97m e Des= de 33,70m, onde vamos encontrar o ponto "01"; retornando-se assim ao ponto de partida da área em

Suplementa R\$

questão, de coordenadas N=7.407.066,1015 e E=356.333,9467, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 43.668,71m² (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e oito metros e setenta e um decímetros quadrados) de terreno e 885,60m2 (oitocentos e oitenta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados) de área construída.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29557

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.743, de 22 de outubro de 2010, que instituiu o Conselho Municipal de Esporte, Recreação e Lazer e o Fundo Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo nº 42.860/2009;

DECRETA: TÍTULO I CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Conselho Municipal de Esporte, Recreação e Lazer de Guarulhos é o órgão colegiado de caráter consultivo, normativo e fiscalizador vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

Art. 2º O Conselho será composto paritariamente por conselheiros representantes dos seguintes seamentos:

I - três representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer: II - um representante da Secretaria Municipal de

Financas:

III - um representante da Secretaria Municipal de Educação:

IV - um representante do esporte educacional,

praticado na rede privada de ensino; V - um representante das Ligas e Associações

regionais de futebol amador; VI - um representante da classe dos professores

de educação física;

VII - um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII - um representante do Conselho Municipal da

Pessoa com Deficiência; e IX - um representante do Conselho Municipal do Idoso. § 1º A indicação dos membros dos órgãos públicos será feita pelo Prefeito e os demais representantes

na forma que dispuser o regulamento. § 2º Para cada representante titular corresponderá um membro suplente que na sua ausência poderá

substituí-lo automaticamente nas reuniões. § 3º Os membros do Conselho não terão direito a remuneração e seus serviços serão considerados de

relevante interesse público. Art. 3° O Presidente do Conselho Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, o 1º Secretário, o 2º Secretário e o Tesoureiro serão nomeados pelo Prefeito e terão seus mandatos enquanto forem ocupantes de cargos públicos, e os demais membros exercerão seus mandatos pelo prazo de dois anos, admitida a

Art. 4º O membro do Conselho perderá seu mandato. garantindo o contraditório e a ampla defesa, na ocorrência de um dos seguintes motivos:

recondução por igual período uma única vez

I - faltar injustificadamente a três reuniões seguidas ou a cinco alternadas:

II - por incompatibilidade com a função de conselheiro na ocorrência de improbidade ou ilegalidade:

III - deixar de pertencer aos quadros do órgão público, da entidade esportiva ou do Conselho Municipal que o indicou: e

IV - ser substituído pelo órgão público, pela entidade esportiva ou pelo Conselho Municipal que o indicou. Art. 5° O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma

vez por mês como estabelecer seu Regimento Interno e. extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por um terco de seus conselheiros titulares.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas mediante publicação no Diário Oficial do Município e em iornais locais com antecedência, mínima, de cinco dias,

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6° Ao Conselho Municipal de Esporte,

Recreação e Lazer compete: I - zelar pela efetiva implantação de Política

Municipal de práticas esportivas:

II - promover e organizar conjuntamente com a Secretaria

de Esporte, Recreação e Lazer a elaboração do Plano

Municipal de Esporte, Recreação e Lazer e a organização do cadastro e calendário desportivo do Município;

III - apreciar os pontos básicos componentes do programa anual das atividades de esporte, recreação e lazer:

IV - emitir parecer sobre questões esportivas, recreativas e de lazer;

V - recomendar e incentivar estudos, debates e pesquisas sobre o direito de cidadania no esporte, recreação e lazer:

VI - propor e acompanhar a implantação de uma política de captação de recursos da iniciativa privada. visando incrementar o desenvolvimento do esporte de rendimento e a divulgação dos projetos, programas e atividades de esporte, recreação e lazer, constantes do plano municipal de esporte; e

VII - organizar competições e representações esportivas do Município de Guarulhos que não forem da exclusiva competência das entidades oficiais.

Art. 7º Ao Presidente do Conselho Municipal de Esporte, Recreação e Lazer compete:

I - presidir as sessões e os trabalhos do Conselho e suas Comissões;

II - convocar reuniões extraordinárias:

III - fixar o programa para as reuniões ordinárias e

propor a ordem de cada sessão; IV - formular consultas e promover conferências,

por iniciativa própria ou das Comissões, sobre matéria do interesse do Conselho;

V - representar o Conselho ou delegar representações;

VI - mobilizar os meios e recursos indispensáveis ao pleno e eficaz funcionamento do Conselho;

VII - baixar portarias, instruções, ordens de serviço, resoluções e os demais atos resultantes da deliberação do Plenário;

VIII - após processo administrativo, aplicar penas disciplinares;

IX - determinar a elaboração de normas para execução dos serviços administrativos; e

X - propor a formação de comissões provisórias ou permanentes, objetivando apresentar projetos e propor medidas que contribuam para a concretização das políticas públicas defendidas pelo Conselho Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

Art. 8º São atribuições do Vice-Presidente:

I - substituir o presidente nas suas faltas ou impedimentos: e

II - auxiliar o presidente, quando solicitado.

Art. 9º São atribuições do 1º Secretário: I - redigir e ler todas as atas das reuniões:

II - assinar todas as atas juntamente com o Presidente:

III - manter o registro e arquivo ordenado das correspondências recebidas e expedidas;

IV - controlar as convocações para as reuniões: e

V - representar o presidente e o vice-presidente se

estes não estiverem presentes. Art. 10. São atribuições do 2º Secretário:

I - substituir o 1º secretário; e

II - auxiliar o 1º secretário, quando solicitado. **Art. 11.** São atribuições do Tesoureiro:

L - administrar os recursos financeiros do Conselho: II - aplicar os recursos financeiros após deliberação do Conselho: e

III - encaminhar ao Conselho relatório anual de suas atividades, ou quando lhes for exigido.

Art. 12. O Conselho aprovará, por majoria (dois terços) de seus membros, seu regimento interno, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município. disciplinando o funcionamento do colegiado e a condução das reuniões

Parágrafo único. O Regimento Interno deverá ser elaborado e aprovado no prazo de sessenta dias após a instalação do Conselho.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos Av. Bom Clima. 91 - Bom Clima - CEP 07196-220 www.guarulhos.sp.gov.br e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br Editor: Jaime Silva - MTB 21.878 CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

TÍTULO II CAPÍTULO I DO FUNDO MUNICIPAL

Art. 13. Fica regulamentado o Fundo Municipal de Esporte, Recreação e Lazer de Guarulhos, criado pelo artigo 10 da Lei Municipal nº 6.743, de 22 de outubro de 2010, visando à concentração de recursos de diversas procedências, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.743/2010, objetivando promover a consolidação e o desenvolvimento da atividade esportiva no Município de Guarulhos.

Art. 14. O Fundo Municipal de Esporte, Recreação e Lazer de Guarulhos, de que trata o artigo anterior, é instrumento de captação e aplicação de recursos, e tem por finalidade atender aos encargos decorrentes das ações do Município nas áreas do esporte, recreação e lazer.

Art. 15. O Fundo Municipal de Esporte, Recreação e Lazer de Guarulhos será gerido e ficará vinculado diretamente à estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

Art. 16. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Esporte, Recreação e Lazer:

I - os preços de cessão dos espaços públicos para eventos e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês ou direitos;

II - créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados:

III - doações de pessoas físicas ou jurídicas;

IV - doações, legados, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

V - contribuições e transferências de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas;

VI - recursos provenientes de convênios, acordos e contratos:

VII - produtos de operações de créditos realizadas pela Prefeitura, observada a legislação pertinente; VIII - os rendimentos provenientes da aplicação

financeira de recursos do Fundo; IX - receitas provenientes das taxas incidentes sobre as atividades dos estabelecimentos ligados ao setor

esportivo, definidas em regulamento; X - bens móveis e imóveis que forem destinados

ao Fundo; XI - bens móveis e imóveis destinados à administração do Fundo, a nível governamental; e

XII - outras taxas do setor esportivo ou incentivos fiscais, que porventura vierem a ser criados.

Art. 17. Os recursos do Fundo Municipal de Esporte, Recreação e Lazer poderão ser aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de esporte, recreação e lazer desenvolvidos pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer ou por órgãos conveniados;

II - aquisição de material permanente e de consumo e outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas, projetos e serviços de esporte, recreação e lazer;

III - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de esporte, recreação e lazer; IV - desenvolvimento de programas de capacitação

e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de esporte, recreação e lazer;

V - materiais e patrocínios de acordo com o dispositivo na Lei Federal nº 9.615/98, tendo por finalidade apoiar as comissões técnicas, os profissionais de educação física (professores e técnicos) e os estagiários de educação física para atuarem nos projetos do Município, aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, bem como os desportistas de rendimento de modo não profissional;

VI - congressos, simpósios, seminários e outras atividades que visem o aprimoramento técnico dos professores de educação física e dos técnicos esportivos do Município;

VII - convênios com órgãos ou entidades públicas ou privadas de forma a assegurar a consecução de seus obietivos e finalidades:

VIII - organização de torneios, campeonatos e eventos objetivando o desenvolvimento das equipes representativas do Município;

IX - pagamentos de arbitragens, materiais esportivos, inscrição de atletas, taxas de ligas, federações, confederações, transportes, combustível, pedágio, alimentação e hospedagem nas ocasiões de competições das equipes que representam o Município: e

X - fomentar

a) as atividades físicas e esportivas, sob todas as formas de manifestação

b) a publicação de materiais promocionais acerca dos eventos esportivos do Município, sob todas as formas de mídias;

XI - repasses para a prestação de serviços por parte de entidades de direito público ou privado, mediante convênio com vistas à execução de programas.

Parágrafo único. A utilização de recursos constantes do fundo, a que alude este artigo, deverá ser previamente autorizado pelo Conselho Diretor do Fundo Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO

Art. 18. O Fundo será constituído por um Conselho Diretor e um Conselho Fiscal.

§ 1º O Fundo será administrado por um Conselho Diretor composto por 4 (quatro) membros, a serem nomeados pelo Prefeito, a saber:

I - dois membros representando a Secretaria de Esporte. Recreação e Lazer: e

II - dois membros representando o Conselho Municipal de Esporte. Recreação e Lazer, sendo um indicado pelo presidente do órgão; e o outro eleito pelos seus pares.

§ 2° A presidência do Conselho Diretor que administrará o Fundo Municipal de Esporte, Recreação e Lazer será exercida pelo titular da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, a vice-presidência, a

secretaria executiva e a secretaria executiva adjunta serão exercidas por seus membros efetivos indicados em reunião ordinária

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 19. Compete ao Conselho Diretor do Fundo: I - administrar e promover o desenvolvimento e o cumprimento das finalidades do Fundo;

II - administrar e fiscalizar a arrecadação das receitas do Fundo:

III - opinar, quanto ao mérito, na aceitação das doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza, que tenham destinação especial ou condicional:

IV - opinar, quanto ao mérito, na aceitação de doações de bens móveis ou imóveis;

V - submeter, anualmente, à apreciação do Prefeito Municipal, relatório das atividades desenvolvidas pelo Fundo, instruído com a prestação de contas da gestão, acompanhado da documentação comprobatória, sem prejuízo da submissão a outros instrumentos de controle financeiro, genericamente instituído para a administração pública;

VI - aprovar os planos de aplicação de recursos; VII - autorizar as aplicações financeiras dos recursos do Fundo: e

VIII - elaborar seu regimento interno e providenciar sua formalização através de ato do Executivo.

Art. 20. O Conselho Diretor se manifestará sobre as matérias que lhe forem submetidas, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar do recebimento, salvo atraso justificado pela alta complexidade da matéria a ser analisada.

Art. 21. Compete ao Presidente do Conselho Diretor: I - convocar, presidir e dirigir as reuniões ordinárias e extraordinárias:

II - propor questões relativas ao Fundo;

III - decidir sobre a ordem dos trabalhos;

IV - promover a abertura de expedientes de interesse do Fundo:

V - relatar ao Conselho Diretor os resultados obtidos com a execução dos projetos;

VI - promover a ordenação das receitas e despesas do Fundo; e

VII - movimentar, em conjunto com o Secretário Executivo, conta corrente em nome do Fundo.

Art. 22. Compete ao Vice-Presidente: I - substituir o presidente, nos casos de licença ou

impedimento temporário; e II - auxiliar o presidente no exercício de suas funções.

Art. 23. Compete ao Secretário Executivo: I - participar das reuniões do Conselho Diretor e ser

o responsável pela elaboração das atas; II - acompanhar os expedientes de interesse do Fundo;

orientar a execução dos trabalhos administrativos; IV - encaminhar resoluções, atos ou instruções ao

Conselho Diretor sobre o funcionamento do Fundo, inclusive as que forem necessárias ao pleno funcionamento de suas funções; V - zelar pelos prazos de prestação de contas, apresentação de relatórios de atividades, convocação

de reuniões do Conselho e demais trabalhos administrativos inerentes ao Fundo; VI - preparar e enviar ao Conselho Diretor o relatório de atividades, instruído de prestação de contas

referentes ao plano de aplicação de recursos e aos projetos esportivos financiados pelo Fundo; e VII - coordenar o plano de aplicação de recursos do

Fundo e os contratos e convênios que digam respeito a esses recursos.

Art. 24. Compete ao Secretário Executivo Adjunto: I - substituir o Secretário Executivo em suas faltas e impedimentos; e

II - auxiliar o Secretário Executivo no exercício de suas funções.

Art. 25. O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização da gestão econômico-financeira do Fundo, sendo constituído por três membros titulares indicados e nomeados pelo Prefeito.

Art. 26. Os membros do Conselho Fiscal elegerão, entre si, o Presidente e o Secretário.

Art. 27. Compete ao Conselho Fiscal:

- fiscalizar a gestão econômico-financeira do Fundo; II - opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo parecer, a cada ano, sobre as prestações de contas do Conselho Diretor.

CAPÍTULO IV DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Art. 28. Todos os recursos destinados ao Fundo, bem como as receitas geradas pelo desenvolvimento de suas atividades institucionais, serão depositados recolhidos ou transferidos para conta corrente única, aberta no Banco do Brasil, em nome do mesmo.

§ 1º A movimentação da conta corrente será feita mediante assinatura do Presidente do Conselho em conjunto com o Secretário Executivo ou o Secretário Executivo Adjunto.

§ 2º Será objeto de expressa autorização do Conselho Diretor as aplicações financeiras dos recursos do Fundo.

§ 3º O saldo porventura existente ao término de um exercício financeiro constituirá parcela da receita do exercício subsequente, até sua integral aplicação.

Art. 29. A contabilidade do Fundo será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, assim como informar, apropriar e apurar os custos dos servicos, além de viabilizar a interpretação e a análise dos resultados obtidos.

Art. 30. O exercício financeiro do Fundo coincide com o ano civil, devendo ser realizado, obrigatoriamente, o seu balanço em 31 de dezembro de cada ano, para todos os fins de direito.

TÍTULO III CAPÍTULO ÚNICO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A nenhum membro do Conselho Diretor é lícito usar o nome do Fundo para contrair, em nome dele, obrigação de favor, tais como fiança, aval ou endosso.

Art. 32. Os casos não previstos neste Decreto serão decididos pelo titular da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, a quem caberá a elaboração de normas complementares para a sua execução.

Art. 33. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 34. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Secretaria de Habitação.

Em, 19 de Janeiro de 2012. PORTARIA Nº 100/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, EXONERA o servidor Pedro Moacir Russi (código 33300), Assessor de Gestão II (266-138), lotado na

PORTARIA Nº 101/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a servidora Rosimar Aparecida Gonçalves (código 51583), Assessor de Gabinete III (262-76), lotada na Secretaria do Governo Municipal. PORTARIA Nº 102/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, EXONERA a servidora Juciléia Teixeira Lima do Prado (código 52433), Assessor de Gestão III (267-154), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 103/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor Lucas Montanha dos Santos (código 51858), Assessor de Gabinete IV (263-59), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 104/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue: 1 - NOME: KATIA KAORI YOZA TAKANO (CÓDIGO

51988) **FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL PSIQUIATRA) (5852-10) SS

DATA DE DISPENSA: 12.01.2012 2 - NOME: VIVIANE MELLERO PORANGABA

(CÓDIGO 47502) FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-365) SS

DATA DE DISPENSA: 12.01.2012 3 - NOME: MARIANNY DE ALMEIDA (CÓDIGO 51439) FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICÓ GERAL) (5852-65) SS

DATÁ DE DISPENSA: 16.01.2012

4 - NOME: VIVIAN MARIS OHASHI (CÓDIGO 47027) FUNCÃO: ESPECIALISTA (FONOÁUDIÓLOGO) (5829-329) SS

DATA DE DISPENSA: 02.01.2012

5 - NOME: JAIR DAVID NERI (CÓDIGO 52717) **FUNCÃO:** AUXILIAR (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-1440) SSP01 **DATA DE DISPENSA: 16.01.2012**

6 - NOME: KAREN DE CASTRO QUEIROZ (CÓDIGO 40036) FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

(5874-263) SE01 **DATA DE DISPENSA: 09.01.2012**

7 - NOME: RÚBIA BIANCHINI UGLAR (CÓDIGO

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2374) SE01

DATA DÉ DISPENSA: 21.11.2011

8 - NOME: DANIELE MARIA DA CRUZ (CÓDIGO FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR

DATA DE DISPENSA: 17.01.2012

9 - NOME: FABIANA RUIZ DA SILVA (CÓDIGO 49601

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3580) SE01

DATA DÉ DISPENSA: 10.01.2012 10 - NOME: CLEBER SERVIJA (CÓDIGO 16171) FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-787)

DATA DE DISPENSA: 16.01.2012 11 - NOME: MURILO ADOLFO FERNANDES

(CÓDIGO 45222) FUNÇÃO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-5) SS **DATA DE DISPENSA: 05.02.2012**

12 - NOME: ANA PAULA BONANNO (CÓDIGO 52562)

FUNÇÃO: MÉDICO DA FAMÍLIA (5843-87) SS **DATA DE DISPENSA: 16.01.2012** PORTARIA Nº 105/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

requerimento. **DISPENSA** do servico público municipal, o servidor Giovani José Barbosa (código 39928), Operador de Som III (5105-1), lotado na SC01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 106/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora Loide Cândida da Silva Pereira (código 50786), Agente Escolar (5855-84), lotada na Secretaria de Educação, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho. PORTARIA Nº 107/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 261/2011.

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora Viviane Leres de Lira (código 50762), Agente Comunitário de Saúde (5831-703), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho. PORTARIA Nº 108/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento.

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora Maria Ilayde Balbi (código 12566), Auxiliar Operacional (Serviçal) (5848-2225), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA N° 109/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 66.142/2011,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "j" da C.L.T., o servidor Leandro Faustino Damascena (código 31167), Pedreiro III (5281-53), lotado na SSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 110/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora Lourdes Santiago Ferreira (código 29873), Cozinheira III (5096-766), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 111/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento.

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor Francisco Venâncio Doria (código 11313), Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848-418), lotado na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA N° 112/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 66.143/2011,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "j" da C.L.T., o servidor Paulo Ferreira da Silva (código 52306), Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848-1387), lotado na SSP01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 113/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

IV da Lei Orgânica do Município e o que const requerimento, DISPENSA do serviço público municipal, o servidor Valdomiro Rodrigues (código 15308), Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848-1215), lotado na SSP03, devendo comparecer junto ao

para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho. **PORTARIA Nº 114/2012-GP** SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura,

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento.

DISPENSA do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas na Secretaria da Saúde,

conforme segue: COM CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO DE 23

(VINTE E TRÊS) DIAS 1- Luciane dos Santos Vitore Brito (código 43418), Agente Comunitário de Saúde (5831-230),

2- Márcia Aparecida de Oliveira Soares (código

43264) Agente Comunitário de Saúde (5831-246) COM CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA) DIAS

3- Renata Alves Silkinaite (código 46806), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-1025), devendo comparecer junto ao Departamento de

Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho. PORTARIA Nº 115/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2012-SF,

SUSTA a contar de 20.01.2012, os efeitos da Portaria nº 11/2012-GP, que designou o servidor Yutaka Kanbe (código 41867), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal (128), lotado na Secretaria de Finanças.

PORTARIA Nº 116/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 830/2011-GP, que nomeou o servidor Cláudio Attili (código 16378), para ocupar em comissão o cargo de Gestor de Departamento (272-110), lotado no STT03

PORTARIA Nº 117/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.416/2011-GP, referente à servidora Maria Fernanda Nogueira Ferreira (código 52359).

PORTARIA Nº 118/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 04/2012-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1-PORTARIA N° 2.420/2011-GP Função: MÉDICO (PEDIATRA INTENSIVISTA) (5500-674) SS Nome: JOSÉLIA TRAMONTIN DE LIMA ALVES

2-PORTARIA Nº 2.422/2011-GP Função: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500) SS01

LAILCA QUIRINO HENRIQUE (657) MARIA CECÍLIA HESSEL LOPES (704)

3-PORTARIA N° 2.425/2011-GP Função: MÉDICO (CARDIOLOGISTA) (5500-747)

Nome: COSMO FELICIANO DA SILVA 4-PORTARIA N° 2.514/2011-GP

ESPECIALISTA SAÚDE Função: (FISIOTERAPEUTA) (5829-767) SS

Nome: DANIELA SANTANA MERKLE 5-PORTARIA N° 2.544/2011-GP

ESPECIALISTA SAÚDE Função: (FONOAUDIÓLOGO) (5829-714) SS Nome: DANIELA JOVEL MODOLO

6-PORTARIA N° 2.545/2011-GP Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1468) SS

Nome: JOSIE DANIELE DE SOUZA 7-PORTARIA N° 2.549/2011-GP

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL)

Nomes:

MARLI PIRES DE MORAES (1912) ROSELI SANCHO FIGUEIREDO ESTEVES (2019) ROSANA PEREIRA DE SOUZA (858) ROSÂNGELA DOS SANTOS (1498) EDICÉIA DA PIEDADE CRISTINO (1921) VERA LÚCIA FERREIRA SOARES (2078) EDÉSIO JOSÉ DE SOUSA (2046) EUNICE FERREIRA LOPES (2083) LUCÍLIA SILVEIRA DOS SANTOS (1099) MAGALI FONTANA TERÊNCIO (2101) CECÍLIA FERNANDES DE SOUZA (1866)

PORTARIA Nº 119/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.315/2011-GP, referente ao senhor Wagner Tadeu Crocelli (265-319). PORTARIA Nº 120/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso

nº 1556/2011. ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 24.01.2012:

LOTAÇÃO: SS01 CLAS. NOME

Babiana de Farias Goncalves Melo (583) 20° 21° Eliane Nakamura Makino (655) Lívia Mouallem Rosa (666)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Ginecologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Flávio Manuel Antunes Caseiro, Carla Fabiana Barbosa Cristovão Putini e Hugo Henrique Silva de Almeida, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 121/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 914/2008

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 24.01.2012:

LOTAÇÃO: SS03 CLAS. NOME

Ivanete Minotto (499)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Radiologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Denize de Cássia Cavalheiro, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 122/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 24.01.2012:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME

Joel Rodrigo Beal Lusa (745)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Ultrassonografista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa Rodrigo Macedo da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 123/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 42/2011-SS11 e processo seletivo nº 1604/2011,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 24.01.2012:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

Hermes Marcel de Oliveira e Alcântara (237)

Fernanda Romero Gatti (238)

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Socorrista Psiquiatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de lara Raquel Ribeiro Melo Stanzani e Helena Misae Lha, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 124/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de 24.01.2012:

LOTAÇÃO: SS01

nº 1563/2011.

Anibal Augusto Peneiras Junior (676) Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Renato Monoru Ishii, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas

PORTARIA Nº 125/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso n° 1551/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 24.01.2012:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME

Felipe José de Andrade Falção (316) de experiência: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato;

Função: Médico (Clínico Geral Intensivista). Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do desligamento de Antonio Aurélio de Carvalho Monteiro, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 126/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso n° 1570/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 24.01.2012:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

Vicente Furquim de Oliveira (262) Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Ortopedista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Adriana Santana dos Santos, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às

PORTARIA Nº 127/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 24.01.2012:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME ORDEM lemancy de Barros Pio Torres 640° 375 Jucimari Oliveira Bertolli Rodrigues 405 Andréa de Cássia Mello Rodrigues 642° 517 Patrícia Cristina Monteiro 643° Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato; Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas

semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Ângela Cândido de Souza Santos, Cleidde Pereira Vieira da Silva e Rosinélia Silva Francisco e 01 (uma) da transferência de Rosa Alves dos Reis, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 128/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 829/2007.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 24.01.2012:

LOTAÇÃO: SS02

CLAS.NOME 128° Ilma da Penha Santos 1142

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Serviçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa Sandro Roberto do Nascimento, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva — Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 129/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de 24.01.2012:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. **ESPECIAL** NOME

Rodrigo de Almeida Sanchez (921) Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato; Função: Auxiliar Operacional (Serviçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Marcos Antonio Ramos de Azevedo, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 130/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso n° 1396/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de 24.01.2012:

LOTAÇÃO: SO04 - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DA SAÚDE

CLAS. NOME uiz Gomes Oliveira (83) Avelino L Fábio Duarte Caetano (93)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato:

Função: Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Sandro José de Lara e Ronaldo de Oliveira Gines, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas. PORTARIA Nº 131/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 35 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011,

NOMEIA

Orgânica do Município,

Sra. Cristiane Aires Contri;

Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-110), lotada na STT03;

Vaga: sustação do comissionamento de Cláudio Attili. PORTARIA Nº 132/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, NOMEIA

Sr. Daniel Bulha de Carvalho;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 3 (269-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Suzana Leite Nogueira Karagiannidis.

PORTARIA Nº 133/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Bruno da Silva Risso;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-319), lotado na Secretaria de Obras:

Vaga: exoneração de Cláudia Elizabeth Louse Souza

PORTARIA Nº 134/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, NOMEIA

Sra. Sandra Silva Campos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-8), lotada na Secretaria de Habitação;

Vaga: exoneração de Pedro Moacir Russi. **PORTARIA Nº 135/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sr. Nailton Henrique Rodrigues do Prado - RG 39.694.313-5;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-154), lotado na Secretaria do Governo Municipal; Vaga: exoneração de Juciléia Teixeira Lima do Prado.

PORTARIA Nº 136/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011. NOMEIA

Sra. Laura Aparecida Selim; Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-95), lotada

na Secretaria do Governo Municipal; Vaga: exoneração de Daniel Anderson, exonerandose do cargo que ocupa atualmente (265)

PORTARIA Nº 137/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sr. Carlos Sobral da Silva; Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-15), lotado

na Secretaria do Governo Municipal; Vaga: exoneração de Luiz Paulo de Lima, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente. (265) **PORTARIA Nº 138/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sr. Marco Antonio Rodrigues da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-76), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Rosimar Aparecida Gonçalves.

PORTARIA Nº 139/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sr. Bruno Esteves da Silva; Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV. OCLP, EVCC 40, ref. 43

na Secretaria do Governo Municipal; Vaga: exoneração de Lucas Montanha dos Santos.

PORTARIA Nº 140/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município. Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/ 68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 013/2012-SJ,

DESIGNA pelo período de 16.01.2012 a 03.02.2012, o servidor Jurandi Fernandes Ferreira (código 47683), Procurador III (5444), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Procurador Chefe (125), lotado na SJ05.01, no impedimento de Miguel Carlos Testai.

PORTĂRIA Nº 141/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/ 68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 14/2012-SO,

DESIGNA no período de 23.01.2012 a 01.02.2012. o servidor José Carlos Diniz (código 28893), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Gestor de Departamento (272).



lotado na SO01, no impedimento de João Davi Sartor. **PORTARIA Nº 142/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/

68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 003/2012-GSDE, **DESIGNA** no período de 13.02.2012 a 13.03.2012,

a servidora Marinilzes Moradillo Mello (código 44552), Assessor de Gabinete I (260) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Gestor de Departamento (272), lotado na SDE01, no impedimento de Rubens Paulo da Silva.

PORTARIA Nº 143/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 15.343/1990; RESOLVE:

1 - ALTERAR nos termos do inciso VII, artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, constituído através da Portaria nº 1716/2010-GP, de 5 de julho de 2010, conforme segue: SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE **ATENDIMENTO**

Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da

Suplente: Arielle Araújo de Macedo

Suplente: Tatiana Ferraz Dias

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 025/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 16 e 17/2012-SAM01.04

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados. ocupantes da função de Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848), lotados conforme segue:

1- A contar de 05.01.2012, Valdeci de Oliveira Estevam (código 15157) (1196), SD02, e 2- A contar de 16.12.2011, Antonio Aparecido

Rocha (código 19778) (105), SSP01.

PORTARIA N° 026/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.02.2012, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, das servidoras conforme segue:

1 - 05/2010-SAM, Cristiane Barbosa Teijeiro

(código 47174)

2 - 429/2010-SAM, Patrícia de Sales Tito Albuquerque (código 47703).

PORTARIA Nº 027/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1- A contar de 09.08.2011, Francisca Noélia Paula Caleiras (código 11921), Auxiliar Operacional (Serviçal) (5848-2021), SAM02, e

2- A contar de 13.09.2011, Rosa Pereira da Silva Cabral (código 38307), Professor de Educação Básica (5874-3010), SE01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego

PORTARIA Nº 028/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a contar de 13.01.2012, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de Médico (Ginecologista) (5500-658), lotada na SS01, com sua respectiva titular Susane Mei Hwang (código 52829).

PORTARIA Nº 029/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei

DETERMINA a evolução das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Professor de Educação Infantil (5862), conforme segue:

1-DA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 5 PARA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 9 A partir de 01.10.2011

FRANCISCA JOSELINA ALVES DE SOUSA (CÓDIGO 47602)

KÉSSIA KARLA MARIA DA SILVA FELICIANO (CÓDIGO 42008)

MARIELBE CARDOSO LEÃO DOS SANTOS (CÓDIGO 41403)

A partir de 01.11.2011

Municipal nº 6.058/2005,

FRANCISCA MARIA ROCHA (CÓDIGO 47627) JOSIMEIRE DOS SANTOS (CÓDIGO 50166) MARIA AUXILIADORA APOLÔNIO DA SILVA

(CÓDIGO 42010) ROSANA VELOSO KAMINISHI (CÓDIGO 42627) SIMONE DINIZ DA SILVA (CÓDIGO 45931)

VIVIANE SENA DOS SANTOS (CÓDIGO 52500) A partir de 01.12.2011

ANA MEIRE DA SILVA LEONEL (CÓDIGO 41549) EDNICE JOSEFA BARBOSA TEIXEIRA (CÓDIGÓ

KÁTÍA DOS SANTOS VENÂNCIO PINTO (CÓDIGO

MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 42620)

RAQUEL CARAPELLO ALVAREZ (CÓDIGO 52615) ROGÉRIA JOAQUINA DOS SANTOS COSTÁ

SIMONE ALMEIDA SANTOS DA SILVA (CÓDIGO

VÂNIA REGINA SANTANA VIEIRA (CÓDIGO

A partir de 01.01.2012

ADRIANA PEREIRA DA MATA SIQUEIRA (CÓDIGO 52638)

2-DA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 5

PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 9 A partir de 01.10.2011 ANDRÉIA TAVARES DE SOUZA (CÓDIGO 42078)

ELZA CARNEIRO DA SILVA (CÓDIGO 42092) FABIANE DA SILVA SANTOS (CÓDIGO 41371) SABRINA DOS SANTOS CASIMIRO (CÓDIGO

A partir de 01.11.2011

CLEUNICE GONÇALVES DE GUSMÃO (CÓDIGO

A partir de 01.12.2011

CLEONICE DA SILVA VASCONCELOS DOS REIS (CÓDIGO 41957)

EDINICE OLIVEIRA SANTOS (CÓDIGO 42448) GISELE SOARES COPAS (CÓDIGO 41990) JOANA SANTANA DA SILVA (CÓDIGO 41327) MARIA JOSÉ DE LIMA MORENO (CÓDIGO 41399) PERCILIA COUTINHO PEREÌRA PAGLIACÍ

(CÓDIGO 41398) SÔNIA MARIA DOS SANTOS (CÓDIGO 39766) VANDA SILVA ARAÚJO MARIANO (CÓDIGO 41383)

VERIDIANA VILAR GONÇALVES (CÓDIGO 42656) VIVIANE ALVES DE ARAÚJO (CÓDIGO 42635) A partir de 01.01.2012

LEONIDIA DELFINO SOARES (CÓDIGO 39834) 3-DA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 6

PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 10 A partir de 01.10.2011

ROSIMEIRE DA SILVA SAIZ (CÓDIGO 41996) ROZILENE FIGUEIREDO PINTO PEDREIRA (CÓDIGO 42469)

4-DA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 7 PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 11

A partir de 01.12.2011 CRISTIANE BARBOSA DE MELLO BENEVIDES (CÓDIGO 39362)

5-DA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 8 PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 12 A partir de 01.12.2011

PRISCILA SILVA SANTOS (CÓDIGO 39150) ZENILDA RIBEIRO DE JESUS DIAS (CÓDIGO

6-DA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 10 PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 14 A partir de 01.12.2011

VANESSA DE LIMA SOUSA (CÓDIGO 38941) 7-DA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 5

PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 9 A partir de 01.01.2012

GISLAINE NOGUEIRA GONZAGA TAVARES (CÓDIGO 34577)

8-DA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 7 PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 11 A partir de 01.10.2011

SILVIA GOUVEIA DA SILVA (CÓDIGO 35191) 9-DA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 8

PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 12 A partir de 01.10.2011

ROBERTA MEIRA BELOTTI (CÓDIGO 34116) A partir de 01.11.2011

GILCÉLIA MIRANDA BARBOSA (CÓDIGO 36707)

A partir de 01.12.2011 JULIANA CRISTINA BENTO MARQUES FARIAS

(CÓDIGO 34082) LIDINELIA COSTA QUADROS CORDEIRO (CÓDIGO 34317)

10-DA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 10 PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 14 A partir de 01.10.2011

MARIA JOSEFINA FAGUNDES DE MACEDO ROCCA (CÓDIGO 34522)

A partir de 01.11.2011 SANDRA CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA (CÓDIGO 34134)

A partir de 01.12.2011 ÂNGELA BARBOZA (CÓDIGO 36720) 11-DA: TABELA I-A, GRAU D, REF. 7 PARA: TABELA I-A, GRAU D, REF. 11

A partir de 01.10.2011 GISELLE RIBEIRO DA SILVA (CÓDIGO 33904)



PORTARIA Nº 023/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos MARIA HELENA RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que

consta do memorando nº 02/2012-SSP/GS SUSTA os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou a servidora Rosinete da Silva Souza (código 13194), para exercer as funções de Gerência I (275-64), lotada na SSP03.01.01.

PORTARIA Nº 024/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde CARLOS CHNAIDERMAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que

consta do memorando nº 12/2012-SS, SUSTA os efeitos da Portaria nº 217/2011-SG/DRA, que designou a servidora Isamar de Sousa Monteiro

Kinsui (código 32397), para exercer as funções de Gerência de Saúde III (280-28), lotada na SS06.00.41. PORTARIA Nº 025/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos MARIA HELENA RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 02/2012-SSP/GS,

Servidor (a): Maria José dos Santos (código

16832) (14); Para: Gerência I (GG1) (275-64), lotada na

Vaga: sustação da designação de Rosinete da Silva

PORTARIA Nº 026/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública JOÃO DARCIO RIBAMAR SACCHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 022/2012-SN, DESIGNA

Servidor (a): Nelson Silveira Rosa Filho (código 18768) (5048) Para: Gerência II (GG2) (276-273), lotado na

SN00.02.03; Vaga: sustação da designação de Margarete Cássia

da Costa Alegretti. PORTARIA Nº 027/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde CARLOS

CHNAIDERMAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 12/2012-SS, DESIGNA

Servidor (a): Manoel Eloíldo Felix da Silva (código 41092) (5872);

Para: Gerência de Saúde III (GG3) (280-28), lotado na SS06.00.41:

Vaga: sustação de designação de Isamar de Sousa Monteiro Kinsui

PORTARIA Nº 028/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social ULISSES CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/

2011 e o que consta do memorando nº 25/2012-SAS, Servidor (a): Oséias Oliveira Santos (código

42881) (5848); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-77), lotado na SAS02.03.02.01;

Vaga: sustação da designação de Irene Ribeiro



Seu emprego pode estar aqui. Confira.

www.guarulhos.sp.gov.br

CIET Centro R. São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta R. Antônio Iervolino, 225 (travessa da av. Guarulhos)

CIET Cumbica R. Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359

CIET Pimentas Av. Juscelino Kubitschek, 2.760 Parque São Miguel





CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS LOCADOR: José Mauro Trazzini

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 2.760 e 2.770, esquina com a Rua Zeferino de Freitas e Rua Antonio dos Santos, Parque São Miguel, Guarulhos/SP

FINALIDADE: Instalação do CIET - Centro Integrado de Emprego e Renda - Secretaria do Trabalho CONTRATO Nº: 007405/2.011-CL

PROCESSO Nº: 20.514/2.006 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2.011

VALOR: R\$ 4.334,84 (Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses ORÇAMENTÁRIO: RECURSO 1310.1133300472.101.05.100018.339036

RESUMO DE CONTRATO LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS LOCADOR: Maria de Fátima Trazzini

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Av. Juscelino K. de Oliveira, nºs 2.760 e 2.770, esquina com a Rua Zeferino de Freitas e Rua Antonio dos Santos, Parque São Miguel, Guarulhos/SP

FINALIDADE: Instalação CIET - Centro Integrado de Emprego e Renda -Secretaria do Trabalho

CONTRATO Nº: 007505/2.011 PROCESSO Nº: 20.514/2.006

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2.011 VALOR: R\$ 4.334,84 (Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses ORÇAMENTÁRIO: RECURSO 1310.1133300472.101.05.100018.339036

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 004905/2.011-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Vlamir da Silva/Alianca Imóveis Ltda.

Objeto: Alteração de dotação ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº

0173.0310.0412800262.064.01.110000.339036 LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº 0871.1110.0412200452.093.01.110000.339036.000

Data de Assinatura: 10/01/2.012 Processo Administrativo nº 17.842/1.994 Secretaria de Administração e Modernização

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 07105/2.010-CL, de 09/09/2.010, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Nasser Administração de Bens S/C Ltda.

Objeto: Reajuste de valor ONDE SE LÉ: o preço do aluguel é de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) mensais

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 5.902,08 (Cinco Mil, Novecentos e Dois Reais e Oito Centavos) mensais

Data de Assinatura: 24/11/2.011 Processo Administrativo: 43.602/2.004 Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PRORROGA-ÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO EM 19/01/2012

Processo: 30.891/2009

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PROR-**ROGO** por 02 (dois) anos, a contar de 26/01/2012, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de AGENTE ESCOLAR (nº. 1289) . Processo: 30.890/2009

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 04/02/ 2012, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de SUPERVISOR OU SUPERVISORA ESCOLAR (nº. 1290) .

<u>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E</u> CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 01/12-DCC PA 50963/11 RCS 53/11-CFSS Objeto: Aquisição de equipamentos de exaustão para o taurante Popular III, com instalação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 06/02/12 as 09h. ABER-TURA DAS PROPOSTAS: dia 06/02/12 as 09h. INÍ-CIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/02/12 as 09h. PE 02/12-DCC PA 50964/11 RCS 51/11-CFSS Objeto: Aquisição de equipamentos de apoio e mobiliário de inox para o Restaurante Popular III. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 07/02/12 as 09h. ABER-TURA DAS PROPOSTAS: dia 07/02/12 as 09h. INÍ-CIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/02/12 as 09h. PE 03/12-DCC PA 50961/11 RCS 52/11-CFSS Objeto: Aquisição e instalação de câmara e ante câmara frigoríficas para o Restaurante Popular III. RECEBI-MENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 09/02/12 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09/02/12 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/02/12 as 09h. PE 04/12-DCC PA 50960/11 RCS 49/11-CFSS Objeto: Aguisição e instalação de equipamentos de cocção. refrigeração e mobiliário de inox para o Restaurante Popular III. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 08/02/12 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/02/12 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PRE-ÇOS: 09/02/12 as 09h.

PP 05/12-DCC PA 84/12 RCS 07/11-SSP03.02-DASO Objeto: Registro de precos para aguisição de EPIs: avental, capa, capacete, capuz, colete, etc. ABER-TURA DA LICITAÇÃO: dia 02/02/12 as 08h30min. PP 06/12-DCC PA 46002/11 RCS 54/11-SAM03 Objeto: Aquisição e solução corporativa web para georreferenciamento de dados, incluindo customização e capacitação (RECURSOS PNAFM). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/02/12 as 08h30min.

PP 07/12-DCC PA 67743/11 RCS 014/11-SD Objeto: Registro de preços para aquisição de kit lanche. ABER-TURA DA LICITAÇÃO: dia 02/02/12 as 08h30min. REPETIÇÃO DE CERTAME

PE 236/11-DCC PA 38977/11 RCS 20/11-CFSS Objeto: Aquisição de ralos com suporte fabricados em aço inox e cestos internos perfurados em aço inox. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 08/02/12 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/02/12 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

RETIFICAÇÃO COM REPROGRAMAÇÃO:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 349/11-DCC-PA 16057/11, COMO SEGUE:

No Anexo I - Memorial Descritivo e no Contrato de Prestação de Serviços - subitem 4, como segue: Onde se lê: REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: Os

preços poderão ser reajustados pelo IPCA - IBGE, desde que transcorridos 12 meses, contados da data de assinatura do contrato

Leia-se: REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: Os preços poderão ser reajustados pelo Índice dos Serviços de Telecomunicações (IST), estipulado pela ANATEL, desde que transcorridos 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

Quanto aos demais termos do edital, permanecem inalterados, reprogramando-se a data de recebimento das propostas para 02/02/2012 as 09h, data de abertura das propostas para 02/02/2012 as 09h e data para início da disputa para 03/02/2012 as 09h. RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 365/11-DCC-PA 50565/11, COMO SEGUE:

No Anexo I - Memorial Descritivo - Outras Exigências subitem 1.1.1:

Onde se lê: ...no mínimo 500 (quinhentas)...

Leia-se: ...no mínimo 100 (cem)..

Quanto aos demais termos do edital, permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura para 23/01/2012 as 08h30min.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização

HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 338/11-DCC (PA 57979/11) PP RP 353/11-DCC (PA 63030/11)

PP RP 355/11-DCC (PA 63048/11)

PP RP 361/11-DCC (PA 65932/11)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 008401/2011 PA(Emp): 64260/11 ATA RP: 0713/11-SO PA: 9086/11 Contratante: PG Contratada: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA. Objeto: locação de veículos utilitários e passeio com condutores Va-Ior: R\$ 46.500,00 Assinatura: 19/12/11 Vigência: 01/01/12 a 31/12/12

Termo de Aditamento: 06-112/2007 Contrato: 112/ 07 PA: 47607/07 Fundamento: Dispensa de Licitação-inc.XIII-Art. 24 da lei 8666/93 Contratante: PG Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMI-NISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM Objeto: Organização, planejamento e execução de concursos públicos Finalidade: aditamento na importância de R\$ 1.310,00 p/fazer frente com a isenção de taxas de inscrição para desempregados conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.289/2007 e o Decreto nº 25.064/2008 Valor: R\$ 10.022,00 Assinatura: 09/12/11

Termo de Aditamento: 02-001701/2010 Contrato Administrativo: 001701/10 PA: 14156/10 Fundamento: Dispensa de Licitação, inc.XIII-art. 24 da Lei nº 8.666/93 Contratante: PG Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE Objeto: recrutamento e seleção de estagiários Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 20 meses, até o dia 08/09/13 Valor: R\$157.020,00 Assinatura: 03/01/12 Termo de Aditamento: 01-003511/2011 Ata RP: 003511/ 2011 PA: 63464/11 Pregão: 26/11 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: MAC DO BRASIL CO-MERCIAL LTDA. Objeto: babador, mamadeira, edredom, compo com canudo, toalha e lençól Finalidade: troca de marca do lote 01-item 03 Assinatura: 16/01/12 LOTE 01

03-pç-copo c/canudo tipo bico de plástico, infantil, tampa com furos para sucção do líquido, anti-respingo, capacidade 250ml-PLASÚTIL-3.000-R\$ 2,71

Termo de Aditamento: 01-011711/2011 Ata RP: 011711/ 2011 PA: 14497/11 Pregão: 177/11 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME Objeto: utensílios para cozinha Finalidade: troca de marca do lote 01-item 21 Assinatura: 19/01/12 Lote 01

21-pç-picador de legumes manual, estrutura em alumínio fundido, pintura em epóxi, c/base e tripé acionado por alavanca, lâminas em aco inox, medindo aproximadamente 50cm de altura, tamanho médio-FAK-456-R\$ 123.79

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93):

PA 7782/2011 Empresa: EDELMAR ROGÉRIO ANTUNES BRUM-

ME CNPJ 09.532.965/0001-08 Período da Suspensão: 02 (dois) anos a partir da

data da presente publicação PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: PA: 5.475/2011 Pregão: 66/11

Ata de Registro de Preços: 004911/2011 Compromissário Fornecedor: INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA-EPP Vigência: 12 meses Assinatura: 25/04/11 LOTE ÚNICO

01-pc-Microcomputador tipo micro básico com gravador, conforme especificado no Anexo III-Mega Ware/ Mega Home/Mega Ware-500-R\$ 102.90

02-pç-Microcomputador tipo editoração eletrônica, conforme especificado no Anexo III-Mega Ware/Mega Home/Mega Ware-100-R\$ 140.31

PA: 9.635/2011 Pregão: 52/11

Ata de Registro de Preços: 004711/2011 Compromissário Fornecedor: PLUSSPORT CO-MERCIAL LTDA-EPP Vigência: 12 meses Assinatura: 18/04/11

LOTE ÚNICO 01-pç-Telha translúcida em polipropileno 2,44X0,50m (ondulada)-ATCO-31-R\$ 22,20

02-pç-Telha translúcida em polipropileno 1,53X1,10m

(ondulada)-ATCO-31-R\$ 33,04 03-pç-Telha translúcida em

2,44X01,10m(ondulada)-ATCO-28-R\$ 52,40 04-pç-Telha translúcida em polipropileno 3,05X1,10m (ondulada)-ATCO-28-R\$ 66.57

05-pç-Telha translúcida em polipropileno 3,66X1,10m (ondulada)-ATCO-28-R\$ 85,45

06-pç-Telha translúcida em polipropileno 6,00X0,98m (trapézio)-ATCO-26-R\$ 148,87

07-pç-Telha translúcida em polipropileno 9,00X0,98m (trapézio)-ATCO-26-R\$ 242,06 PA: 10543/2011 Pregão: 120/11

Ata de Registro de Preços: 009811/2011 Compromissário Fornecedor: TOTAL CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS LTDA. Vigência: 12 meses Assinatura: 14/07/11 LOTE ÚNICO

01-Quilo-Arroz agulhinha tipo I, conforme especificado no Anexo II. Fabr.: Total Cesta Basica de AlimentosM/MANGIARE-90000-R\$ 1,30

02-Quilo-Arroz Beneficiado integral tipo I, conforme especificado no Anexo III. Fabr.: Total Cesta Basica de Alimentos.M/MANGIARE-60000-R\$ 2,86

03-Quilo-Arroz Parboilizado tipo I, conforme especificado no Anexo IV. Fabr.: Total Cesta Basica de Alimentos.M/MANGIARE-60000-R\$ 1,40

04-Quilo-Ervilha Seca, conforme especificado no Anexo V. Fabr.: Arcos Com. Import. Ltda.M/PACHÁ-3000-R\$ 4,20 05-Quilo-Feijão Carioquinha, conforme especificado no Anexo VI. Fabr.: MS Atacadista e distribuiçã.M/ CARRIJO-30000-R\$ 1,70

06-Quilo-Feijão preto, conforme especificado no Anexo VII. Fabr.: MS Atacadista e distribuição.M/CARRIJO-12000-R\$ 1,87

07-Quilo-Lentilha, conforme especificado no Anexo VIII. Fabr.: Empresa Brasileira de Panificação Ltda.M/ EMBRAPAN-6000-R\$ 5,90

08-Quilo-Proteína Texturizada de Soja, conforme especificado no Anexo IX. Fabr.: Empresa Brasileira de Panificação Ltda.M/EMBRAPAN-6000-R\$ 4,35 PA: 11742/2011 Pregão: 118/11

Ata de Registro de Preços: Compromissário Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 25/07/11 LOTE LINICO

01-Quilo-Biscoito salgado de polvilho tipo mini pão de queijo, conforme especificado no Anexo II.M/REAL/ REAL-10000-R\$ 29,13

02-Quilo-Biscoito doce aveia e mel, conf. especificado no Anexo III.M/MOSMANN/ MOSMANN-8000-R\$ 14,95 03-Quilo-Biscoito doce sabor coco, conf. especificado no Anexo IV.M/MILANO/ ITAMARATY-8000-R\$ 6,40 04-Quilo-Biscoito doce tipo leite, conf. especificado no Anexo V.M/PANCO/LUA NOVA-8000-R\$ 6,40

05-Quilo-Biscoito doce tipo maisena, conf. especificado no Anexo VI.M/ZABET/M. DIAS BRANCO-8000-R\$ 9.00 06-Quilo-Biscoito doce tipo sequilhos, conf. especificado no Anexo VII.M/BRAZITAS/SÃO BRAZ-8000-R\$ 11,89 07-Quilo-Biscoito recheado de chocolate, conf. especificado no Anexo VIII.M/ BRAZITAS/SÃO BRAZ-8000-R\$ 7,83 08-Quilo-Biscoito recheado de limão, conf. especificado no Anexo IX.M/PLUGADOS/M. DIAS BRANCO-8000-R\$ 7.83

09-Quilo-Biscoito recheado de morango, conf. especificado no Anexo X.M/ PLUGADOS/M. DIAS BRAN-CO-8000-R\$ 7.83

10-Quilo-Biscoito recheado em embalagem individual (sabores chocolate e morango), conf. especificado no Anexo XI.M/BRAZITAS/SÃO BRAZ-600-R\$ 33,55

11-Quilo-Biscoito salgado tipo aperitivo, conf. especificado no Anexo XII.M/ CROCKTEL/BAGLEY DO BRASIL-8000-R\$ 12,23

12-Quilo-Biscoito salgado tipo cream-cracker, conf. especificado no Anexo XIII.M/ DUNGA/DUNGA PRO-DUTOS-8000-R\$ 8,45 13-Quilo-Biscoito salgado tipo lanche, conf. especificado

no Anexo XIV.M/PIT STOP/ MARILAN-500-R\$ 16,98 14-Quilo-Biscoito salgado integral, conf. especificado no Anexo XV.M/ MOSMANN/MOSMANN-8000-R\$ 13,84 15-Quilo-Biscoito waffer de chocolate, conf. especificado no Anexo XVI.M/MINUETO /PARATI-8000-R\$ 9.07 PA: 12.514/2011 Pregão: 68/11

Ata de Registro de Preços: 005011/ 2011 Compromissário Fornecedor: ACESSSORIUN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP Vigência: 12 meses Assinatura: 25/04/11

LOTE ÚNICO

01-m-Cabo flexível 1,5mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-RN-2.510-R\$ 0,35

02-m-Cabo flexível 2,5mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-RN-5.310-R\$ 0.50

03-m-Cabo flexível 4,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-RN-2.510-R\$ 0,82

04-m-Cabo flexível 6,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-RN-2.010-R\$ 1,30

05-m-Cabo flexível 10,0mm2, tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-RN-710-R\$ 1,86 06-m-Cabo flexível 16,0mm2, tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-RN-110-R\$ 3,51 07-m-Cabo flexível 25,0mm2, tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-NAMBEI-90-R\$ 6.57

08-m-Cabo flexível 35,0mm2, tensão nominal 750V isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-NAMBEI-

09-m-Cabo flexível 50,0mm2, tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-NAMBEI-

10-m-Cabo flexível 70,0mm2, tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-NAMBEI-11-m-Cabo flexível 95,0mm2, tensão nominal 750V,

isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-NAMBEI-60-R\$ 24,50 12-m-Cabo flexível 120,0mm2, tensão nominal 750V,

isolação em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-NAMBEI-13-m-Cabo flexível 240,0mm2, tensão nominal 750V,

isolação em PVC antichama, têmpera mole,

encordoamento c/formação classe 4 ou 5-NAMBEI-PA: 17546/2011 Pregão: 287/11 Vigência: 12 meses Fornecimento de licenças de uso de softwares com

treinamento Ata de Registro de Preços: 020811/2011 Fornecedor: Compromissário GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. Assinatura:

LOTE 3-SOFTWARE DA ESRI

01-Arc View-Concurrent-ARCGIS/ESRI-10-R\$ 13.028,10

Editor-Concurrent-ARCGIS/ESRI-05-R\$ 02-Arc 30.314,35

Info-Concurrent-ARCGIS/ESRI-05-R\$ 03-Arc

60.116,69 04-ArcGIS Server Advanced-ARCGIS/ESRI-01-R\$

175.852,19 05-EDN-Esri Developer Network -ARCGIS/ESRI-01-

R\$ 13.688,71 06-Extension - Spatial Analyst-ARCGIS/ESRI-03-R\$

10.643.69 07-Extension - 3D Analyst-ARCGIS/ESRI-03-R\$

10.643,69 08-Extension-Geostatistical Analyst-ARCGIS/ESRI-03-R\$ 10.643.69

09-Extension - Network Analyst -ARCGIS/ESRI-02-R\$ 10.643,69

10-Extension - Data Interoperability-ARCGIS/ESRI-

02-R\$ 10.643,69 LOTE 4-CAPACITAÇÃO EM SOFTWARE DA ESRI 01-Introdução ao Arcgis Desktop II e III-04 turmas de 10 pessoas -R\$ 18.973,22

02-Introdução as Extensões Arcgis Desktop-04 turmas de 10 pessoas-R\$ 14.105,13

03-Construindo Geodatabase-04 turmas de 10 pessoas-R\$ 10.384,73

04-Introdução ao Geodatabase Multiusuario-04 turmas de 10 pessoas-R\$ 9.019,15 05-Gerenciamento de Dados no Geodatabase

Multiusuário-02 turmas de 10 pessoas-R\$ 12.004,37 06-Configuração e Tunning do Arcgis Server Enterprise para Oracle-04 turmas de 05 pessoas-R\$ 9.654,30 07-Introdução ao Arcgis Server-02 turmas de 05 pessoas-R\$ 9.019.15

08-Construindo Aplicativos Web utilizando a API do Arcgis para flex-04 turmas de 05 pessoas-R\$

09-Criando e Publicando Projetos com Arcgis Mobile-04 turmas de 05 pessoas-R\$ 9.654,30 Ata de Registro de Preços: 020911/2010

Compromissário Fornecedor: FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 21/10/11

LOTE 1-SOFTWARE DA AUTODESK 01-Autocad Map 3D 2012 Eng SLM DVD-AUTODESK-

01-R\$ 10.279.00

02-Autocad Map Network Activation Fee-AUTODESK-01-R\$ 2.505,29 03-Autocad Map 3D 2012 NLM License-AUTODESK-

09-R\$ 12.339,14 04-Autocad Map 3D Subscription 1Yr-AUTODESK-10-R\$ 1.226,86

05-Autocad Civil 3D 2012 Eng SLM DVD-AUTODESK-01-R\$ 12.355,43 06-Autocad Civil 3D Network Activation Fee-

AUTODESK-01-R\$ 3.048,14 07-Autocad Civil 3D 2012 NLM License-AUTODESK-

04-R\$ 15.048,00 08-Autocad Civil Subscription 1Yr-AUTODESK-05-R\$ 1.389,71

MAP 3D 2012 Eng from 1 to 3 Previous 09-Autocad Version DVD SLM DVD-AUTODESK-01-R\$ 5.355,29 10-Autocad MAP 3D Eng from 1 to 3 Previous Version License-AUTODESK-09-R\$ 4.956,29

11-Autocad MAP 3D Subscription 1Yr-AUTODESK-10-R\$ 1.226,86 12-Autocad 2012 Eng from 1 to 3 Previous Version

SLM DVD-AUTODESK-01-R\$ 5.254,86 13-Autocad 2012 Eng from 1 to 3 Previous Version License-AUTODESK-09-R\$ 4.855,86

14-Autocad Network Activation Fee-AUTODESK-10-R\$ 2.456,43 15-Autocad Subscription 1Yr-AUTODESK-10-R\$

1.083,00 LOTE 2-CAPACITAÇÃO EM SOFTWARE DA **AUTODESK**

01-Treinamento Autocad Map 3D -04 turmas de 10 pessoas-R\$ 19.600.00 02-Treinamento Autocad Civil 3D-Projeto Viário-04

turmas de 10 pessoas-R\$ 19.600,00 03-Treinamento Autocad Civil 3D-Urbanização-04 tur-

mas de 10 pessoas-R\$ 19.600,00 04-Autocad-Módulo Básico-04 turmas de 10 pessoas-r\$ 17.050,00

PA: 49.459/2010 **Pregão**: 436/10

Ata de Registro de Preços: 004811/2011 Compromissário Fornecedor: RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA-EPP Vigência: 12 meses Assinatura: 18/04/11

LOTE 1-MARCA RENAULT:

1-Máster Furgão L1H1-Diesel, Ambulância SAMU-

2-Furgão Carga-Refrigerado-2007-1-desconto das peças: 21%, valor da hora/mão de obra: R\$ 80,00 LOTE 2-MARCA PEUGEOT:

1-Furgão Boxer Longo 350 LH 2.3-adaptado para transporte de cadeirantes-2010-1-desconto das peças: 12%, valor da hora/mão de obra: R\$ 80,00

LOTE 3-MARCA FORD:

1-Furgão Transit Longo p/transporte de carga-2010-3, desconto das peças: 10,5%, valor da hora/mão de obra: R\$ 80,00-Descontos alterados conforme Termo de Rerratificação 001-004811-11, em 06/06/11

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Acessoriun Materiais Elétricos Ltda - EPP. CONTRATO/PEDIDO: 5011/2011 e 15811/2011.

EMPENHOS: 18784/2011 e 20620/2011 OBJETO: Fornecimento de cabos flexíveis, interruptores e soquetes.

VALOR: R\$ 2.227,36 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), NFs. 903 e 976. EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nos serviços de manutenção e implantação de iluminação pública no município, bem como para utilização nos serviços de manutenção de parques, praças e áreas de lazer.

Ámvas Veículos Especiais Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 17611/2010.

EMPENHO: 3560/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em veículos com fornecimento de pecas.

VALOR: R\$ 1.674,08 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos), NF. 157.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção com fornecimento de peças são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 13011/2011.

EMPENHO: 19398/2011.

OBJETO: Aquisição de barras de ferro.

VALOR: R\$ 2.800,80 (dois mil, oitocentos reais e oitenta centavos), NF. 7757.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nos serviços de manutenção e implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas e viela do município.

Assistherm Assistência Térmica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1701/2011.

EMPENHO: 5049/2011.

OBJETO: Locação de equipamento para aquecimento de água da piscina do CSE João Carlos de Oliveira. VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), NF. 4639.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para que a água da piscina do CSE João Carlos de Oliveira se mantenha numa temperatura adequada à prática de atividades específicas.

Associação Sociedade do Sol

CONTRATO/PEDIDO: 11103/2009.

EMPENHO: 5840/2011.

OBJETO: Serviços de consultoria para implantação da tecnologia solar social.

VALOR: R\$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais), NFs. 19, 20 e 21.

EXIGIBILIDADE: 04/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços para implantação de tecnologia solar social é essencial à Secretaria de Obras para proporcionar ao município benefícios ambientais, econômicos e sociais à toda a população, em especial às classes mais pobres.

Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46070/2011.

EMPENHOS: 19055/2011 e 20557/2011. OBJETO: Aquisição de medicamentos para cães. VALOR: R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta

reais). NFs. 2414 e 2415.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial para manter a saúde dos cães existentes no Canil da Guarda Civil Municipal.

Banco do Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008. EMPENHO: 8817/2011

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças. VALOR: R\$ 237.135,54 (duzentos e trinta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro cen-

tavos). EXIGÍBILIDADE: 20/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida. Bolivar Comercial de Embalagens, Descartáveis

e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7611/2011. EMPENHO: 18834/2011.

OBJETO: Fornecimento de sabonetes.

VALOR: R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), NF. 1654.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidade de Prefeitura, visando a

higiene dos servidores e freqüentadores. Brasimoto Máquinas e Motores Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 19211/2010.

EMPENHO: 14209/2011. OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas agrícolas. VALOR: R\$ 6.070,28 (seis mil, setenta reais e vinte e

oito centavos), NFs. 4075 e 4076. EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais para a manutenção das máquinas utilizadas na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Caio Victor de Souza EPP. CONTRATO/PEDIDO: 19411/2010.

EMPENHOS: 18896/2011 e 18944/2011.

OBJETO: Aquisição de ferramentas. VALOR: R\$ 3.420,60 (três mil, quatrocentos e vinte

reais e sessenta centavos), NFs. 184 e 192. EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização na conservação e execução de obras em todo o

município. Clarissa Oropallo

PRPCESSO ADMINISTRATIVO: 36622/2011.

EMPENHO: 15719/2011.

OBJETO: Participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município. Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda ME.

CONTRATO/PEDIDO: 19611/2010.

EMPENHOS: 17377/2011 e 18958/2011. OBJETO: Fornecimento de botas de segurança.

VALOR: R\$ 5.852,76 (cinco mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e setenta e seis centavos), NFs. 575 e 584. EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a segurança dos funcionários do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção e da Secretaria de Meio Ambiente, durante o desempenho de suas atividades.

Comercial JR de Arujá Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 42/2011.

EMPENHO: 19402/2011.

OBJETO: Fornecimento de selo para fita inoxidável e braquete.

VALOR: R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais), NF. 48.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nos serviços de manutenção e implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas e vielas deste município.

Crie Light Comunicação Visual e Etiquetas Metálicas Ltda EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45817/2011.

EMPENHO: 19493/2011. OBJETO: Fornecimento de placas de patrimônio. VALOR: R\$ 2.310,00 (um dois mil, trezentos e dez

reais), NF. 6433. EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para chapear os bens que são tombados pela Divisão Administrativa de Patrimônio.

Dairo Correia da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 561/2011.

EMPENHO: 18807/2011.

OBJETO: Realização da exposição "A História de Guarulhos".

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A realização da exposição foi essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.

EMPENHO: 13821/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados para a Secretaria de Obras.

VALOR: R\$ 2.362,18 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), NF. 988.

EXIGIBILIDADE: 11/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visam a confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados através de Departamentos da Secretaria de Obras.

Docprint Service Tecnologia Ltda EPP CONTRATO/PEDIDO: 2211/2010 e 22111/2010.

EMPENHOS: 5562/2011, 5626/2011, 6941/2011, 8858/ 2011 e 12891/2011.

OBJETO: Locação de impressoras.

VALOR: R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), NFs. 629, 630, 631, 632 e 633. EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para evitar possíveis falhas e atraso no bom andamento dos serviços. E. Service Comércio e Servicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 61/2007.

EMPENHO: 13608/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de monitoria aquática junto às piscinas do Centro de Educação Ambiental e Lazer - ETA Cumbica e CSE João Carlos de Oliveira. VALOR: R\$ 9.846.90 (nove mil. oitocentos e guarenta e seis reais e noventa centavos). NF. 664. EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a segurança dos usuários da piscina do Centro de Educação Ambiental e Lazer - ETA Cumbica e do CSE João Carlos de Oliveira.

Editora Jornal dos Concursos Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 574/2010. EMPENHO: 18948/2011.

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal dos Concursos. VALOR: R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A assinatura do Jornal dos Concursos é essencial para utilização pelo público do Sistema Municipal de Bibliotecas

Elevadores Otis Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46709/2009.

EMPENHOS: 19270/2011, 19271/2011 e 21152/2011. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na FATEC.

VALOR: R\$ 2.658,16 (dois mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e dezesseis centavos), NFs. 73463, 74808, 75464, 76751, 78060, 79429, 80787 e 82121. EXIGIBILIDADE: 20/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável, tendo em vista a essencialidade dos serviços de manutenção do elevador da FATEC.

Elevadores Villarta Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3501/2010. EMPENHO: 2999/2011 e 15864/2011.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças. VALOR: R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais), NFs. 60347, 60348 e 60349.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores localizados no prédio da Secretaria de Finanças. Elma dos Santos EPP

CONTRATO/PEDIDO: 10711/2011 e 19011/2011.

EMPENHOS: 17490/2011 e 21309/2011. OBJETO: Fornecimento de coroas de flores, arranjos florais e flores em vasos.

VALOR: R\$ 71.415,83 (setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos), NFs. 562, 573, 577 e 578.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

Euroatlântica Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4501/2009.

EMPENHO: 14026/2011. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva da fonte cibernética localizada

na Praça Getúlio Vargas. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), NF. 2011128

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para evitar o acúmulo de água parada, impedindo a proliferação do mosquito da dengue, e também para o embelezamento do local. F. Lopes Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2101/2011.

EMPENHO: 6261/2011. OBJETO: Publicações de editais de licitação em jornal

de grande circulação no Estado de São Paulo. VALOR: R\$ 1.469,88 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), NFs. 8525 e 8573.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações,

Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93. Fator-E Negócios Empresariais Ltda - EPP. CONTRATO/PEDIDO: 20711/2010 e 5911/2011.

EMPENHOS: 14171/2011 e 18047/2011. OBJETO: Aquisição de luvas e brocas.

VALOR: R\$ 1.090,30 (um mil, noventa reais e trinta centavos), NFs. 334 e 341. EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: As luvas são essenciais para a segurança e higiene no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário. E as brocas são essenciais para a continuidade dos trabalhos realizados pela Secretaria

de Habitação. Fernando Bacchin Agropecuária Ltda EPP PEOCESSO ADMINISTRATIVO: 18385/2011.

EMPENHO: 11186/2011. OBJETO: Fornecimento de bandeja de isopor e farinha de osso.

VALOR: R\$ 1.282,88 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), NF. 244. EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os insumos agrícolas são essenciais para utilização na implantação do Projeto Horta Comunitária, gerenciado pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Francisco Alam Xavier do

CONTRATO/PEDIDO: 9401/2010

EMPENHOS: 227/11 e 228/11.

OBJETO: Serviços de revisão geral, manutenção preventiva e corretiva em bicicletas com fornecimento de peças. VALOR: R\$ 2.999,48 (dois mil, novecentos e noventa e

nove reais e quarenta e oito centavos), NFs. 43 e 612. EXIGIBILIDADE: 25/10/2011. JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a manutenção preventiva nas bicicletas do Grupamento

de Ronda Bike da Guarda Civil Municipal. Fundação de Apoio Institucional Desenvolvimento Científico e Tecnológico. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6326/2011.

EMPENHO: 15309/2011. OBJETO: 04/12 parcela realização de mapeamento e diagnóstico da agricultura municipal, capacitação da equipe técnica e dos agricultores, assistência técnica e orientação às comunidades urbanas para promover

a horticultura urbana. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), NF. 73063.

EXIGIBILIDADE: 14/10/2011. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial, pois se trata de serviços na área técnico pedagógica de cursos profissionalizantes gerenciados pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Guarani Material Para Construção Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 21411/2010.

EMPENHO: 8860/2011.

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 1.394,00 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais), NF. 3941.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização na manutenção dos próprios municipais afetos à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer. Guarutelha Materiais Para Construções Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 20511/2010 e 13611/2011. EMPENHOS: 18943/2011, 19443/2011 e 20622/2011. OBJETO: Fornecimento de ferramentas e cadeados. VALOR: R\$ 4.949,36 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), NFs. 1683, 1747 e 1801.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: As ferramentas são essenciais para utilização na conservação e execução de obras em todo o município; e os cadeados são essenciais para a guarda dos equipamentos utilizados pela Secretaria de Meio Ambiente.

Hidrotest Serviços e Equipamentos de Combate a Incêndio Ltda - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 401/2011

EMPENHOS: 15189/2011 e15190/2011. OBJETO: Recarga de extintores e serviços de teste hidrostático e pintura.

VALOR: R\$ 6.951,30 (seis mil, novecentos e cinqüenta e um reais e trinta centavos). NF. 634.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011. JUSTIFICATIVA: A recarga e a manutenção dos extintores são de extrema importância para a segurança dos funcionários, munícipes e patrimônio da Secretaria

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 10023/2011.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 1.548,79 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), NF. 401171. EXIGIBILIDADE: 23/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Integra Sociedade Cooperativa CONTRATO/PEDIDO: 79/2008 e 105/2008. EMPENHOS: 7552/2011 e 11939/2011. OBJETO: Serviços técnicos para implantar e executar o

servicos técnicos para implantar e executar o projeto técnico de trabalho social vinculado à urbanização de favelas no Centro Expandido Santo Agostinho. VALOR: R\$ 2.969,02 (dois mil, novecentos e sessenta

projeto técnico de trabalho social - Urbanização de Favelas

em Cumbica; e reajuste da 19ª a 23ª medições referente a

e nove reais e dois centavos). NFs. 508 e 511. EXIGIBILIDADE: 06/10/2011. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para a continuidade dos trabalhos realizados

pela Secretaria de Habitação.

K-13 Confecções Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 911/2011.

EMPENHO: 20281/2011. OBJETO: Fornecimento de camisetas. VALOR: R\$ 9.346,75 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), NF. 204.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011. JUSTIFICATIVA: As camisetas foram essenciais para uniformizar os participantes dos eventos promovidos

pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

CONTRATO/PEDIDO: 5811/2011. EMPENHOS: 11578/2011, 11581/2011 e 14313/2011. OBJETO: Serviços de manutenção e assistência técnica de veículos.

VALOR: R\$ 4.457,90 (quatro mil, quatrocentos e

Lavras & Lavras Veículos Especiais Ltda - ME.

cinquenta e sete reais e noventa centavos), NFs. 66, 72, 651, 652, 653 e 666.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011. JUSTIFICATIVA: Os servicos são indispensáveis, pois se trata de assistência mecânica executada em diversos veículos da frota municipal, que prestam ser-

viços essenciais à municipalidade.

Ligia Cuculo Badiale CONTRATO/PEDIDO: 539/21011.

EMPENHO: 17941/2011. OBJETO: Realização da exposição "Phonografic". VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Loja das Festas Le Garçon Ltda ME. JTRATO/PEDIDO: 19311/2010 e 177 EMPENHOS: 19315/2011 e 19374/2011. OBJETO: Locação de cadeiras plásticas e forneci-

mento de almoço VALOR: R\$ 2.287,50 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), NFs. 821 e 1364. EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial para garantir a realização da cerimônia de entrega das chaves de 60 Unidades Habitacionais de Interesse Social. E o almoço foi essencial para o fornecimento de alimentação nas Atividades do Orçamento Participativo.

Lua Nova Eventos Ltda - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 18111/2011.

EMPENHO: 19429/2011.

OBJETO: Fornecimento de bolo confeitado. VALOR: R\$ 1.100,78 (um mil, cem reais e setenta e oito centavos), NF. 56.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011. JUSTIFICATIVA: A aquisição foi essencial para atender as autoridades e demais convidados presentes

OBJETO: Participação do júri técnico, premiação e ciclo de palestras no 11º Salão de Artes Visuais de Guarulhos.

do Conjunto Habitacional Santo Agostinho. Marcio Harum Carvalho Costa. CONTRATO/PEDIDO: 614/2011. EMPENHO: 20650/2011.

na cerimônia de entrega de 60 unidades habitacionais

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município. NZ Log Logística e Comércio Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 9301/2010. EMPENHO: 1006/2011.

OBJETO: Serviços de fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas

VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), NF. 56.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de café e bebidas quentes é essencial para o consumo dos servidores da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública. Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 23011/2010.

EMPENHO: 3547/2011.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para veículos.

VALOR: R\$ 7.696,47 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), NFs. 1572, 1605, 1628 e 1632.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são essenciais para a reposição em veículos da frota municipal, quando em manutenção mecânica.

Pefil Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18811/2010.

EMPENHO: 3541/2011.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 4.008,21 (quatro mil, oito reais e vinte e um centavos), NFs. 12852, 12853, 12854, 12881 e

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica.

P.R. Abujanra EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 567/2011.

EMPENHO: 18843/2011.

OBJETO: Fornecimento de camisetas.

VALOR: R\$ 5.299,00 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais), NF. 1180.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os itens são essenciais para a boa apresentação dos Guardas Civis Muncipais.

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 112/2011.

EMPENHO: 20776/2011.

OBJETO: Fornecimento de sacos para lixo. VALOR: R\$ 1.876,99 (um mil, oitocentos e setenta e

seis reais e noventa e nove centavos), NF. 7515. EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o asseio dos ambientes de trabalho.

Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 106/2011.

EMPENHO: 20105/2011.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de toner para impressora.

VALOR: R\$ 6.914,00 (seis mil, novecentos e catorze reais), NF. 34758.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Potenza Carimbos e Placas Ltda. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48862/2011

EMPENHO: 19458/2011. OBJETO: Fornecimento de placas de identificação

VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinqüenta

reais), NF. 3997.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para identificar as unidades afetas à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

Seldorado Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 21811/2010.

EMPENHO: 3160/2011.

OBJETO: Fornecimento de bananada, goiabada e geléia. VALOR: R\$ 2.261,44 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), NF. 3609, 3610 e 3611.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os itens são essenciais para fornecimento junto às refeições dos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -

CONTRATO/PEDIDO: 7601/2010.

EMPENHO: 736/2011.

OBJETO: Serviços técnicos para ministrar curso em artes dramáticas.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município. Starloc Locadora de Máquinas Geradores e

Veículos Ltda EPP. CONTRATO/PEDIDO: 9111/2011.

EMPENHOS: 18939/2011, 19353/2011, 19469/2011 e 20554/2011.

OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia. VALOR: R\$ 8.867,53 (oito mil, oitocentos e sessenta

e sete reais e cinquenta e três centavos), NFs. 578. 588, 594 e 597. EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para

garantir a realização de diversos eventos, visando o desenvolvimento das atividades culturais no município. System Sistema Especial de Saneamento Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 20311/2010.

EMPENHOS: 18581/2011, 19176/2011 e 19468/2011. OBJETO: Locação de sanitários químicos.

VALOR: R\$ 5.209,12 (cinco mil, duzentos e nove reais

e doze centavos), NFs. 2451, 2456 e 2464.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial para garantir a realização de diversos eventos, visando atender o público presente.

Tok Take Alimentação Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 7501/2009.

EMPENHO: 1354/2011.

OBJETO: Fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço. VALOR: R\$ 6.020,72 (seis mil, vinte reais e setenta e dois centavos), NFs. 111930, 111935, 111937 e

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço é essencial para o atendimento dos servidores de todos os Departamentos da Secretaria de Finanças, gerando redução de custos à Prefeitura. Total Cesta Básica de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9811/2011.

EMPENHO: 17221/2011.

OBJETO: Fornecimento de diversos gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 9.197,25 (nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), NFs. 32017, 32018, 32019 e 32020.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene

CONTRATO/PEDIDO: 2011/2011.

EMPENHOS: 18850/2011.

OBJETO: Aquisição de chás.

VALOR: R\$ 2.649,00 (dois mil, seiscentos e quarenta

e nove reais), NF. 92. EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O item é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o consumo de servidores e munícipes.

Triluz Materiais Elétricos Ltda ME. CONTRATO/PEDIDO: 6311/2011.

EMPENHO: 18020/2011.

OBJETO: Aquisição de reatores.

VALOR: R\$ 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais), NF. 210.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização em diversas obras executadas pela Secretaria de Habitação.

Unidade de Serviço Móvel Super Truck Ltda ME. CONTRATO/PEDIDO: 10311/2011. EMPENHO: 17318/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos da frota

VALOR: R\$ 8.193,78 (oito mil, cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), NFs. 922, 923, 924, 941, 942, 945, 946, 947, 958, 959, 960, 975, 976, 977, 990, 991 e 992.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial ao Departamento de Transportes Internos para manutenção de diversos veículos da frota municipal, que executam atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Valquíria Santos Rocha Silva Água ME.

CONTRATO/PEDIDO: 5411/2011 e 8811/2011. EMPENHOS: 11527/2011, 17428/2011, 18840/2011, 19391/2011 e 19422/2011.

OBJETO: Fornecimento de água mineral.

VALOR: R\$ 7.437,68 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), NFs. 319, 362, 364, 374 e 381.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A água é indispensável para o consumo em atividades e eventos promovidos por diver-

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 13/10/2011** Conta Corrente 6705-9 (PMG/PETI Jornada - Piso de Média Complexidade)

R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/10/2011** Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada) R\$ 85.153,60 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta

e três reais e sessenta centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 17/10/2011**

Conta Corrente 6695-8 (PMG/IPI e Abrigo - Piso de Alta Complexidade I)

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 17/10/2011 Conta Corrente 6696-6 (PMG/ACII - População de

Rua)R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/10/2011** Conta Corrente 6698-2 (PMG/PBVII) R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 25/10/2011 Conta Corrente 6697-4 (PMG/PAIF – Piso Básico Fixo) R\$ 99.000.00 (noventa e nove mil reais): Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/10/2011** Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela – Piso Fixo

de Média Complexidade)

R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 25/10/2011** Conta Corrente 6703-2 (PMG/Pro Jovem) R\$ 45.537,75 (quarenta e cinco mil, quinhentos e

trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 25/10/2011** Conta Corrente 6704-0 (PMG/PCD - Piso de Transicão de Média Complexidade)

R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 01/11/2011** Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família - Índice de Gestão Descentralizada)

R\$ 149.268.50 (cento e guarenta e nove mil. duzen-

tos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 17/11/2011 Conta Corrente 6695-8 (PMG/IPI e Abrigo - Piso de Alta Complexidade I)

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 17/11/2011** Conta Corrente 6696-6 (PMG/ACII - População de Rua) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 17/11/2011** Conta Corrente 6697-4 (PMG/PAIF - Piso Básico Fixo) R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 21/11/2011 Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família - Índice de Gestão Descentralizada)

R\$ 75.495,60 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 24/11/2011** Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela - Piso Fixo

de Média Complexidade) R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 24/11/2011** Conta Corrente 6704-0 (PMG/PCD - Piso de Transição de Média Complexidade)

R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/11/2011** Conta Corrente 6705-9 (PMG/PETI Jornada – Piso de Média Complexidade)

R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 29/11/2011 Conta Corrente 6698-2 (PMG/PBVII) R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 29/11/2011 Conta Corrente 6703-2 (PMG/Pro Jovem) R\$ 45.537,75 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 12/12/2011**

Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família - Índice de Gestão Descentralizada) R\$ 77.024,88 (setenta e sete mil, vinte e quatro reais

e oitenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 12/12/2011 Conta Corrente 6696-6 (PMG/ACII - População de Rua) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 14/12/2011** Conta Corrente 6696-6 (PMG/ACII - População de Rua) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais): Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 15/12/2011

Alta Complexidade I) R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/12/2011** Conta Corrente 6695-8 (PMG/IPI e Abrigo – Piso de

Conta Corrente 6695-8 (PMG/IPI e Abrigo - Piso de

Alta Complexidade I) R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/12/2011** Conta Corrente 6698-2 (PMG/PBVII) R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 16/12/2011 Conta Corrente 6705-9 (PMG/PETI Jornada - Piso de Média Complexidade) R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 21/12/2011** Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela - Piso Fixo de Média Complexidade) R\$ 13.000,00 (treze mil reais); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 21/12/2011

Conta Corrente 6703-2 (PMG/Pro Jovem)

ção de Média Complexidade)

R\$ 45.537,75 (quarentà e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 21/12/2011 Conta Corrente 6704-0 (PMG/PCD - Piso de Transi-

R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 26/12/2011 Conta Corrente 6697-4 (PMG/PAIF - Piso Básico Fixo) R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 04/01/2012** Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família - Índice de Gestão Descentralizada) R\$ 88.645,34 (oitenta e oito mil, seiscentos e quaren-

ta e cinco reais e trinta e quatro centavos); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 10/01/2012** Conta Corrente 006.00000055-7 (PMG/Programa Saneamento Para Todos - SAAE)

R\$ 173.405,91 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e um centavos); Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - Dia 10/01/2012

Conta Corrente 006.00000607-5 (PMG/Programa Saneamento para Todos) R\$ 518.497,60 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos):

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 11/01/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 15.319.28 (quinze mil) trezentos e dezenove rea

e vinte e oito centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 11/01/2012** Conta Corrente 45557-1 (PMG/Contr.Int.Domínio Econômico-CIDE)

R\$ 357.347,83 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 12/01/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 18.460,38 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta

reais e trinta e oito centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 12/01/2012 Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB) R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 12/01/2012 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 637.414,40 (seiscentos e trinta e sete mil, quatro-

centos e catorze reais e quarenta centavos); Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - Dia 12/01/2012 Conta Corrente 006.00647027-0 (PMG/Programa Esporte e Lazer - Constr. CIAD)

R\$ 25.498,74 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos): Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 13/01/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 28.632,20 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 16/01/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 19.186,01 (dezenove mil, cento e oitenta e seis reais e um centavo);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 17/01/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 28.494,06 (vinte e oito mil, quatrocentos e noven-

ta e quatro reais e seis centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/01/2012** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 6.492.180,17 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento è oitenta reais è dezessete centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 17/01/2012 Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)

R\$ 66.691,08 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 18/01/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 61.192,81 (sessenta e um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 18/01/2012** Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 82.208,50 (oitenta e dois mil, duzentos e oito reais e cinqüenta centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 19/01/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 51.870,63 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e três centavos)."

<u>DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA - SF2</u>

EDITAL nº01 de 16 de janeiro de 2012

Gestora do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, TOR-NA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5° (inciso III) da Lei municipal n° 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: ANTONIO MIKAIL Inscrição Imobiliária: 082.84.34.0059.01.001 Intimação Fiscal nº 304726

Valor: 449,6800 UFG Auto de Infração/Multa nº 83508 Valor: **224,8400 UFG**

Inscrição Imobiliária: 082.84.34.0059.01.002 Intimação Fiscal nº 304727 Valor: 1070,0844 UFG Auto de Infração/Multa nº 83509

Contribuinte: ANTONIO MIKAIL

Contribuinte: AUGUSTO ALEXANDRE SANTANA DE **OLIVEIRA** Inscrição Imobiliária: 084.43.19.0129.00.000

Intimação Fiscal nº 304728 Valor: 1173,4961 UFG Auto de Infração/Multa nº 83511

Valor: 535,0422 UFG

Valor: 586,7481 UFG Contribuinte: AUGUSTO ANTONIO DE MORAES Inscrição Imobiliária: 082.21.54.0073.02.000

Intimação Fiscal nº 308607 Valor: 688,0249 UFG Auto de Infração/Multa nº 79000

Valor: 344,0124 UFG Contribuinte: BARBARA CARVALHO SILVA TRALDI Inscrição Imobiliária: 083.51.01.0471.00.000

Intimação Fiscal nº 304725 Valor: **92,2980 UFG** Contribuinte: BARBARA CARVALHO DA SILVA Inscrição Imobiliária: 083.51.01.0471.00.000

Auto de Infração/Multa nº 83507 Valor: **100,0000 UFG** Contribuinte: BENEDITO GLORIA FILHO Inscrição Imobiliária: 084.34.21.0332.01.001 Intimação Fiscal nº 109016

Valor: **183,0767 UFG** Auto de Infração/Multa nº 79408 Valor: **100,0000 UFG** Contribuinte: BENEDITO GLORIA FILHO Inscrição Imobiliária: 084.34.21.0332.01.001

Intimação Fiscal nº 109017 Valor: 265,0588 UFG Auto de Infração/Multa nº 79409 Valor: **132,5294 UFG**

Inscrição Imobiliária: 084.34.21.0332.01.001 Intimação Fiscal nº 109018 Valor: 434,2372 UFG Auto de Infração/Multa nº 79410 Valor: **217,1186 UFG**

Contribuinte: BORIS CIOCLER

Contribuinte: BENEDITO GLORIA FILHO

Intimação Fiscal nº 308325 Valor: 4538,0256 UFG Contribuinte: BORIS CIOCLER E OUTROS Inscrição Imobiliária: 101.25.89.0101.00.000 Auto de Infração/Multa nº 45914

Inscrição Imobiliária: 101.25.89.0101.00.000

Contribuinte: COOPERATIVA HABITACIONAL **BONLAR** Inscrição Imobiliária: 092.71.31.0001.00.000

Intimação Fiscal nº 308317 Valor: 323,2446 UFG Auto de Infração/Multa nº 45906 Valor: 161,6222 UFG

Valor: 2.269,0128 UFG

Valor: 455,2924 UFG

Contribuinte: FIT RESIDENCIAL EMPREENDIMEN-TOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Inscrição Imobiliária: 083.51.56.0001.00.000

Intimação Fiscal nº 308313 Valor: 910,5847 UFG Auto de Infração/Multa nº 45902

Contribuinte: FIT RESIDENCIAL EMPREENDIMEN-TOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Inscrição Imobiliária: 111.62.64.0977.00.000

Intimação Fiscal nº 308314 Valor: **780,0437 UFG** Auto de Infração/Multa nº 45903

Valor: 390,0218 UFG Contribuinte: HELOISA G. RIBEIRO Inscrição Imobiliária: 093.42.48.0564.00.000 Intimação Fiscal nº 108671

Valor: 9825,7532 UFG Auto de Infração/Multa nº 79990 Valor: 4912,8766 UFG Contribuinte: IGREJA E ASSEMBLEIA DE DEUS Inscrição Imobiliária: 082.14.58.0748.00.000

Valor: 800,8158 UFG Auto de Infração/Multa nº 83513 Valor: 400,4079 UFG

Intimação Fiscal nº 304730

JOÃO NERY DOS SANTOS Contribuinte: **CASSEMIRO**

Inscrição Imobiliária: 092.50.35.0221.01.001 Intimação Fiscal nº 304729 Valor: 950,5168 UFG

Auto de Infração/Multa nº 83512

Valor: 475,2584 UFG

Contribuinte: JOSE VICENTE VIANA Inscrição Imobiliária: 064.61.26.0158.00.000

Intimação Fiscal nº 308192 Valor: 632,1933 UFG Auto de Infração/Multa nº 83530

Valor: **316,0967 UFG** Contribuinte: ORZAM EMPREENDIMENTOS E

CONSTRUÇÕES LTDA.

Inscrição Imobiliária: 103.00.36.0065.00.000 Intimação Fiscal nº 308323 Valor: **8444,1485 UFG** Auto de Infração/Multa nº 45912 Valor: **4.222,0742 UFG** Contribuinte: ROSANGES LOPES COVRE Inscrição Imobiliária: 082.45.68.0090.01.001

Intimação Fiscal nº 308554 Valor: 430,6590 UFG

Auto de Infração/Multa nº 78993 Valor: **215,3295 UFG**

Contribuinte: ROSANGES LOPES COVRE Inscrição Imobiliária: 082.45.68.0090.01.002 Intimação Fiscal nº 308555

Valor: **703,4951 UFG** Auto de Infração/Multa nº 78992 Valor: 351,7475 UFG

Contribuinte: ROSANGES LOPES COVRE Inscrição Imobiliária: 082.45.68.0090.01.001 Intimação Fiscal nº 308556

Valor: **186,4325 UFG** Auto de Infração/Multa nº 78994

Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: ROSANGES LOPES COVRE Inscrição Imobiliária: 082.45.68.0090.01.001

Intimação Fiscal nº 308602 Valor: 272,3468 UFG Auto de Infração/Multa nº 78995 Valor: 136,1734 UFG

Contribuinte: ROSANGES LOPES COVRE Inscrição Imobiliária: 082.45.68.0090.01.001 Intimação Fiscal nº 308603

Valor: **573,4878 UFG** Auto de Infração/Multa nº 78996 Valor: 286,7439 UFG

Contribuinte: SIMONE JUSSARA MARTINS DE

Inscrição Imobiliária: 054.60.72.0110.01.001 Intimação Fiscal nº 308551

Valor: 360,7284 UFG Auto de Infração/Multa nº 78987

Valor: 180,3642 UFG Contribuinte: WILSON NASCIMENTO Inscrição Imobiliária: 064.12.27.0041.01.001

Intimação Fiscal nº 308181 Valor: 430,6593 UFG

Contribuinte: WILSON DO NASCIMENTO Inscrição Imobiliária: 064.12.27.0041.01.001

Auto de Infração/Multa nº 83535 Valor: **215,3296 UFG**

Contribuinte: WILSON DO NASCIMENTO Inscrição Imobiliária: 064.12.27.0041.01.002 Intimação Fiscal nº 308557

Valor: **1369,9109 UFG** Auto de Infração/Multa nº 83536 Valor: **684,9553 UFG**

Contribuinte: WILSON DO NASCIMENTO Inscrição Imobiliária: 064.12.27.0041.01.006

Intimação Fiscal nº 308558 Valor: 436,7181 UFG Auto de Infração/Multa nº 83537

Valor: **218,3590 UFG** Contribuinte: WILSON MONTEIRO TOME Inscrição Imobiliária: 092.81.89.2376.00.000

Intimação Fiscal nº 308124 Valor: **5034,1831 UFG** Auto de Infração/Multa nº 71158 Valor: 2517,0915 UFG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

<u>DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA</u>

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

REQUERENTE

10821/11 ON INTERCEMENT BRASIL S.A. DH GRANULADORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME 11280/11 ON

11301/11 ON EURIPEDES ROSA DA SILVA

11302/11 ON ARACI GUERRA DE OLIVEIRA BASTOS 65382/11 PA HONEYWEL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA 65940/11 PA PAULO DE TARSO PESTANA DE GODOY 67713/11 PA ADEILSON GOMES SANTOS ME

NILPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS E PRÉ-MISTURAS PARA PANIFICAÇÃO LTDA 68159/11 PA

68195/11 PA CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

68872/11 PA DONIZETI APARECIDO CARACA 68920/11 PA MARIA CLAUDIA JUSTINO DE PAULA

69145/11 PA ALMIR BITTENCOURT 33/12 PA MARIA ANTONIA MADEIRA 251/12 PA DONIZETI APARECIDO CARAÇA 368/12 PA ERICK TADASHI DE MOURA WATANABE

402/12 PA ROBERTO AUGUSTO JUCIO 549/12 PA REIZO ASANUMA 603/12 PA ROGÉRIO SOARES 734/12 PA REIZO ASANUMA

738/12 PA REIZO ASANUMA WILSON AUGUSTO DE ANDRADE 895/12 PA 1251/12 PA ROBERTO AUGUSTO STEIDLE DOMENICE

11399/12 ON ALMIR BITTENCOURT ODAIR APARECIDO VALÉRIO 11464/12 ON

11465/12 ON

ANEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO SOCIEDADE LIMITADA

GMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME 11481/12 ON MRV LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES As 11483/12 ON 11484/12 ON MRV LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES As

11525/12 ON ELVIS RODRIGUES BRANCO SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL 11660/12 ON

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/12-**SDU03.08.01 "POSTURAS"**

proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273° 239° e 240° da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue

Notificações Preliminares: 59516/59518/59519 -Lavrada em 26/12//11

Proprietário : CIA SOBERANA DE CAPITALIZACÃO/ SEGUEKITI OKOBAYASHI Inscr. Cadastral: 063.82.81.0190.00.000-7

Endereço: Avenida Belo Horizonte- - Lote 41- Quadra 9 B. Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239°/240°/46° Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 59789 - Lavrada em 25/10/11 Proprietário: MARIA APARECIDA FABRICIO E S/MD. Inscr. Cadastral: 083.33.69.0416.00.000-7

Endereço: Rua Recife nº91 (antigo nº113) -Lote OP 34-Quadra 102- Vila Rosalia

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239°/240° da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 59810 - Lavrada em 21/11/11 Proprietário : IDALINO DIAS AMARAL. Inscr. Cadastral: 094.84.78.0303.00.000-7 Endereço: Avenida Penedo nº243 (antigo nº40) - P/

Lote 38-Quadra 10- Jardim Normandia

Inscr. Cadastral: 083.35.96.0013.01.000-8 Endereço: Avenida Saule Pagnoncelli nº2 A - Lote 2 A - Quadra 33- Jardim Rosa de França Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239° da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 60195 - Lavrada em 21/11/11 Proprietário : JOAQUIM RODRIGUES CRUZ E S/ MR/ROBERTO R LOPES E OUTRO. Inscr. Cadastral: 083.74.37.0042.01.001-5

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu

imóvel de acordo com os artigos 239°/240° da Lei

Notificações Preliminares: 59811/59812 - Lavrada

Proprietário: MARIA HELENA P.O. CARVALHO S/

Endereço: Avenida Penedo-Lote 39 - Quadra 10-

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza

de seu imóvel de acordo com os artigos 239°/240°/

Notificações Preliminares: 59824/59825 - Lavrada

Endereço: Rua Felisburgo nº20- Cidade Parque Alvorada.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e

Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos

Notificação Preliminar: 60190 - Lavrada em 21/11/11

Proprietário: AGRO PECUARIA ROSA DE FRANÇA

Proprietário: METALURGICA LAGUNA LTDA.

239°/240°/49°/54° da Lei Municipal nº 3573/90.

Inscr. Cadastral: 092.40.75.0001.01.000-9

Municipal nº 3573/90.

Jardim Normandia.

em 30/11/11

M/ABILIO FERREIRA DA PAIXÃO.

Inscr. Cadastral: 094.84.78.0313.00.000-5

46° Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

em 21/11/11

Endereço: Rua Dona Tecla nº808 - Lote 1 - Quadra 18- Jardim Flor da Montanha

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239°/240° da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 60199 - Lavrada em 21/11/11 Proprietário: JOAQUIM A PLACIDO.

Inscr. Cadastral: 084.54.17.0070.01.000-9 Endereço: Rua Regente Feijo nº46(ant.60) - Lote 5 -Quadra 2- Jardim Scyntila

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239° da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 60200 - Lavrada em 21/11/11 Proprietário: RENZO MILANI/WILIAN FERREIRA

Inscr. Cadastral: 083.74.67.0027.01.000-9

Endereço: Rua Edson de Souza nº968 - Lote 26 -Quadra 21- Jardim Flor da Montanha

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273° da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 75377/75378 - Lavrada em 14/12/11

Proprietário: HELOIZA G. RIBEIRO E OUTRO/ PAULINO FRANCHINI JR

Inscr. Cadastral: 093.32.68.0036.00.000-7 Endereço: Rua Manoel Vitorino - Lote 18 - Quadra A-

Cidade Ind. Sat. De SP. Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel

de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 75379 - Lavrada em 14/12/11

Proprietário: PAULO RODRIGUES DA COSTA. Inscr. Cadastral: 093.63.72.0026.00.000-5 Endereço: Rua Nicolau Dimitrow - Lote 32 - Quadra

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273°/274° da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Administrativo: 40591/07 Proprietário: PEDRO BATISTA FLAUZINO. Inscr. Cadastral: 083.40.59.0293.01.000-7 Endereço:Rua Clovis nº103-Vila Galvão.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273° da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 59944 - Lavrada em 21/11/11.

Processo Administrativo: 49123/08

Proprietário: JOÃO BATISTA DE PONTES JUNIOR. Inscr. Cadastral: 111.72.09.0232.00.000-0

Endereço:Rua Jose Revoredo nº227/802- P/Lote 16-Vila Augusta.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 59946 - Lavrada em 24/11/11.

Processo Administrativo: 49124/08 Proprietário: MABIO OKAMURA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 084.53.63.0887.01.001-4

Endereço: Rua Guilherme Lino dos Santos nº560-Lotes 2 e 3-Bairro dos Alves.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273°/274° da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 60207 - Lavrada em 01/12/11.

Processo Administrativo: 35477/09 Proprietário: LUIZ TEODORO DE ANDRADE LIESS

Inscr. Cadastral: 111.63.60.0202.00.000-3 Endereço:Rua Salvador Gaeta nº621/641-Vila Augusta. Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273° da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 59945

P. A. N.P. N° Requerente NAGIB MOHAMAD EL KURDI 69042/11 60201

Processo Administrativo: 37927/09 Proprietário: IKUO KOIKE E OUTROS Inscr. Cadastral: 092.20.91.0001.00.000-4

Endereço: Rua Bacuri - Lotes 21 a 28-Quadra 2- Vila Paraizo. Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273°/274° da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 59799 - Lavrada em 03/11/11

Processo Administrativo: 7363/11

Proprietário: JAMIL E BECHARA BEYRUTI. Inscr. Cadastral: 084.33.79.0143.00.000-4 Endereço:Rua Hungria nº21-Lote 5-Quadra 19-Jd. S.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49°/54° da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 60208 - Lavrada em 01/12/11.

Processo Administrativo: 19013/11

Proprietário: -JOSE ROBERTO /MARIA AP DE ALMEIDA SIMONIC.

Inscr. Cadastral: 111.55.94.0158.00.000-7 Endereço: Rua Paschoal Conte - Lote 12-Quadra C-

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239°/240°/46° Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 59827/59828/59829 - Lavrada em 06/10/11.

Processo Administrativo: 31221/11 Proprietário: -CELSO MORENO.

Inscr. Cadastral:083.53.97.0206.01.000-1 Endereço:Rua Faria de Lemos nº51 - Lotes 3 e 4-

Quadra B-Vila Fanny. Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu

imóvel de acordo com os artigos 239°/240°/8° da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 60186 -Lavrada em 10/11/11.

Processo Administrativo: 35829/11

Proprietário: -CARLOS HENRIQUE SCHULZE/ RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS.

Inscr. Cadastral: 092.82.63.0253.00.000-8 Endereço: Avenida Circular - Lote 23- Quadra R-Vila Dinamarca.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239°/240°/46° Inciso I e artigio 8° da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 73843/73844/73845 -Lavrada em 04/11/11.

Processo Administrativo: 35918/11 -MARIA DE FATIMA JACINTO Proprietário :

NASCIMENTO. Inscr. Cadastral: 094.85.94.0240.00.000-2 Endereço:Rua Timbe do Sul nº17 - Lote 17-Quadra

13- Jardim Normandia. Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239°/240°/8° da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 59804 - Lavrada

em 11/11/11. Processo Administrativo: 35923/11

Proprietário : -EFI ADM DE BENS IMOVEIS SC LTDA/RAPOSO POLIMENTO SC LTDA.

Inscr. Cadastral: 092.82.55.0095.00.000-0 Endereço: Avenida Circular nº20 - Lotes 1 a 3 46/

47- Quadra RA- Vila Dinamarca. Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239°/240°/8° da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 75949 - Lavrada

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL N° 002/12 - PRAZO SDU 03.08.01 Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos,

URIAS ALVES DE OLIVEIRA 69033/11 59813 URIAS ALVES DE OLIVEIRA 69033/11 59814

Despacho Deferido prazo por 30 dias Indeferido Prazo

Indeferido Prazo

conforme segue:

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE **ABASTECIMENTO**

- Lavrada em 24/11/11.

EDITAL Nº 016/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 154/11 expedida em 24/01/11 no PA 3368/2011. razão social: MARIA DE LOURDES SILVA estabelecido à Rua Humberto Brochini, 10 - Jardim Bela Vista – Guarulhos - SP, foi **CASSADA** , nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90. EDITAL N° 017/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licenca de Funcionamento nº 1153/10 expedida em 09/06/10 no PA 29.795/08, razão social: BAR E LANCHES NOVO APOLO LTDA ME -CFM 660, estabelecido à Avenida Dr. Timóteo Penteado, 4470 - Vila Galvão - Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da

Lei Municipal nº 3573/90. EDITAL N° 018/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licenca de Funcionamento MEI nº 0060/10 expedida em 08/03/10 no PA 8084/ 2010, razão social: AILTON ANTONIO RIBEIRO, estabelecido à Rua Direitos Humanos, 03 térreo -Parque Continental II - Guarulhos - SP, foi CASSADA . nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 019/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna núblico a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento

MEI nº 1558/2011 expedida em 22/08/2011 no PA 44.397/2011, razão social: ANTONIO RIOS MAIA. estabelecido à Avenida Silvestre Pires de Freitas, 194 - Jardim Paraíso - Guarulhos - SP, foi CASSADA , nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal n° 3573/90

EDITAL Nº 020/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1724/2008 expedida em 23/10/2008 no PA 25.072/07 razão social: SIDNEI APARECIDO RIGOLIM ME-CFM 145794, estabelecido à Rua Santa Izabel, 26 -Vila Augusta - Guarulhos - SP. foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 021/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relacões de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as Licencas de Funcionamento nºs 1346/10 expedida em 14/07/2010 e Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação nº 1662/2010 expedida em 24/08/2010, ambas no PA 9537/2010, razão social: ABIROBADOS BAR LTDA - ME- CFM 164254, estabelecido à Avenida Otávio Braga de Mesquita. 4003 - Jardim São Geraldo - Guarulhos -SP, foram CASSADAS, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 022/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licenca de Funcionamento nº 1047/10 expedida em 21/05/2010 no PA 27.637/09, razão social: CASA DO NORTE INHAMPUBE E PETISCOS LTDA ME - CFM 162069, estabelecido à Avenida Silvestre Pires de Freitas, 610 - Taboão -Guarulhos - SP. foi CASSADA, nos termos dos inciso



II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90. EDITAL Nº 023/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2646/10 expedida em 30/11/2010 no PA 46.167/10, razão social: JWS BAR E MERCEARIA LTDA ME — CFM 180868, estabelecido à Rua Rubens Alvares Tavares, 404 — Vale dos Machados — Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL N° 024/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2732/10 expedida em 15/12/2010 no PA 55.024/10, razão social: HERNANDES & SILVA SORVETERIA E LAN HOUSE LTDA ME — CFM 171486, estabelecido à Avenida Manoel Izidoro Martins, 508— Jardim Bela Vista—Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 025/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 311/11 expedida em 14/02/11 e Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação MEI nº 462/11 expedida em 10/03/11, ambas no PA 7682/11, razão social: MANOEL BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, estabelecido à Rua Itaquara, 517 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos - SP, foram CASSA-DAS, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 026/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 819/2010 expedida em 30/08/10 no PA 44.766/2010, razão social: FRANCISCO BRAGA, estabelecido à Rua Aripuana, 88 — Jardim São Manoel — Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL N° 027/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2038/09 expedida em 23/09/2009 no PA 49.334/03 (microfilmado), razão social: PADARIA E CONFEITARIA VITAL BRASIL LTDA ME — CFM 111917, estabelecido à Rua Vital Brasil, 325— Vila Nova Cumbica — Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 2768/2012.

EDITAL N° 028/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 782/2010 expedida em 23/08/10 no PA 42.425/2010, razão social: JOSÉ CURVELO MANCO, estabelecido à Rua Nova Canaã, 107 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL N° 029/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1031/2011 expedida em 20/06/2011 no PA 25.657/01, razão social: LOPES & LOPES PÁES E DOCES LTDA EPP – CFM 101550, estabelecido à Rua Wilson de Souza, 50 – Jardim Rosa França – Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 030/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 842/2010 expedida em 01/09/10 no PA 45.322/2010, razão social: **EDMAURO DOS SANTOS**, estabelecido à Rua Beto, 89 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 031/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1166/2009 expedida em 24/06/2009 no PA 53.342/08, razão social: THALITA DINIZ NOGUEIRA ME – CFM 164986, estabelecido à Rua Santo Antonio Aventureiro, 237 – Jardim Kawamoto– Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL N° 032/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2740/2009 expedida em 29/12/2009 no PA 8139/09, razão social: CASA DO NORTE E RESTAURANTE PARAÍSO LTDA ME – CFM 139976, estabelecido à Avenida Silvestre Pires de Freitas, 1040 – Jardim Santa Rita—Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº.: 001/2012 - JUREL

Rubens Ferreira de Castro, Presidente em exercício da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de

09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de 25 de janeiro de 2012 com início às 8:30h, os seguintes processos: Processo nº: 38.482/2008

Requerente: FRANCISCO TEOFILO DE OLIVEIRA Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA Nº 58.709

Relator: Lilian Rose de Toledo Minguzzi

Processo nº: 28.841/2009

Requerente: JOÃO ANTONIO ELISIARIO Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 45.549

Relator Designado: Marcelo Furtado Serrano **Processo nº: 18.996/2010**

Requerente: PAULO ALVES FIGUEIREDO NETO Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº

Relator: José Alberto Hájek

É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento. Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN-TO URBANO DA PREFEITURA DE GUARULHOS

O Secretário de DESENVOLVIMENTO URBANO em exercício, Rodolfo Ribeiro Machado, **PUBLICA** a alteração do EDITAL, proposto pela Comissão Eleitoral conforme Portaria nº **01/2012-SDU**, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 6.308 de 16 de novembro de 2007.

Prorroga o período da inscrição para registro de candidato previsto no item 3.1 até o dia 27/01/2012.

Altera a data das eleições dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano previsto no item 5.1 para o dia 31/01/2012.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 003/2012- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Policia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 31º BPMM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE NOME

2° SGT.PM 888204-5 WAGNER JOSÉ ROMERO
SD PM 118710-4 LEOVIL GOMES DA ROSA JUNIOR
SD PM 124063-3 MARCUS HENRIQUE DA SILVA
MANHĀFS

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 005/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 00/2012-CS, **RESOLVE**

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 141/2011-SS, referente ao Processo Administrativo 68.382/2011.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 04/12-FMS PA 57561/11-SS RC 567/11-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DI-ETA ENTERAL PARA CRIANÇAS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 01/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 01/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 01/02/12 às 9:30h

PE 05/12-FMS PA 56156/11-SS RC 543/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS RECEBIMEN-TO DAS PROPOSTAS até o dia 01/02/12 ABERTU-RA DAS PROPOSTAS dia 01/02/12 às 8:30h DISPU-TA DE PREÇOS 01/02/12 às 9:30h

PE 06/12-FMS PA 49122/11-SS RC 489/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (MALHAS TUBULARES, COMPRESSAS DE GASE, ATADURAS E ALGODÃO) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 02/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 02/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 02/02/12 às 9:30h PE 07/12-FMS PA 63285/11-SS RC 605/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO DE DIETA ENTERAL EM PÓ PARA ADULTOS E CRIANÇAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 03/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 03/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 03/02/12 às 9:30h

PE 08/12-FMS PA 60644/11-SS RC 594/11-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MOMETASONA E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 06/02/ 12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 06/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 06/02/12 às 9:30h

PE 09/12-FMS PA 54951/11-SS RC 525/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO DE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRI-ANÇAS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL RE-CEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 01/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 01/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 01/02/12 às 9:00h

PE 10/12-FMS PA 54979/11-SS RC 538/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO DE ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 01/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 01/02/12 às 8:30h DISPUTA DE PREÇOS 01/02/12 às 9:30h

PE 11/12-FMS PA 54935/11-SS RC 517/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE DEIONIZADOR E OUTROS RECE-BIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 02/02/12 ABER-TURA DAS PROPOSTAS dia 02/02/12 às 8:30h DIS-PUTA DE PREÇOS 02/02/12 às 9:30h

PE 12/12-FMS PA 64108/11-SS RC 628/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o día 06/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS día 06/02/12 às 8:30h DISPUTA DE PREÇOS 06/02/12 às 9:30h

PE 13/12-FMS PA 49152/11-SS RC 492/11-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLOBAZAM 20Mg e OUTROS, PARA ATENDER MANDADOS DE SEGURANÇA COM APLICAÇÃO DO CAP) RECEBIMENTO DAS PRO-POSTAS até o dia 06/02/12 ABERTURA DAS PRO-POSTAS dia 06/02/12 às 8:00h DISPUTA DE PRE-ÇOS 06/02/12 às 9:30h

PP 14/12-FMS PA 63227/11-SS RC 624/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO DE EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR E ENVELOPE DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 02/02/12 às 9h

PP 15/12-FMS PA 63188/11-SS RC 625/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 07/02/12 às 9h

O edital do PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO de 10/01/2012
PE 02/12-FMS PA 54976/11-SS RC 540/11-FMS Onde
se lê DISPUTA 21/01/2012 leia-se DISPUTA 23/01/2012
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO: 30934/2011-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 21502/2011-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE
PROD. FARM. LTDA. Modalidade: Pregão
Eletrônico n° 183/2011-FMS. Assinatura: 28/12/2011.
Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de equipo
bureta e outros. Valor do contrato: R\$ 184.999,00
(Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

PROCESSO: 30934/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 21602/2011-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 183/2011-FMS. Assinatura: 28/12/2011. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de equipo de dieta enteral. Valor do contrato: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 58879/2009-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 087-02/2011-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 11902/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Assinatura: 28/12/2011. Vigência: 01/01/2012 A 30/06/2012. Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência. Valor estimativo: R\$ 58.064,76 (Cinquenta e oito mil sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

senta e quatro reais e setenta e seis centavos). PROCESSO: 51.442/2007-SS — TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 088-04/2011-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Sadde. CONTRATADA: FANEM LTDA. Assinatura: 28/12/2011. Vigência: 01/01/2012 A 30/06/2012. Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência. Valor estimativo: R\$ 89.654,22 (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

PROCESSO: 19325/2011-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 115-01/2011-FMS CONVÊNIO N°. 01422/2011-SS-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CAMBARÁ. Assinatura: 29/12/2011. Vigência: 31/12/2012. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 01422/2011-FMS.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 64 877/2010-SS - CONTRATO

PROCESSO: 64.877/2010-SS - CONTRATO DE FOR-NECIMENTO N°. 04202/2010-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO N°. 125-01/2011-FMS. CONTRATAN-TE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CON-TRATADA: GLOBALJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 27/12/2011. Objeto: Aditar o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade do(s) item(ns) constante(s) do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 04202/2011-FMS. **Valor do Termo R\$ 80.733,60** (oitenta mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO

PROCESSO: 58.875/2009-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 11202/2010-SS-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 089-01/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.- EPP. Assinatura: 28/12/2011. Vigência: 01/01/2012 A 30/06/2012. Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência e alteração da razão social. Valor estimati-

vo: R\$ 130.611,11 (Cento e trinta mil, seiscentos e

onze reais e onze centavos).

PROCESSO: 46573/2009–SS - CONVÊNIO №. 02722/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO №. 101-01/2011-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE VILA GALVÃO. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02722/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 28085/2008—SS — CONVÊNIO N°. 03422/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO N°. 119-01/2011-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE NOVO RECREIO. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 03422/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal n° 28.722/11.

PROCESSO: 3.794/2011-SS - CONVÊNIO N°. 0322/2011-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO N°. 093-01/2011-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE INOCOOP. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 0322/2011-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal n° 28.722/11.

PROCESSO: 42542/2011-SS - CONVÊNIO N°. 01622/2011-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO N°. 117-01/2011-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saú-117-01/2011-FMS. de. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚ-DE JACY. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01622/2011-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11. PROCESSO: 59570/2008-SS - CONVÊNIO Nº. 02622/ 2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADI-TAMENTO N°. 107-01/2011-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE PONTE GRAN-DE. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02622/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 48219/2009-SS - CONVÊNIO N°. 0922/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO N°. 100-01/2011-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE RECREIO SÃO JORGE. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 0922/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal n° 28.722/11. PROCESSO: 45647/2011-SS - CONVÊNIO N°.

01522/2011-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO ADITAMENTO N°. 094-01/2011-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚ-DE PIMENTAS. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01522/2011-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11 PROCESSO: 36066/2010-SS - CONVÊNIO N°. 0922/ 2010-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADI-TAMENTO N°. 112-01/2011-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: AS-SOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CUMBICA MARIO LUIZ MACCA. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 24.000.00 (Vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 0922/2010-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11

PROCESSO: 30648/2008–SS – CONVÊNIO N°. 01422/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO N°. 127-01/2011-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CIDADE MARTINS. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 01422/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal n° 28.722/11.

PROCESSO: 28083/2008-SS - CONVÊNIO N°. 02422/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO N°. 110-01/2011-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CONTINENTAL. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Ter-

mo: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02422/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 30646/2008-SS - CONVÊNIO Nº. 0622/ 2009-SS-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO N° 077-01/2011-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE VILA FATIMA. Assinatura: 29/12/2011. Vigência: Até 31/12/2012. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Finalidade do termo: 1- Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 0622/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 20809/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0112/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: & GARCIA ACARTONADOS LTDA.-ME Assinatura: 05/01/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 207/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1- M2 - QTDE: 5.000- Fornecimento e instalação de divisória em gesso acartonados: Marca do Drywall Knauf, Perfil metálicos Multiperfil, Massa e Fita -Knnauf e parafusos Ciser. Na tipologia 1 ST/70/ $1RU/600 H = 2,80m^2 sem pintura e massiamento.$ Preço Unitário: R\$ 60,00

2- PEÇA- QTDE: 500- Fornecimento e instalação de portas para as divisórias em gesso acartonados em imbuia com batentes e guarnições em Cedrinho. Tendo a guarnição largura de 6,5cm, com dobradiças e fechaduras cromadas. Dimensões das portas: 820 X 2.110 X 35 mm. Marca das portas: ARIPUANA, Fechaduras e Dobradiças múltipla e parafusos CISER. Preço Unitário: R\$ 320,00

PROCESSO: 39.547/2011 - SS -ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº. 0212/2012 - FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **PRODUTOS HOSPITALARES** ODONTOLÓGICOS LTDA. Assinatura: 18/01/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 184/2011-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote I- ml - Álcool de 60% a 72% em gel. Código 4080. Apresentação: embalagem de 50 a 120 ml. Marca: Prote & Cleanca. Fabricante: Prote e Clean. Preço Unitário R\$ 0,0489.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE

Despacho exarado pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 19/01/2012

Processo n.º 67976/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDI-ATRA), aberto pelo Edital n.º 58/2011-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 67977/11-SS Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL), aberto pelo Edital n.º 57/2011-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 67978/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA CLÍNI-CO GERAL), aberto pelo Edital n.º 58/2011-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais. Processo n.º 67979/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de (ESPECIALIDADE: INTENSIVISTA), aberto pelo Edital n.º 58/2011-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais. Processo n.º 68246/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIÃO), aberto pelo Edital n.º 58/2011-SS11, foram concluídas. HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Clínico) Edital de Resultado n.º 03/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde. no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Clínico) nº 67978/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 27/12/11 a 17/01/12, conforme Edital de Divulgação nº 58/ 2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- José Antonio Sanches 2° Paulo Roberto Roitberg
- 3° 4° Franz Medina Delgado
- Ronald Silvio Zambrana Teran
- 5° Ana Cristina Rupp Heriberto Brito de Oliveira 6°
- Alberto Ferreira Corrêa
- 7° 8° Widglan Lima Rodrigues
- Leizi Regina Barreto Silva Raimundo Evaldo Pinto Diógenes Filho

- Anderson dos Santos Goulart Alexandre Shigueru Matsui
- 12° 13° Priscila do Nascimento Borges
- 14° Maria Paula Cortez Xavier
- 15° Caio Magno Matos de Almeida Sharon Schechter
- Mayra Sanchez Athayde
- 18° Marina Milograna Zaneti Alexandre Magno Guimarães 19°
- 20° Gustavo Toledo Porto Alves
- Diana Harumi Tokuzumi 22° Fernanda Cristina Degaspare Patto
- 23° Guilherme Eduardo Correia Novello 24° Luiz Adriano Carvalho Tonon
- 25° Ale Mahmid Abduni
 - Tamires de Almeida Gonçalves Nogueira

Thamirys Guimarães Marques Processo Seletivo para Médico (Especialida-

de: Neurocirurgião) Edital de Resultado n.º 04/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Neurocirurgião) nº 68246/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 27/12/11 a 17/01/12, conforme Edital de Divulgação nº 58/ 2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- José Maria de Campos Filho
- Andrei Nacif Nogueira
- Fabrício Freitas de Almeida
- Ywzhe Sifuentes Almeida de Oliveira
- Guilherme Brasileiro de Aguiar

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Pediatra) Edital de Resultado n.º 05/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Pediatra) nº 67976/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 27/12/11 a 17/ 01/12, conforme Edital de Divulgação nº 58/2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

- Clas. Nome
- Cesar Benedito Alves
- Telma de Fátima Viegas Pinto Keyla Pereira Correia de Barros
- Kazue Fujita Saito
- Ana Carolina Villaça Vianna Ferreira Juliana Sucena Ferreira Lima
- Kátia Regina Azevedo Alves Araújo
- Armando Sérgio da Silva Furquim Thalita Fonseca Lima

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Clínico Geral) Edital de Resultado n.º 06/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Clínico Geral) nº 67977/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 27/12/11 a 17/ 01/12, conforme Edital de Divulgação nº 57/2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome Alberto Méndez Capobianco

- Fabia Lopes
- Paulo Gustavo dos Santos Tabosa Elder de Paula Fernando
- Carla Maria Braga Gonçalves Mendonça Melanie Victoria Blasek Veizaga
- Tatiana Lopes de Almeida
- Patricia Midori Yoza Abe
- Stefanie Hitomi de Nishi Lee
- 10° Paula Iritsu
- Dulcinéia Cardoso Moreira Brenda Goncalves Lopes Cancado

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Pediatra Intensivista)

Edital de Resultado n.º 07/2012-SS11 A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora

do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Pediatra Intensivista) nº 67979/2011

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 27/12/11 a 17/ 01/12, conforme Edital de Divulgação nº 58/2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome Gracielle Alves Barbosa Miyashita

Marcelo Silva Pane

REGIÃO DE SAÚDE IV PIMENTAS/CUMBICA - SS09

PORTARIA Nº 01/2012-SS09 A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE PIMEN-TAS/CUMBICA. DRA. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 65864/2011-SS-SS09;

RESOLVE:

ARIANE ANDRADE MENINO

ANDRESSA DA SILVA AGUIAR

RAFFAELA VICTORIA ALVES

MATHEUS VITOR JULIO

DEYVID GOMES DOS SANTOS

JOAO VITOR MARQUES TEXEIRA

PALOMA DOS ANJOS MARQUES

INGRID MARCIELE TORRES DA SILVA

Prorrogar a Sindicância, instituída pela portaria nº 05/2011-SS do D.O. N°094/2011 de 16/12/2011 formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo. Presidente:

Sonia Maria Mohallem - CF. 15.961 - Função - Enfermeira Membros:

Fernanda Ramos ferreira dos Santos - CF. 47.497 Função - Esp. Em Saúde

Cristiane Alves Braga - CF. 40.675 - Função - Enfermeira

Itamar Pires da Costa - CF. 15.824 - Função -Supervisor de Setor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento: 001-066/2005-SE PA: 46.240/ 2005 Contratante: P.G. Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A -PROGUARU Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, inclusive licitações para implantação do Programa para Construção de 15 unidades escolares no Município de Guarulhos Finalidade: Prorrogação do prazo contratual Vigência: 12 meses a partir de 30/12/2011, encerrando-se em 30/12/2012 Assinatura: 29/12/2011.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE

DROGAS - COMAD COMUNICADO Nº 004 / 2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SO-BRE DROGAS - COMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público à população em geral, o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2012,

| conforme segu | ie: | |
|---------------|-------------|---------|
| Data | Dia | Horário |
| 31/01/2012 | Terça-feira | 09h00 |
| 28/02/2012 | Terça-feira | 09h00 |
| 20/03/2012 | Terça-feira | 09h00 |
| 17/04/2012 | Terça-feira | 09h00 |
| 15/05/2012 | Terça-feira | 09h00 |
| 19/06/2012 | Terça-feira | 09h00 |
| 17/07/2012 | Terça-feira | 09h00 |
| 21/08/2012 | Terça-feira | 09h00 |
| 18/09/2012 | Terça-feira | 09h00 |
| 16/10/2012 | Terça-feira | 09h00 |
| 21/11/2012 | Terça-feira | 09h00 |
| 18/12/2012 | Terça-feira | 09h00 |
| | | |

As reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍ-TICAS SOBRE DROGAS - COMAD, serão realizadas na Casa dos Conselhos, Av. Esperança, 223 -Centro - Guarulhos - SP, tel.: 2408-7020, e-mail: conselhocomad@ig.com.br. As reuniões serão aber-

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2012 - SC-02 SEGUNDA CHAMADA PROCESSO SELETIVO **CURSO LIVRE DE MÚSICA**

O Gestor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antonio de Moraes, atendendo ao que estabelece o item 9.2 do Edital 22/ 2011-SC.02, torna público a segunda chamada do Processo Seletivo para ingresso no Curso Livre de Música e faz saber:

- I Retifica o item 9.3.4. do Edital 22/2011-SC.02 para fazer constar que as matriculas dos candidatos convocados em segunda chamada serão efetuadas nos dias 23 e 24 de janeiro de 2012 (Das 08h30 às 20h00) e não como constou.
- II Para efetivação da matricula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais com cópia reprográfica:
- a) Certidão de Nascimento ou Documento de Iden-
- b) Comprovante de residência;
- c) 2 (Duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);
- d) Declaração ou atestado de trabalho em papel timbrado do empregador para os candidatos convocados que optarem pelo período noturno;
- e) Para candidatos aprovados e convocados menores de 16 (dezesseis) anos, as matriculas deverão ser efetuadas com acompanhamento dos pais ou responsável;
- f) No ato da matricula o candidato aprovado e convocado assumirá estar de acordo com as regras constantes do Regimento Interno do Conservatório Municipal e indicará a opção de instrumento, bem como optará por um dos horários de aula disponibilizados pelo Conservatório.
- III As vagas remanescentes da primeira chamada são as seguintes:

SITUAÇÃO

2ª CHAMADA

76

77

78

79

80

81

82

| FAIXA ETÁRIA | DIA DA SEMANA | HORÁRIO DAS AULAS | NÚMERO DE VAGAS |
|------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| De 10 a 13 anos | Terça-feira | Das 13h00 às 15h00 | 02 vagas |
| | Quinta-feira | Das 08h00 às 10h00 | 29 vagas |
| | Sexta-feira | Das 14h00 às 16h00 | 01 vaga |
| | Sexta-feira | Das 16h00 às 18h00 | 16 vagas |
| De 14 a 17 anos | Segunda-feira | Das 16h00 às 18h00 | 02 Vagas |
| | Quarta-feira | Das 10h00 às 12h00 | 15 vagas |
| | Quinta-feira | Das 13h00 às 15h00 | 03 vagas |
| De 18 a 24 anos | Terça-feira | Das 10h00 às 12h00 | 18 vagas |
| | Quarta-feira | Das 14h00 às 16h00 | 02 vagas |
| Acima de 25 anos | s Quarta-feira | Das 15h00 ás 17h00 | 14 vagas |
| Obs.: Não haver | á criação de novos ho | rários ou turmas. | - |

IV - O não comparecimento para matricula implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

V - Em caso de não preenchimento das vagas apontadas acima haverá 3ª Chamada a ser publicada no dia 27/01/2012

FAIXA ETÁRIA: 10 À 13 ANOS NOME INSCRICAO IDENTIDADE NOTA CLASSIFICAÇÃO ELIZ MARIA SANTANA SDA SILVA MAEIJO 388285394 73.33

| NOME IN | VSCRICAO | IDENTIDADE | | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|----------|------------|---|---|------------|
| FAIXA ETÁRIA: 14 À 17 ANOS | | | | A | |
| RENATO DE OLIVEIRA SILVA | 5130 | 526491826 | 59,99 | 148 | 2ª CHAMADA |
| LARISSA ALVES DOS SANTOS | 4629 | 382414949 | 59,99 | | 2ª CHAMADA |
| TANIA TERESA GONSALVES DA SILVA | 4587 | 52460714 | 59,99 | | 2ª CHAMADA |
| MARCELA DANTAS SIMAO UGEDA TANIA TERESA GONSALVES DA SILVA | 4461 | 392982377 | 59,99 | | 2ª CHAMADA |
| FELIPE CHIBANI PRADO | 4409 | 54269718 | 59,99 | | 2ª CHAMADA |
| MONICA MOREIRA DE SA | 5470 | 399171095 | 59,99 | 143 | 2ª CHAMADA |
| INGRID DE ALCANTARA BRITO CAROLINE BARROS DA SILVA MATHEUS KOJI ARAUJO TAMAYOSI LUCAS HERNANDES BARBOSA | 4650 | 399161144 | 59,99 | | 2ª CHAMADA |
| MATHEUS KOJI ARAUJO TAMAYOSI | 5276 | 384211392 | , | 141 | 2ª CHAMADA |
| CAROLINE BARROS DA SILVA | 4450 | 507212782 | 63,33 63.33 | 140 | 2ª CHAMADA |
| INGRID DE ALCANTARA BRITO | 5443 | 399845525 | 63,33 | 139 | 2ª CHAMADA |
| GUSTAVO SILVA ROCHA | 5366 | 538338465 | 63,33 | 138 | 2ª CHAMADA |
| CAUAN SIMOES CARVALHO | 4721 | 521536923 | 63,33 | 137 | 2ª CHAMADA |
| DEBORA VIEIRA DE CAMILLIS | 4819 | 392375412 | 63,33 | 136 | 2ª CHAMADA |
| GIOVANNA VIEIRA RODRIGUES | 4899 | 394532779 | 63,33 | 135 | 2ª CHAMADA |
| ALICE MAGALHAES SOUZA DE JESUS | 5428 | 505870162 | 63,33 | 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 | 2ª CHAMADA |
| JEFFERSON DANDA MORAES RODRIGUES | 4999 | 396443321 | 63,33 | 133 | 2ª CHAMADA |
| EVELY NATALY SGARBI | 5230 | 374542107 | 63,33 | 132 | 2ª CHAMADA |
| THAINARA LIMA SIMOES | 5122 | 382410282 | 63,33 | 131 | 2ª CHAMADA |
| SUSANA SOUZA EMBUABA | 5452 | 397611298 | 66,66 | 130 | 2ª CHAMADA |
| SABRINA SANTOS SILVA | 5048 | 555419861 | 66,66 | 129 | 2ª CHAMADA |
| ISRAEL MARQUES CAMARGO | 4400 | 501252253 | 66,66 | 128 | 2ª CHAMADA |
| VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS | 5528 | 53348666 | 66,66 | 127 | 2ª CHAMADA |
| NATHALY GABRIELY FONSECA NUNES DE OLIVEIRA | 4621 | 537792284 | 66,66 | 126 | 2ª CHAMADA |
| VITOR ARAGAO AMADOR | 4262 | 550827468 | 66,66 | 125 | 2ª CHAMADA |
| KELTER FREITAS DE OLIVEIRA | 4150 | 38455507 | 66,66 | 124 | 2ª CHAMADA |
| GABRIELA APARECIDA IZIDORO DE SOUZA | 4641 | 383714047 | 66,66 | 123 | 2ª CHAMADA |
| ISABELLE CAMILO RAMOS SILVA | 4634 | 39916330 | 66,66 | 122 | 2ª CHAMADA |
| GILMAR CARLOS DA SILVA JUNIOR | 4692 | 537807342 | 69,99 | 121 | 2ª CHAMADA |
| GEOVANA STHEFANE UMBELINO DOS SANTOS | 4389 | 390957124 | 69,99 | 120 | 2ª CHAMADA |
| GUSTAVO LEMOS HENCKE | 5445 | 553310458 | 69,99 | 119 | 2ª CHAMADA |
| SARAH FERREIRA PEREIRA | 4862 | | 69,99 | 118 | 2ª CHAMADA |
| MARIANA RODRIGUES BARCELLOS | 4958 | 533872261 | 69,99 | 117 | 2ª CHAMADA |
| GUSTAVO ANDR PEREIRA CHAVES | 5420 | 39315502 | 69,99 69,99 69,99 | 116 | 2ª CHAMADA |
| LUCAS WILLIAM TOZETTI DE SIQUEIRA | 4795 | 383579363 | 69,99 | 115 | 2ª CHAMADA |
| JESSICA NAOMI LINARDI | 4240 | 399162653 | 69,99 | 114 | 2ª CHAMADA |
| SABRINA CARDOSO DA COSTA LUANNA VICTORIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA | 4197 | 380527893 | 69,99 | 113 | 2ª CHAMADA |
| SABRINA CARDOSO DA COSTA | 4648 | 1068120988 | 69,99 | 112 | 2ª CHAMADA |
| ANE KAROLYNE ARAUJO BORGES | 5141 | 381206701 | 69,99 69,99 69,99 69,99 69,99 69,99 69,99 | 111 | 2ª CHAMADA |
| FERNANDO ZANARDO MOMESSO | 5395 | 505881482 | 69,99 | 110 | 2ª CHAMADA |
| ESTER FERREIRA MENEZES | 4563 | 376450757 | 69,99 | 109 | 2ª CHAMADA |
| ANDRE DO NASCIMENTO GUERRA | 4761 | 506475487 | 69,99 | 108 | 2ª CHAMADA |
| EDUARDO MENDES ALVES | 4250 | 382521079 | 69,99 | 107 | 2ª CHAMADA |
| CAIO LOURENCO BARBOSA SILVA | 4863 | 524125259 | 69.99 | 106 | 2ª CHAMADA |
| PETERSON PEREIRA DA COSTA | 5538 | 530401083 | 69,99 69,99 69,99 | 105 | 2ª CHAMADA |
| NICOLLY DOS SANTOS BARBOSA DE MORAES | 4465 | 381798987 | 69.99 | 104 | 2ª CHAMADA |
| TAIS DE FRANCA COSTA | 5505 | 39554233 | 69 99 | 103 | 2ª CHAMADA |
| AQUILES ALMEIDA ANDRADE | 4220 | 54267706 | 73,33 | 102 | 2ª CHAMADA |

5037

4292

5201

5311

4639

4142

4152

5096

387110689

396949617

497855732

389176928

387734375

396951600

427346782

374541401

72

72



| LUCAS ARCHIERE FERREIRA DA SILVA | 5083 | E0E000141 | 70 | 0.4 | 2ª CHAMADA |
|--|-----------|--------------|----------|---------------|------------|
| JDENIFER FERREIRA CAMPOS | 4970 | 505086141 | 72 70 | 84 85 | |
| | 5372 | 438668923 | 70 70 | | 2ª CHAMADA |
| THAIS GEMILLE DE OLIVEIRA SIQUEIRA | | 456474602 | | 86 | 2ª CHAMADA |
| BRUNA BATISTA DE ALMEIDA | 5237 | 381770977 | 70 | 87 | 2ª CHAMADA |
| RAPHAEL ARAUJO COSTA | 5058 | 439418197 | 70 | 88 | 2ª CHAMADA |
| ABIATAR CAMPOS | 4616 | 531678647 | 70 | 89 | 2ª CHAMADA |
| FERNANDA GOMES DE LACERDA | 5275 | 442717106 | 70 | 90 | 2ª CHAMADA |
| GABRIELLE CASSIMIRO DE JESUS | 3962 | 358842438 | 70 | 91 | 2ª CHAMADA |
| MATHEUS DE SOUZA DA SILVA | 3949 | 39402901x | 70 | 92 | 2ª CHAMADA |
| KAIO PIRES SILVA | 4350 | 376850036 | 70 | 93 | 2ª CHAMADA |
| LEANDRO HERNANDES COSTA | 4647 | 444226849 | 70 | 94 | 2ª CHAMADA |
| DHESSYKA SABRINA DA SILVA | 5390 | 42681862 | 70 | 95 | 2ª CHAMADA |
| FAIXA ETÁRIA: 18 À 24 ANOS | | | | | |
| NOME | INSCRICAO | IDENTIDADE | NOTA | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
| RAPHAEL RENAN DO NASCIMENTO SANTOS | 5192 | 478312817 | 72 | 76 | 2ª CHAMADA |
| GIOVANE DE OLIVEIRA GANDOLFI | 4704 | 373198474 | 72 | 77 | 2ª CHAMADA |
| JULIANE DE SENA LEITE GUERRA | 4628 | 381755095 | 72 | 78 | 2ª CHAMADA |
| LARISSA LENATE RAMOS DA SILVA | 4778 | 487287411 | 72 | 79 | 2ª CHAMADA |
| CARLA CAROLINA DE SA FERNANDES | 5026 | 408457272 | 72 | 80 | 2ª CHAMADA |
| LEANDRO FERREIRA DA SILVA | 4604 | 340632793 | 70 | 81 | 2ª CHAMADA |
| PAMELA HERRERA DE OLIVEIRA | 4826 | 402768838 | 70 | 82 | 2ª CHAMADA |
| FILIPE WESLEY BATISTA DE BRITO | 4352 | 469601437 | 70 | 83 | 2ª CHAMADA |
| EDSON RODRIGUES DA SILVA | 5210 | 422672993 | 68 | 84 | 2ª CHAMADA |
| MARCELO AUGUSTO OKADA DE ASSIS | 4607 | 360524503 | 68 | 85 | 2ª CHAMADA |
| YARA FERREIRA | 4121 | 417256498 | 68 | 86 | 2ª CHAMADA |
| ADRIELE REGINA SOARES | 4011 | 415871839 | 68 | 87 | 2ª CHAMADA |
| FERNANDA AUGUSTO SIQUEIRA | 2703 | | 68 | 88 | 2ª CHAMADA |
| DOMINIQUE APARECIDA DE BRITO MARCAINO | 4191 | 351704954 | 68 | 89 | |
| | 4332 | 505107673 | 68 | | 2ª CHAMADA |
| WASHINGTON GOMES SOBRAL | | 14260852 | | 90 | 2ª CHAMADA |
| CESAR VINICIUS ARAUJO E SILVA | 4467 | 43.943.270-4 | 68 | 91 | 2ª CHAMADA |
| ROBERTO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA | 4471 | 427603675 | 68 | 92 | 2ª CHAMADA |
| CESAR VINICIUS ARAUJO E SILVA ROBERTO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA TAMIRES DE OLIVEIRA SILVESTRE KAYKY CARVALHO BATISTA MICHAEL GLAUBER DA SILVA | 4247 | | 68 | 93 | 2ª CHAMADA |
| KAYKY CARVALHO BATISTA | 3956 | 456601727 | 68 | 94 | 2ª CHAMADA |
| MICHAEL GLAGDEN DA GILVA | 5182 | 481520326 | 66 | 95 | 2ª CHAMADA |
| FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 25 ANOS | | | | | |
| NOME | | IDENTIDADE | NOTA | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
| RENATA DAS GRACAS | 4186 | 443811647 | 78 | 51 | 2ª CHAMADA |
| LETICIA LINA PEREIRA | 4067 | 980151767 | 78 | 52 | 2ª CHAMADA |
| ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO | 3724 | | 78 | 53 | 2ª CHAMADA |
| JAKSON JOSE DA COSTA | 4369 | 51958223 | 76 | 54 | 2ª CHAMADA |
| MIRIAM ESTELA BULHOES FRANCA | 4336 | 247355732 | 76 | 55 | 2ª CHAMADA |
| KLAYTON GIMENEZ | 4802 | 350056614 | 76 | 56 | 2ª CHAMADA |
| MAIKON DE OLIVEIRA LIMA | 3941 | 328941037 | 76 | 57 | 2ª CHAMADA |
| APARECIDA FERREIRA DE SOUZA | 4219 | 331882589 | 76 | 58 | 2ª CHAMADA |
| PEDRO CARLOS DA SILVA | 4793 | 257458207 | 74 | 59 | 2ª CHAMADA |
| JOAO CARLOS DE ARAUJO FILHO | 4754 | 32084318 | 74 | 60 | 2ª CHAMADA |
| JOAO CARLOS DE ARAUJO FILHO CLECIO PEREIRA DOS SANTOS FRANA | 4602 | 411973927 | 74 | 61 | 2ª CHAMADA |
| ELIZABETE DA SILVA FERREIRA | 4762 | 13010050 | 74 | 62 | 2ª CHAMADA |
| MARCOS FELIPE CAMARGO DOS SANTOS | 4044 | 422847781 | 74 | 63 | 2ª CHAMADA |
| LILIAN SILENE DA CRUZ | 4683 | 279716230 | 74 | 64 | 2ª CHAMADA |
| | .,,,, | | | | |

Edital nº 002/2012-SC02

TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA JOVEM DE **GUARULHOS**

O Diretor do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscricões para o teste de selecão de novos integrantes da Orquestra Jovem Municipal, de acordo com a Lei n. 5944/03.

1. - DAS VAGAS

1.1.- O teste destina-se a seleção de estudantes de música que virão a integrar, como Bolsistas, o corpo da Orquestra Jovem de Guarulhos, como segue:

- Cordas:
- 25 violinos
- 10 violas 08 violoncelos
- 06 contrabaixos
- Madeiras:
- 03 flautas 02 oboés
- 02 clarinetes
- 02 fagotes Metais:
- 02 trompetes 04 trompas
- 03 trombones
- 01 tuba Percusssão:
- 03 integrantes
- Piano: 01 integrante
- Arquivista/Montador:
- 03 integrantes
- 1.2.- Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 3 (três) ensajos semanais, com 3 (três) horas de duração cada, as segundas, guartas e sextas-feiras, das 19 às 22 horas, distribuídos, pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda pré estabelecidos.
- 1.3.- Ao bolsista integrante da Orguestra Jovem conceder-se-á auxílio financeiro mensal de R\$ 600.00 (seiscentos reais) pelo prazo de um ano prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 28 (vinte e oito) anos.
- 1.4.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orguestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Regente à Direção do Conservatório Municipal de Guarulhos.

2.- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.- As inscrições ocorrerão de 01 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2012 e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na página do processo seletivo no seguinte endereco eletrônico: http://blogojmg.blogspot.com/p/processoseletivo-2012.html.
- 2.1.1 A Listagem com os nomes dos candidatos bem como datas e horários das provas será publicado no dia 02 de marco de 2012, através do Boletim Oficial de Guarulhos.
- 2.2.- Ao preencher e enviar o formulário à OJMG, o candidato receberá no prazo de 1 dia útil um e-mail de confirmação de inscrição. Nesse e-mail constará um aviso confirmando o recebimento e o cadastro de sua inscrição, um código de registro do seu processo de inscrição e os detalhes de data e horário reservados à sua prova.
- 2.3.- São condições para a inscrição:

- a) Ter idade entre 14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos: b) Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos:
- c) comprovar ser estudante do instrumento ao qual concorre, e no caso de Arquivista/Montador comprovar ser estudante de Composição e/ou Regência;
- 2.4 Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.
- 2.5.- Não serão aceitas inscrições condicionais. extemporâneas via postal, internet ou fac-símile (fax).
- 2.6.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

3 - DAS PROVAS

- 3.1 No ato da prova o candidato deverá ter em mãos os seguintes documentos:
- a) Cópia simples de RG e CPF:
- b) Cópia simples de comprovante de residência;
- c) Documento original que comprove o estudo de música (carta do professor, declaração ou comprovante de matrícula da instituição de ensino musical);
- d) Impressão do e-mail de confirmação de inscrição; 3.1.1. - A não apresentação de qualquer dos documentos mencionados no item anterior impedirá o candidato de realizar a prova;
- 3.2.- A seleção será realizada nos dias 05 a 16 de marco de 2012 (exceto dia 11/03 - Domingo), podendo ser estendido este período em caso de necessidade.
- 3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos à vaga de instrumentista, a execução de uma peca de livre escolha e leitura à primeira vista.
- 3.4.- Para os candidatos às vagas de percussão, a peca de livre escolha poderá ser executada em qualquer dos seguintes instrumentos: Tímpanos. Caixa ou Xilofone.
- 3.5.- O Candidato à vaga de Arquivista/Montador: 3.5.1 - estudante de Regência deverá apresentar, na data agendada para a prova prática, registro em
- vídeo que comprove sua atuação profissional. 3.5.1.1 - a qualidade do vídeo e o seu bom funcionamento é de responsabilidade do candidato.
- 3.5.2 .- estudante de Composição deverá apresentar. na data agendada para a prova prática, partituras impressas com composições ou arranios de sua autoria.
- 3.5.2.1 a qualidade do material impresso é de responsabilidade do candidato.
- 3.5.3 Além da análise do material descrito nos itens anteriores, a seleção constituir-se-á de prova prática, devendo os candidatos, executar uma peca de livre escolha em qualquer instrumento.
- 3.6.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peca de livre escolha no dia do teste de seleção. para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.
- 3.7.- Os candidatos deverão trazer caneta, lápis e borracha na data agendada para a seleção.
- 3.8.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido nara o seu início.
- 3.9.- Não haverá segunda chamada de provas. seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota míni-

ma 7,0 (sete) pontos.

- 4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.
- 4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, em ordem decrescente de nota final.
- 4.2. O resultado geral será publicado no dia 20 de março de 2012, através do Boletim Oficial de Guarulhos e divulgado no Blog da Orquestra.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:
- a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;
- b) aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;
- c) o candidato mais jovem.

6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.
- 6.2. Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.
- 6.3. O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.
- 6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.
- 6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.
- 7.2. A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.
- 7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.
- 7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais perti-

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, Edna Maria Santos Roland, no uso de suas atribuições, convoca a I Assembleia Ordinária de 2012, à realizar-se no dia 23 de janeiro de 2012, às 14 horas, no Centro Educacional Adamastor, sito à Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo. A referida Assembleia deliberará a seguinte pauta:

Comissões do COMPIR:

Discussão das propostas de ação para o ano de 2012;

Logo do COMPIR: Processo Eleitoral do COMPIR;

Informes. GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Titular: Raquel Brichuka de Paiva Suplente: Cleuseni Sales de Souza Secretaria de Assuntos Jurídico Titular: Jocelina Matoso Balbino

Suplente: Marco Antonio Carlos

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

Titular: Waldir de Assis

Suplente: Sueli da Silva Nascimento

Secretaria de Cultura Titular: Carlos Eduardo Gabriel Suplente: Erica Francisca Cardial

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Georgia Andreia Machado Suplente: Ana Paula Testai Secretaria de Educação

Titular: Claudia Simone Ferreira Lucena Suplente: Divaneide Alves da Silva Secretaria de Governo

Titular: Isabel Jesus dos Santos Suplente: Sônia Aparecida Andrade de Almeida

Secretaria da Habitação Titular: Pedro Borges da Silva Suplente: Claudia Irani Correa Secretaria da Saúde Titular: Heid Hungaro Noguti

Suplente: Keila Costa de Oliveira Secretaria do Trabalho Titular: Isabel Cristina Bonome

Suplente: Claudete Fernando da Silva Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Titular: Sandra do Carmo Carvalho Suplente: Carmen Brandino Coordenadoria da Igualdade Racial Titular: Edna Maria Santos Roland Suplente: Maria Isabel de Assis

SOCIEDADE CIVIL Seamento Movimento Negro

UNEGRO - União de Negros pela Igualdade Titular: José Norman N. Ribeiro da Silva Suplente: Maria Otilia da Silva Fernandez

Segmento Movimento de Mulheres UBM - União Brasileira de Mulheres Titular: Flávia de Jesus Costa Tanaka CIM - Centro de Integração da Mulher

Suplente: Silva de Moraes Segmento Religião

UARAB - União dos Adeptos das Religiões Afro

Brasileiras

Titular: Clarice Cardoso Diniz MOVIASÉ - Movimento de União e Luta dos Ases

Suplente: Miguel Aparecido Calente Júnior Segmento Hip Hop

Hip Hop Titular: Valdemir da Silva

Suplente: Wanderlei da Silva Castro Segmento População Indígena Arte Nativa Indígena

Titular: Gilberto Silva dos Santos Suplente: Evangelista Maria da Conceição Silva

Segmento Movimento Sindical **CUT** Guarulhos

Titular: Eduardo Teixeira Alves

Força Sindical Suplente: Francisco Jair de Souza Lima

Segmento Capoeira

Liga Regional Guarulhense de Capoeira Titular: Marcelo Alves Galvão

Suplente: Paulo Roberto de Oliveira Segmento Samba

Liga das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos

Titular: Gilson Santos Ferreira Suplente: Orlando Margues Junior Segmento Defesa dos Direitos da Cidadania OAB - Guarulhos

Titular: José Antônio dos Santos Suplente: Adilson Moraes Pereira Segmento Patrimônio Histórico Cultural Guarulhos tem História

Titular: Elmi El Hage Omar

Suplente: Valdir Canoso Portásio Segmento Universidades UNIFESP - Universidade Federal do Estado de

São Paulo Titular: Júlio Moracen Naranjo Suplente: Fabiana Schleumer Segmento Cursinhos Pré-Vestibular

Titular: João Luís Campos Ferreira Cursinho Comunitário Pimentas Suplente: Elisângela do Nascimento Cordeiro

Cursinho Pré Vestibular Comunitário Rumo Certo

Notório Saber

Universidade de Guarulhos Márcia Campos Eurico Silva Câmara Municipal de Guarulhos Câmara Municipal de Guarulhos

Márcia Regina Rocha

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO nº. 023903/2.011-SO. PROCESSO nº. 47.030/2.011. PREGÃO nº. 06/2.011-SO.

ARP n° . $001013/2.011 - SO - PA N^{\circ}$. 16.598/2.011. CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento dos produtos abaixo relacionados:

| Código | Descrição dos Serviços | Unid | Unitário | Quant. | Preço Total |
|-----------|---|----------------|----------|--------|--|
| 1 SERVIÇ | OS PRELIMINARES | | | | |
| 01.02.04 | TRANSPORTE POR CAMINHÃO M3X | KM | 0,47 | 500 | 235,00 |
| 4 ALVENA | RIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS | | n e | | |
| 04.60 RET | TRADAS | 46 | 4 | | a: |
| 04.60.12 | DE PAINEIS DIVISORIAS COM MONTANTES METÁLICAS | M ² | 2,77 | 35,46 | 98,22 |
| 04.70 RE0 | COLOÇÃO – ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS | | | | |
| 04.70.12 | DE PAINEIS DIVISORIAS COM MONTANTES METÁLICAS | M ² | 18,17 | 35,46 | 644,31 |
| 04.03 PLA | CAS DIVISORIAS | | | | |
| 04.03.26 | DIVISÓRIA PAINEL BP-PLUS PERFIL MET AÇO GALV E=35MM | M ² | 79,31 | 64,52 | 5.117,08 |
| 14 VIDRO | Ś | | | |) |
| 14.01.04 | VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM | M ² | 53,70 | 20,26 | 1.087,96 |
| 16 SERVI | ÇOS COMPLEMENTARES | | | | |
| 16.11.05 | LIMPEZA DA OBRA | M ² | 5,83 | 116,64 | 680,01 |
| 16.30.17 | ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL | M | 12,14 | 50,00 | 607,00 |
| 16.80.98 | RETIRADA DE ENTULHO | M ³ | 25,84 | 10,00 | 258,40 |
| VALOR TO | DTAL (Preço com Desconto de 11,00% sobre tabela FDE-Set/08 e Reajus | ste de 4,9 | 02% 8.72 | 27.98 | |



VALOR: R\$ 8.727,98. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

ASSINATURA: 28/12/2.011.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 068/2.011-SO. PROCESSO nº. 17.507/2.009.

CONTRATO n°. 004703/2.010-SO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2.010 - SO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de recuperação das estruturas metálicas da sede Administrativa do Centro Social Esportivo João Carlos de Oliveira (João do Pulo), situado à Rua Maria Cerri, 213 - Jardim Divinolândia - Guarulhos - SP.

FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 03 (três) meses contados a partir de 05/01/2.012, encerrando-se em 05/04/2.012, e, acréscimo no valor de R\$ 202.925,06 (duzentos e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos) de acordo com a planilha às fls. 583/ 587 e justificativa às fls. 606/607 deste PA 17.507/2.009, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, artigo 57 cc. inciso I, alínea "b", artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93; alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 4.2,

5.1 e 5.2 do contrato. **ASSINATURA:** 29/12/2.011. **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO nº 020303/2.011-SO. PROCESSO nº. 64.912/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2.011-SO. ARP n°. 000113/2011-SO - PA n°. 9083/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO – Limite de uso até 05 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|--------------|------|-------|--|-----------|-------------------|
| 03 - lote 03 | 9000 | Horas | LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN OU MINI VAN, NA COR BRANCA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DE MÉDIO VOLUME DE PROCEDÊNCIA PREFERENCIALMENTE NACIONAL, DE DUAS A CINCO PORTAS, MODELO BÁSICO DA LINHA, COM CAPACIDADE ENTRE 02 A 08 PASSAGEIROS, COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE ACENTOS E CARGA DE ATÉ 1 TON. MOTOR DE 4CC E 1000 CENTÍMENTROS CÚBICOS DE CILINDRADA, CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. DOTADO DE RABETA DE ENGATE RÁPIDO TIPO BOLA PARA O TRANSPORTE DE MONOEIXO A PARTIR DE 500 KG COM COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | R\$ 12,50 | R\$ 112.500,00 |

TOTAL: R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e guinhentos reais).

VALOR: R\$ 112.500,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 30/12/2.011. **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO nº 021803/2.011-SO. PROCESSO nº. 66.325/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2.011-SO.

ARP n°. 000113/2011-SO - PA n°. 9083/2.011 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA. OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO –Limite de uso até 05 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|---------|------|-------|---|-----------|------------------|
| LOTE 03 | 3000 | Horas | VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN EXECUTIVA, OU SIMILAR, COM AR, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, | | R\$ 47.400,00 |

TOTAL DO CONTRATO: R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VALOR: R\$ 47.400,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 28/12/2.011. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO nº 024503/2.011-SO. PROCESSO nº. 66.471/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO. ARP n°. 000713/2011-SO - PA n°. 9086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO – Limite de uso até 03 anos | Unit. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|------|-------|--|-----------|---------------|
| 5 | 6000 | Horas | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO POPULAR 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | R\$ 15,50 | R\$ 93.000,00 |

TOTAL: R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).

VALOR: R\$ 93.000,00.

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.

ASSINATURA: 15/12/2.011. **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO nº 020603/2.011-SO PROCESSO nº. 65.681/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO. ARP n°. 000713/2011-SO - PA n°. 9086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar servicos de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO -Limite de uso até 03 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|------|-------|--|-----------|---------------|
| 5 | 3000 | Horas | LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO TIPO POPULAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.0 OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | R\$ 15,50 | R\$ 46.500,00 |

TOTAL: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

VALOR: R\$ 46.500,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 20/12/2.011. **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO nº 020703/2.011-SO PROCESSO nº. 23.650/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO. ARP n°. 000713/2011-SO - PA n°. 9086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

20BJETO: A CONTRÁTADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Coordenadoria de Relações Federativas

Av. Bom Clima, 91 - Jardim Bom Clima Tel: (11) 2475-8678 / 8698

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO -Limite de uso até 03 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|------|-------|---|-----------|---------------|
| 1 | 3000 | Horas | LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CABINE SIMPLES, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 750 KG. E MÁXIMA DE 1.000 KG. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | R\$ 9,50 | R\$ 28.500,00 |
| 5 | 3000 | Horas | LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO POPULAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E KILOMETRAGE LIVRE. | R\$ 15,50 | R\$ 46.500,00 |
| 6 | 3000 | | LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO 5 PORTAS MOTOR 2.0 OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | R\$ 15,60 | R\$ 46.800,00 |

VALOR: R\$ 121.800,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.

ASSINATURA: 28/12/2.011. **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO nº 020803/2.011-SO. PROCESSO nº. 22.461/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO.

ARP n°. 000813/2011-SO - PA n°. 9086/2.011 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO –Limite de uso até 02 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|------|-------|--|-----------|---------------|
| 3 | 6000 | Horas | LOCAÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE. | R\$ 8,05 | R\$ 48.300,00 |

VALOR: R\$ 48.300,00.

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2.012.

ASSINATURA: 28/12/2.011. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO nº 022203/2.011-SO PROCESSO nº. 66.393/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO.

ARP n°. 000713/2011-SO - PA n°. 9086/2.011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

20BJETO: A CONTRÁTADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO –Limite de uso até 03 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|-------|-------|---|-----------|-------------------|
| 5 | 9.000 | Horas | Veículos tipo popular 5 portas, motor 1.0, ou similar, com capacidade para 5 passageiros, inclusive o condutor, em perfeitas condições de uso, com condutor habilitado na categoria, combustível e quilometragem livre. | R\$ 15,50 | R\$ 139.500,00 |
| | | | | | |

TOTAL: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)

VALOR: R\$ 139.500.00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 22/12/2.011. **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO nº 020903/2.011-SO. PROCESSO nº. 23.370/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2.011-SO. ARP n°. 000113/2011-SO - PA n°. 9083/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM Q | QTDE U | UNID | DESCRIÇÃO – Limite de uso até 10 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|-----------------|----------|------|--|-----------|----------------|
| 02 - lote 03 3: | 33.000 H | | LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN , OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. DOTADO DE RABETA DE ENGATE RÁPIDO TIPO BOLA PARA O TRANSPORTE DE MONOEIXO A PARTIR DE 500 KG COM COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | R\$ 15,82 | R\$ 522.060,00 |

VALOR: R\$ 522.060,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012. ASSINATURA: 07/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO nº 021203/2.011-SO. PROCESSO n°. 37.446/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2.011-SO. **ARP** n°. 000213/2011-SO - **PA** n°. 60.453/2.010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: RODRIGO AUGUSTO TURBIAN-ME

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO: Limite de uso até 10 anos (item 2) e até 05 anos (item 1) | UNITÁRIO R\$ | TOTAL RS |
|------------------|-------|-------|---|-----------------|-------------------|
| 02 LOTE 05 | 3.000 | Horas | 01 (HUM) CAMINHÃO MODELO VW 24.250, OU SIMILAR, COM 3° EIXO (TRUCADO), EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA E GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO MUNCK, FACHINI, OU SIMILAR, COM OS SEGUINTES DADOS TÉCNICOS APROXIMADOS, MOMENTO DE CARGA 15TM (15KMM); CAPACIDADE DE CORGA HORIZONTAL 6:000 MG, ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 9REF. A BASE) 7:600 MM, EXTENSÃO HIDRÁULICA DAS LANÇAS TELESCOPIAS 2300 MM, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06). | | R\$ 148.500,00 |
| 01 LOTE 06 | 3.000 | Horas | 01 (HUM) CAMINHÃO MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06). | R\$ 39,00 | R\$ 117.000,00 |

VALOR: R\$ 265.500,00



PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 07/12/2.011. **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO nº 021303/2.011-SO PROCESSO nº. 23.368/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO.

ARP n°. 000713/2011-SO - PA n°. 9086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO -Limite de uso até 5 anos (item 02), até 3 anos (item 5) | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|--------|-------|--|-----------|----------------|
| 2 | 33.000 | Horas | LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE ATÉ 5 PESSOAS, CARROCERIA DE CARGA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 750 KG. E MÁXIMA DE 1.000 KG. MOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.600 CC., EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | R\$ 17,50 | R\$ 577.500,00 |
| 5 | 42.000 | Horas | LOCAÇÃO DE 14 (QUATORZE) VEÍCULOS TIPO POPULAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, COM CONDUTOR HABILITADO, NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | R\$ 15,50 | R\$ 651.000,00 |

VALOR: R\$ 1.228.500,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 07/12/2.011. **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO nº 023603/2.011-SO. PROCESSO nº. 67487/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO. **ARP** n°. 000813/2011-SO - **PA** n°. 9086/2.011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO –Limite de uso até 02 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|--------|------|--|-----------|---------------|
| 01 | 14.400 | Hora | LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO POPULAR 5 PORTAS, MOTOR 1.0 OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTIVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE. | R\$ 5,12 | R\$ 73.728,00 |
| 03 | 14.400 | Hora | LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8 OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERÍODICA E KILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTIVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE. | R\$ 8,05 | R\$115.920,00 |
| 2 | 3.600 | Hora | LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIOS TIPO KOMBI STANDART, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO CADASTRADA NA ANTT COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E KILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE. | | R\$ 22.140,00 |

VALOR: R\$ 211.788,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2.012.

ASSINATURA: 29/12/2.011. **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO nº 023803/2.011-SO. PROCESSO nº. 674.88/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2.011-SO. **ARP** n°. 000913/2011-SO - **PA** n°. 9085/2.011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TRANSNILL TRANSPORTES LTDA-ME

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO: Limite de uso até 05 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|-------|-------|--|-----------|---------------|
| 1 | 6.000 | Horas | LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, MODELO YAMAHA, HONDA, OU SIMILAR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CC., EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, EQUIPADO COM JAQUETA DE COURO OU MATERIAL COM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA CHUVA, CAPACETE E LUVAS DE COURO. | R\$ 15,00 | R\$ 90.000,00 |

VALOR: R\$ 90.000,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 29/12/2.011. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO nº 023703/2.011-SO. O nº. 67576/2.011 PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2.011-SO. **ARP** n°. 000313/2011-SO - **PA** n°. 60.453/2.010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TRANSNILL TRANSPORTES LTDA-ME.

20BJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------------|------|------|--|-----------|----------------|
| 02 LOTE 04 | 6000 | | LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO MODELO FORD F-12000, COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA METÁLICA E UNIDADE ELETROHIDRÁULICA, AUTO GUINCHO AÉREO DUPLAMENTE ISOLADO, DOTADO DE 2 CESTOS COM ALCANCE MÁXIMO DE 16,00 M. (ALTURA DE TRABALHO), ROTAÇÃO DE 360° CONTÍNUOS PARA TRABALHOS LINHA VIVA DE 46 kv., COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PEÇA LEGISLAÇÃO DE TRIÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENETE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06). | R\$ 79,96 | R\$ 479.760,00 |

TOTAL: R\$ 479.760,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

VALOR: R\$ 479.760,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 29/12/2.011. **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO nº 021403/2.011-SO. PROCESSO nº. 22.470/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2.011-SO.

ARP n°. 000313/2011-SO - PA n°. 60.453/2.010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TRANSNILL TRANSPORTES LTDA-ME.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE UNID | DESCRIÇÃO: Limite de uso 10 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|-------------|---|-----------|----------------|
| 2 | 9.000 Horas | LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES MODELO FORD F-12000, COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA METÁLICA E UNIDADE ELETROHIDRÁULICA, AUTO GUINCHO AÉREO DUPLAMENTE ISOLADO, DOTADO DE 2 CESTOS COM ALCANCE MÁXIMO DE 16,00 M. (ALTURA DE TRABALHO), ROTAÇÃO DE 360° CONTÍNUOS PARA TRABALHOS LINHA VIVA DE 46 kv., COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PEÇA LEGISLAÇÃO DE TRIÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENETE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06). | R\$ 79,96 | R\$ 719.640,00 |

TOTAL: R\$ 719.640,00 (Setecentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta reais)

VALOR: R\$ 719.640,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 07/12/2.011. **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO nº 024103/2.011-SO. PROCESSO nº. 65.570/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2.011-SO. ARP n°. 000113/2011-SO - PA n°. 9083/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| TEM QTDE UNID D | DESCRIÇÃO –Limite de uso até 05 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|---|--|-----------|------------------|
| 03 LOTE 03 6000 Horas P C C C C C C C C E | COCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU MINI VAN NA COR BRANCA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DE MEIO VOLUME DE PROCEDENCIA PREFERENCIALMENTE NACIONAL, DE DUAS A CINCO PORTAS, MODELO BÁSICO DA LINHA, COM CAPACIDADE ENTRE 02 E 08 PESSOAS, COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE ACENTOS E CARGA DE 1 TON., MOTOR DE 4CC E 1000 CENTIMETROS CUBICOS DE CILINTRADA, CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COM CURSOS ESPECIFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | R\$ 12,50 | R\$ 75.000,00 |

TOTAL DO CONTRATO: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

VALOR: R\$ 75.000,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 19/12/2011 **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO nº 024203/2.011-SO. PROCESSO nº. 66.117/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO.

ARP n°. 000713/2011-SO - PA n°. 9086/2.011 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO – Limíte de uso até 03 anos | Unit. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|------|-------|---|-----------|----------------|
| 4 | 6000 | Horas | LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SEDAN EXECUTIVO 5 PORTAS MOTOR 2.0, OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | R\$ 18,00 | R\$ 108.000,00 |
| 5 | 3000 | Horas | LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO POPULAR 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, CÓMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | R\$ 15,50 | R\$ 46.500,00 |

VALOR: R\$ 154.500,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.

ASSINATURA: 19/12/2011. **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO nº 020403/2.011-SO. PROCESSO nº. 64911/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO. ARP n°. 000813/2011-SO - PA n°. 9086/2.011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar servicos de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO –Limite de uso até 02 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|------|------|--|-----------|---------------|
| 3 | 5760 | | LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE. | R\$ 8,05 | R\$ 46.368,00 |

VALOR: R\$ 46.368,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2.012. **ASSINATURA:** 30/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO nº 021703/2.011-SO. PROCESSO nº. 65.755/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO.

ARP n°. 000813/2011-SO - PA n°. 9086/2.011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO -Limite de uso até 02 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|-------|------|--|--------------|------------------|
| 1 | 6.000 | | LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO POPULAR, 05 (CINCO) PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE. | R\$ | R\$ 30.720,00 |
| 3 | 4.800 | | LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO SEDAN EXECUTIVO, 05 (CINCO) PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO,EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE. | R\$ | R\$ 38.640,00 |

VALUK: K\$ 09.300.00



PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 25/04/2.012.

ASSINATURA: 07/12/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 024303/2.011-SO.
PROCESSO nº. 65.566/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO

ARP n°. 000813/2011-SO - **PA** n°. 9086/2.011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO –Limite de uso até 02 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|-------|-------|---|-----------|---------------|
| 3 | 3.000 | Horas | LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE. | R\$ 8,05 | R\$ 24.150,00 |

TOTAL: H\$ 24.150,00 (Vinte e quatro mii, cento e d

VALOR: R\$ 24.150,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2.012.

ASSINATURA: 19/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 020203/2.011-SO
PROCESSO nº. 23.525/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO.
ARP nº. 000713/2011-SO - PA nº. 9086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO -Limite de uso até 03 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|-------|-------|--|-----------|----------------|
| 2 | 9000 | Horas | LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4 CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE ATÉ 5 PESSOAS, CARROCERIA DE CARGA ABERTA CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 705 Kg E MÁXIMA DE 1000 Kg MOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,600CC EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | R\$ 17,50 | R\$ 157.500,00 |
| 5 | 20160 | Horas | LOCAÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULO TIPO POPULAR 5 PORTAS MOTOR 1.0 OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | De 15 50 | R\$ 312.480,00 |

TOTAL: R\$ 469.980,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta reais)

VALOR: R\$ 469.980,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.

ASSINATURA: 30/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 021103/2.011-SO.
PROCESSO nº. 64.298/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2.011-SO.
ARP nº. 000413/2011-SO - PA nº. 60.453/2.010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO – Limite de uso de até 05 (cinco) anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|--------|-------|---|--------------|------------------|
| 1 | 36.000 | Horas | LOCAÇÃO DE 12 (doze) CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 M³, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMINTE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT. | R\$ 71,00 | R\$ 2.556.000,00 |
| 4 | 21.000 | Horas | LOCAÇÃO DE 07 (sete) CAMINHÕES MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMINTE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT. | | R\$ 1.491.000,00 |

TOTAL: R\$ 4.047.000,00 (Quatro milhões, quarenta e sete mil reais).

VALOR: R\$ 4.047.000,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 07/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 021903/2.011-SO
PROCESSO nº. 66.323/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO.
ARP nº. 000713/2011-SO - PA nº. 9086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO –Limite de uso até 03 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|------|-------|---|-----------|--------------|
| 5 | 3000 | Horas | LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULOS TIPO POPULAR 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | R\$ 15,50 | R\$46.500,00 |

TOTAL: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais)

VALOR: R\$ 46.500,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012. ASSINATURA: 28/12/2.011.

ASSINATURA: 28/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 022103/2.011-SO.
PROCESSO nº. 65.402/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO.
ARP nº. 000713/2011-SO - PA nº. 9086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO – Limite de uso até 03 anos | Unit. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|------|------|---|-----------|---------------|
| 5 | 6000 | | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO POPULAR 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | | R\$ 93.000,00 |

VALOR: R\$ 93.000,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.

ASSINATURA: 22/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 023003/2.011-SO
PROCESSO nº. 66.386/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO.
ARP nº. 000713/2011-SO - PA nº. 9086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATANTE: PREFEITORA MONICIPAL DE CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO -Limite de uso até 03 anos | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|------|-------|--|-----------|--------------|
| 5 | 6000 | Horas | LOCAÇÃO DE 03 (três) VEÍCULOS TIPO POPULAR 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | R\$ 15,50 | R\$93.000,00 |

VALOR: R\$ 93.000,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.

ASSINATURA: 29/12/2.011.

E para constar, eu (AMAURI RAMOS), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) - Rua Presidente Prudente, 28 - Centro

e-mail: ctcentroquarulhos@hotmail.com

telefones: 2441-2437 / 2441-2438 - plantão: 7351-0789

(Região Cumbica) - Rua Jaci, 247 - Cumbica e-mail: conselhocumbica@yahoo.com.br

telefones: 2412-9062 / 2446-3760 - plantão: 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) - Rua Nova York, 5 - Jd. Presidente Dutra

e-mail: ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br

telefones: 2431-9081 / 2431-8485 - plantão: 7116-4248

(Região Pimentas) - Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 - Jd. Arujá

e-mail: ctpimentas@yahoo.com.br

telefones: 2498-2879 / 2496-5466 – plantão: 7144-2880

(Região Taboão) - Rua Ipauçu, 192 - Jd. Bela Vista

e-mail: cttaboao@hotmail.com

telefones: 2408-2824 / 2443-4057 - plantão: 7179-9352



Não jogue lixo nas ruas. Em caso de emergência chame a Defesa Civil: 199









<u>TELEFONES ÚTEIS</u>

Polícia Civil 47

Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos Rua Conceição, 49 – Vila Zanardi – CEP 07020-140

TELEFONES

2408-7720 | 2408-7231 | 2408-7852 | 2408-6316 | 2408-6345

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18148

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 404/11-DAA, de 21/12/2011. DESIGNA, o servidor RENATO VALCI DE CARVALHO (cód.3042), Agente Técnico Legislativo C, NE-1, para responder em substituição, pela função de Diretor de Assuntos Administrativos, NE-1 enquanto perdurar as férias regulamentares do servidor Ariovaldo Tadeu Costa (cód.371), no período de 03/01 a 20/01/2012.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18149

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 35/11-SAL, de 20/12/2011, DESIGNA, a servidora VIRGILIA CARDOSO SANTOS (cód.3682), Coordenador de Serviços de Registro, de Anais e Atas, para responder em substituição, pela função de Secretário de Assuntos Legislativos, NE-1, sem prejuízo de de suas funções frente a Coordenadoria de Serviços de Registros, de Anais e Atas, NE-0, enquanto perdurar as férias regulamentares do servidor Jair Galhard (cód.21701), no período de 24/12/11 a 12/ 01/12 e 16/01/12 a 30/01/12.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18150

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1894/11. de 16/12/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO CARNEIRO MARTINS (cód.146), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2011:

EXONERAR

CUMPRA-SE.

ZENALDO GONÇALVES DE QUEIROZ (cód.21685), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18151

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1896/11, de 19/12/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (cód. 73), RESOLVE, a partir de 02/1/2012:

EXONERAR

- MARIA JOSÉ MORENO PEREIRA, (cód.21348), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NEem comissão.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18152

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1897/11, de 19/12/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (cód. 73), RESOLVE, a partir de 02/1/2012:

MARIA LUCIA PENICHE VAZ, (cód.22797), RG nº. 8.724.480-9, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18153

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 153/11-DTP, de 19/12/2011, DESIGNA. o servidor PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES (cód.5699), ocupante do cargo de Oficial Legislativo V, NE-3, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor Técnico de Plenário, NE-1 enquanto perdurar o afastamento da servidora Josianne Pio de Magalhães Deboni (cód.1855), no período de 12/1 a 27/1/2012.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18154

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls.6, do Processo nº 1.886/11, de 15/12// 11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), REVOGA, a Portaria n.º 18141, de 19/12/2011, no que diz respeito à exoneração de

- ELIANE ARAUJO DA SILVA (cód.16665), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18155

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.905/11, de 20/12/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/ 2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (cód. 154), RESOLVE:

EXONERAR

- ADRIANA CIPELI LUCARELLI (cód.22733), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0,

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18156

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.904/11, de 20/12/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/ 2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (cód. 154), RESOLVE:

EXONERAR

- RITA CONSUELO RIBEIRO NOVAES (cód.22725), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;
- PAULO MAGALHÃES DE SALLES (cód.22337), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NF-0, em comissão.

NOMEAR

- CONSUELO RIBEIRO NOVAES (cód.22725), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
- PAULO MAGALHÃES DE SALLES (cód.22337), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.
- GÉSSICA SANTOS GOMES (cód.22798), RG.nº 14.355.937-07, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18157

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e tendo em vista o que consta do Memorando Circular nº 001/11-SCG, de 20/ 12/2011, DETERMINA, que todos os servidores da Administração que registram seu ponto em livro de ponto, deverão fazê-lo, diariamente, entrada e saída, a partir de segunda-feira, dia 2 de janeiro de 2012, no espaco existente entre o elevador e a ante-sala da Secretaria Chefia de Gabinete, até que se implante definitivamente o ponto eletrônico desta Casa de Leis.

Outrossim, solicitamos aos Senhores Diretores, que enviem os livros de pontos, respectivos, à Secretaria Chefia de Gabinete, para que possam dar cumprimento ao ora determinado.

Ainda, que na data de fechamento da folha de pagamento, que ocorre entre os dias 11 e 10 de cada mês, no momento da entrega da frequência à Diretoria de Administração de Pessoal, aquele funcionário que por qualquer razão não assinou seu ponto, será penalizado com desconto salarial e demais penalidades dependendo da quantidade de dias em branco.

A presente revoga as demais disposições em

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de dezembro de 2011.

<u>PORTARIA N.º 18158</u>

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01/12, de 02/01/2012 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/ 2011, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 31/12/2011:

EXONERAR

- CASSIO FELIX DE AZEVEDO (cód.22625), do cargo de Assessor Adjunto de Secretaria I, NE-0, em

CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2012.

PORTARIA N.º 18159

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02/2012, de 02/01/12 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/ 2011, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, RESOLVE, a partir de 1º/01/2012:

- JOSÉ CARLOS COSTA (cód.16128), RG n.º 4.326.066 - 4. para ocupar o cargo de Assessoi Adjunto de Secretaria I, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18160

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1896/11, de 19/12/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Auriel Brito Leal (cód.73), RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 18151, de 22/12/2011, no que diz respeito à exoneração de:

- MARIA JOSÉ MORENO PEREIRA (cód.21348), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V. NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de janeiro de 2012.

PORTARIA N.º 18161

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 114/11-CPLC, de 26/12/2011, **DESIGNA**, a servidora MARTA CORREIA GONÇALVES (cód.2555), ocupante do cargo de Oficial Legislativo V, NE-3, para responder em substituição, pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, enquanto perdurar as férias do servidor Marcio Pereira Kuke (cód.1088), no período de 02/1 a 16/01/2012.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18162

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 1952/11 de 29/12/11 e 22/ 12 de 03/01/12, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (cód. 73), RESOLVE: **EXONERAR**

- PEDRO VACCA, (cód.15735), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão, a partir de 02/01/2012;

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS, (cód. 22367), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão, a partir de 03/01/2012.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18163

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1953/11, de 29/12/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ORLANDO DAS GRAÇAS E SILVA - ZUQUILA (cód. 151), **RESOLVE**, a partir de 28/12/2011:

EXONERAR

HISASHI MATSUMI (cód.22447), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18164

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1951/11, de 29/12//11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), **RESOLVE**, a partir de 29/12/2011:

EXONERAR

- ELIANE SOTELINO MACHADO (cód.22277), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18165

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016/12, de 03/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (cód. 158), RESOLVE: a partir de 02/01/2012:

EXONERAR

MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVERA (cód.20937), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

JOCELINA CLEMENTINO BESERRA (cód.21937), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18166

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017/12, de 03/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (cód. 158), RESOLVE, a partir de 02/01/2012:

- CÉLIA BENJAMIN LEAL, (cód.22800), RG n.º 8.533.784-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18167 O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das a que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 036/12, de 09/01/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (cód.148), RESOLVE, a partir de 09/01/2012:

- IZABEL APARECIDA BARBOSA (cód.22747).

do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro

de 2.012. PORTARIA Nº 18168

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003/12, de 02/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES (cód. 92), RESOLVE, a partir de 02/01/2012:

EXONERAR

- JACINTO DIONÍSIO DOS SANTOS (cód.21682) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18169

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004/12, de 02/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES (cód. 92), RESOLVE, a partir de 02/01/2012:

NOMEAR

TARCÍSIO ELIAS PEREIRA DA SILVA (cód.22801), RG nº. 40.323.951-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro

de 2012. **EDUARDO SOLTUR** Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

APARECIDÓ DOS REIS MACHADO Diretor de Administração de Pessoal

IPREF

PORTARIA Nº 011/2012 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.056/2005 que reestruturou o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e este passou a ser o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarulhos;

Considerando que a Câmara Municipal de Guarulhos efetuou reestruturação administrativa e reclassificação remuneratória dos servidores da ativa nos termos das Leis Municipais nº 6.509/2009, nº 6.709/2010 e nº 6.824/2011;

Considerando que a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 6.056/2005 prevêem a paridade de vencimentos e proventos, estabelecendo a obrigatoriedade da extensão da reestruturação administrativa e reclassificação nos valores auferidos pelos servidores inativos;

Considerando, por fim, o que consta do Processo Administrativo 0539/2011, resolve:

A P O S T I L A R as Portarias 6456/1991-CMG e 11429/2000-CMG da servidora inativa Angelita de Freitas Freire a contar de 01/01/2012, para constar que ocorreu a extensão da reestruturação administrativa e reclassificação nos valores auferidos por esses. Os valores retroativos serão pagos observando a data da concessão do benefício e respeitará o prazo prescricional previsto no artigo 59 da Lei Municipal nº 6.056/05 e a cronologia dos cálculos que serão apresentados posteriormente.

Guarulhos, 19 de janeiro de 2012. Luis Carlos dos Santos Presidente do IPREF

INSTRUÇÃO NORMATIVA N ° 002/2012 - IPREF

Dispõe sobre a criação da GRCP - Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária; GIFB -Guia de Integralização da Folha de Benefícios; e G.Tx.Adm. - Guia para Pagamento da Taxa de Administração, e dá outras providências.

A Presidência do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos -IPREF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso V, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO a reestruturação, as atribuições e atividades fundamentais do IPREF previstas nos artigos 1° e 2° da Lei Municipal n.° 6.056, de 24 de fevereiro de 2005, que instituiu o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF como Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Guarulhos;

CONSIDERANDO que o artigo 40, § 20 da Constituição Federal, bem como os Normativos Federais, quais sejam: Lei n.º 9.717/98, Portaria MPS n.º 4.992/99, Emenda Constitucional n.º 41/03, Portarias MPS n.º 172/05 e Orientação Normativa n.º 01/2007, vedam a existência de mais de um Regime Próprio de Previdência Social para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 6.056/05, do Município será efetuado ao IPREF em até três dias úteis subsequentes ao mês a que for pertinente,

acompanhado das correspondentes discriminações; necessidade CONSIDERANDO encaminhamento à Secretaria de Previdência Social de informações bimestrais com dados do RPPS, para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária CRP, conforme estabelecem as Portarias n.º 4.992/ 99, n.º 916/03, n.º 172/05 e n.º 183/06;

CONSIDERANDO que a Orientação Normativa nº 01/2007, do Ministério da Previdência Social, estabelece nos seus §§ 1º e 2º do artigo 36 - que o repasse das contribuições devidas à Unidade Gestora do RPPS deverá ser feito por documento próprio;

CONSIDERANDO a necessidade acompanhamento e controle da arrecadação devida ao custeio do RPPS, bem como de conciliação contábil/financeira desses valores e a consolidação das informações devidamente encaminhada a cada bimestre ao Ministério da Previdência Social;

CONSIDERANDO que foi publicada no Diário oficial do Município a Lei 6977/2011, que altera a Lei 6056/ 2005, dando nova redação e Institui um Fundo Previdenciário Capitalizado e um Fundo Previdenciário Financeiro, ambos de natureza contábil (art. 1°, § 4°); Altera a alíquota patronal de 22% para 11,20% (art. 2º [nova redação para o art. 70 da Lei 6056/05]); Institui que as receitas dos Fundos Financeiro e Capitalizado deverão



ser depositadas em contas distintas (art. 3º [insere art. 70-B na Lei 6056/05]); Institui que a escrituração contábil do Fundo Previdenciário capitalizado será distinta do Fundo Financeiro (art. 4º parágrafo único [nova redação para o art. 83 da Lei 6056/05]); e Institui que quando as despesas previdenciárias do Grupo Financeiro forem superiores às arrecadações das suas contribuições previstas nos art. 68, 69 e 70 da Lei, será efetivada a necessária integralização da folha de benefícios (art. 70-

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de criação de um documento único para a padronização do sistema de arrecadação previdenciária, destinado ao recolhimento das contribuições dos servidores e repasses da cota patronal devida pelo Ente Público Pagador e repassados à Unidade Gestora - IPREF,

RESOLVE: Art. 1°. Ficam instituídas Guias para padronizar as formas dos repasses previdenciários destinados ao recolhimento das contribuições e repasses de recursos

- gerenciados pelo IPREF: I - GIFB -Guia de Integralização da Folha de
- II G.Tx.Adm. Guia para Pagamento da Taxa de
- Administração; e III - GRCP - Guia de Recolhimento da Contribuição
- Previdenciária. § 1° A GIFB e a G.TX.Adm. terão seu preenchimento encaminhamento aos Entes promovido
- exclusivamente pelo IPREF; § 2º O IPREF encaminhará, juntamente com a GIFB, relação de beneficiários.
- § 3º Tão logo concretizado o pagamento da GIFB e da G.TX.Adm., o ente Pagador deverá encaminhar ao IPREF por correio eletrônico o comprovante bancário (tesouraria.ipref@gmail.com)
- Art. 2°. A Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária - GRCP (Anexos I, II e III) e os Critérios de Preenchimento (Anexo IV) passará a ser de uso obrigatório para fins de recolhimento de recursos ao IPREF, entrando em vigor a partir de 01/02/2012, sendo vedada, a partir desta data, a utilização de outros métodos de repasse.

Parágrafo único: a primeira competência considerada será janeiro/2012.

Art. 3°. A GRCP será encaminhada ao Ente Público Pagador que recolhe a contribuição patronal, para utilização, uma única vez, por meio magnético, através de e.mail.

Parágrafo único: O arquivo recebido pelo Ente Público Pagador deverá ser salvado em domínio próprio e utilizado mês a mês e renomeado conforme a

- Art. 4°. O Ente Pagador deverá emitir a GRCP separadamente, conforme o grupo de servidores pertencentes a cada Fundo, conforme abaixo:
- I Fundo Capitalizado: refere-se ao grupo de servidores admitidos a contar de 12/setembro/2000; II - Fundo Financeiro: refere-se ao grupo de servidores admitidos até 11/setembro/2000.
- Art. 5°. O ente pagador, ao gerar a GRCP, encaminhará ao IPREF por correio eletrônico, acompanhado do comprovante bancário, juntamente a Relação de Servidores (RS) tesouraria.ipref@gmail.com.
- I O IPREF, através do Setor de Tesouraria providenciará a impressão das Guias recebidas
- eletronicamente, as quais serão assim destinadas: a) A 1ª via (primeira via) deverá será retida aos
- arquivos do IPREF como comprovante de pagamento; b) A 2ª via (segunda via), será devolvida chancelada ao Ente Público Pagador para comprovação, do
- § 1º O Ente Público Pagador efetuará o pagamento em agência e conta indicada na GRCP, e para a efetivação deste pagamento, escolherá, dentre as "Formas de Pagamento", a transferência bancária ou
- § 2° O Ente Público Pagador, encaminhará ao IPREF, a 1ª e a 2ª via da GRCP, juntamente com comprovante bancário do pagamento ou imagem do mesmo.
- § 3° O IPREF atestará, por meio do Setor de Tesouraria, o recebimento dos valores discriminados na GRCP; reterá a cópia do comprovante bancário; e devolverá ao Ente Público Pagador, a 2ª via da GRCP.
- Art. 6°. O IPREF receberá a GRCP, acompanhada da Relação de Servidores - RS, contendo minimamente as seguintes informações:
- I código funcional do servidor contribuinte;
- II nome do servidor contribuinte;
- III data admissão no cargo estatutário do servidor contribuinte:
- IV valor base contribuição;
- V valor contribuição servidor (11%);
- VI valor contribuição patronal e seu percentual; e
- VI valor repasse parcela licenciado (se houver) Art. 7°. Esta Instrução Normativa entrará em vigor

na data de sua publicação. Guarulhos, 13 de janeiro de 2012.

Luis Carlos dos Santos Presidente do IPREF

ANEXO I - RELAÇÃO DE SERVIDORES - RS

| NOME DO ENT | E PAGAD | OR | | | | | |
|-------------------|---------|------------------|-----------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------------|-------|
| COMPETÊNCIA: | | | MM/AAAA | | | | |
| FUNDO: | 0.0 7 | 4.1 | Financeiro ou Capit | talizado | | x 5 | |
| CÓD. FUNCIONAL | NOME | DATA ADMISSÃO | VALOR BASE CONTRI BUIÇÃO | VALOR CONTRIBUI ÇÃO SERVIDOR (11%) | VALOR CONTRIBUI ÇÃO PATRONAL (11,20%) | VALOR REPASSE PARCELA LICENCIADO | Obs.: |

ANEXO II - DISCRIMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - nos termos da Instrução Normativa n.º 001/ 2005 -IPFPMG - VERSO DA GUIA

DISCRIMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 001/2005-IPFPMG, que dispõe sobre a base de contribuição previdenciária e RESOLVEU, no Art. 1º - Definir o rol de nomenciaturas que compõem a remuneração dos servidores de cargos efetivos, a serem consideradas para fins de determinação da composição da base de cálculo, que incidirá as alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores e

| EVENTO | FUNDAMENTO LEGAL | VALOR TOTAL BRUTO NA FOLHA |
|---|--|-------------------------------|
| salário base contribuição para o RPPS - | art.111-LM 1.429/68 | R\$ 0,00 |
| salário maternidade - | art. 7°, XVIII c/c art. 39, § 3° da CF | R\$ 0,00 |
| adicional tempo de serviço - | art. 143 - LM 1.429/68 | R\$ 0,00 |
| sexta parte - | art. 144 da LM. 1.429/68 | R\$ 0,00 |
| quarta parte - | antiga redação do artigo 144 da L.M. 1.429/68 | R\$ 0,00 |
| progressão horizontal - | art. 10 - LM 4.274/93 | R\$ 0,00 |
| décimos (incorporados) | art. 21 - LM 4.274/93 | R\$ 0,00 |
| saldo de salário rescisão - | art.111-LM 1.429/68 | R\$ 0,00 |
| abono incorporado | LM. 6.069/05 | R\$ 0,00 |
| dias a receber suplementar - | art.111-LM 1.429/68 | R\$ 0,00 |
| produtividade fiscal - | art. 1° LM 4.823/96 | R\$ 0,00 |
| diferença produtividade fiscal - | art. 1º LM 4.823/96 | R\$ 0,00 |
| pagamento exercício anterior - | art.111-LM 1.429/68 | R\$ 0,00 |
| Restituições | art.111-LM 1.429/68 | R\$ 0,00 |
| diferença salário - | art.111-LM 1.429/68 | R\$ 0,00 |
| dias a receber - | art.111-LM 1.429/68 | R\$ 0,00 |
| progressão hora suplementar - | art. 10 - LM 4.274/93 | R\$ 0,00 |
| proventos de cessão - | art.111-LM 1.429/68 | R\$ 0,00 |
| extensão carga horária - | art.111-LM 1.429/68 | R\$ 0,00 |
| restituição evento redutor - | art. 37, XI da CF | R\$ 0,00 |
| 13° salário – rescisão - | art. 7°, VIII c/c 39, § 3° da CF | R\$ 0,00 |
| média produtividade fiscal 13º salário - | art. 7°, VIII c/c 39, § 3° da CF | R\$ 0,00 |
| pecúnia produtividade fiscal - | art. 1º LM 4.823/96 | R\$ 0,00 |
| 1/3 férias – produtividade - | art. 1° LM 4.823/96 | R\$ 0,00 |
| 13º salário - | art. 7°, VIII c/c 39, § 3° da CF | R\$ 0,00 |
| 1/3 de férias - | art. 7°, c/c 39, § 3° da CF | R\$ 0,00 |
| hora extra + DSR | | R\$ 0,00 |
| Eventuais verbas componentes da remuneração d | o servidor ativo, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa | R\$ 0,00 |
| | TOTAL DA BASE DE CÁLCULO | RS 0.00 |

LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet: www.guarulhos.sp.gov.br em agenda cultural

ANEXO III - GRCP - FRENTE DA GUIA



ANEXO IV - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS ANEXOS:

- 1º PASSO: Preenchimento da RELAÇÃO DE SERVIDORES - RS (ANEXO I)
- DADOS DA RELAÇÃO DE SERVIDORES RS Campo 1: Nome do Órgão Empregador
- (preenchimento obrigatório)
- Identificar o Ente Público Pagador.
- Campo 2: "Competência" (preenchimento
- obrigatório) informar o período de competência da contribuição,
- no formato MM / AAAA: MM para mês e AAAA para ano. ou utilizando 2 (dois) dígitos para o mês e 4 (quatro) dígitos para o ano.
- Campo 3: Fundo (preenchimento obrigatório) - informar o Fundo ao qual pertence os servidores
- FUNDO CAPITALIZADO = Servidores admitidos
- a contar de 12/setembro/2000 ou - FUNDOFINANCEIRO Servidores admitidos até
- 11/setembro/2000
- Campo 4: Informação das colunas
- As colunas deverão ser preenchidas com as seguintes informações:

Coluna I: Código Funcional

Coluna II: Nome - Informar o nome completo, preferencialmente sem

abreviatura.

Coluna III: DATA ADMISSÃO - Informar a data que o servidor contribuinte tomou

posse no cargo estatutário

Coluna IV: VALOR BASE CONTRIBUIÇÃO Informar a base para a contribuição ao RPPS

Coluna V: VALOR CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR (11%)

- Informar o valor da contribuição (parte do servidor, equivalente a 11%),

Coluna VI: VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - Informar o valor da contribuição patronal

(equivalente a 11,20%, para o exercício 2012) Coluna VII: VALOR REPASSE PARCELA **LICENCIADO**

- Informar os valores que estão sendo descontados do servidor, a título de licenciamento, nos termos da Lei .

- A relação de Servidores RS, deverá ser organizada em Ordem Alfabética e segregada por Fundo (Capitalizado ou Financeiro
- Ao final da relação, cada coluna deverá ser
- Encaminhar ao IPREF, a Relação de Servidores -RS, anexada à GRCP - Guia de Recolhimento da
- Contribuição Previdenciária 2° PASSO: DECOMPO CÁLCULO - NOMENCLATURAS
- Campo: Valor Total da Folha (Base de Cálculo)
- ANEXO II
- Informar os valores da folha que compõem a remuneração dos servidores titulares de cargos efetivos, a serem consideradas para fins de determinação da composição da base de cálculo, sobre a qual incidirá as alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores e patronal, totalizados por item.
- O valor total da Base de cálculo será transposto, por fórmula, para o campo correspondente na GRCP. - A Discriminação da Base de Cálculo deverá ser
- impressa no verso da GRCP.
- 3° PASSO: Preenchimento da GRCP (ANEXO III) DADOS DO ÓRGÃO EMPREGADOR PATRONAL
- "Ente Público Pagador" (preenchimento obrigatório)
- Identificar o Ente Pagador, seguido de nº sequencial da guia e ano de competência.
- Nome do Órgão Empregador (preenchimento
- Informar o nome do Ente Pagador.
- CNPJ (preenchimento obrigatório)
- Informar o número do CNPJ, no formato xx.xxx.xxx / xxxx-xx
- Endereco (preenchimento obrigatório)
- Informar o nome e número do logradouro.

- CEP (preenchimento obrigatório)
- Informar o Código de Endereçamento Postal (CEP), utilizando 08 posições.
 - Telefone (preenchimento obrigatório)
- Informar o número do telefone, utilizando 08 posições. - Forma de Pagamento (preenchimento obrigatório)
- Assinalar com um X quando for Transferência Bancária ou Depósito.
- Campo 1: "Competência" (preenchimento obrigatório)
- Informar o período de competência da contribuição, utilizando 2 (dois) dígitos para o mês e 4 (quatro) dígitos para o ano.
- Para recolhimento das contribuições referentes à Gratificação Natalina ou Abono Anual usar competência igual a "13/ano" e vencimento até 3° (terceiro) dia útil de janeiro do ano seguinte.
- Campo 2: "Vencimento" (preenchimento obrigatório)
- Informar o 3° (terceiro) dia útil subseqüente ao mês a que for pertinente (competência).
- Campo 3: "Valor Remuneração Bruta" (preenchimento obrigatório)
- informar o Total de Ganhos dos servidores considerados nesta CRCP
- Campo 4: "Valor da Base de cálculo" (preenchimento obrigatório)
- Informar o valor totalizado no ANEXO II Este valor será transportado por fórmula, da planilha "discriminação da Base de Cálculo"
- Campo 4.1: Segurados (preenchimento obrigatório)
- Informar o valor da contribuição do Servidor apurado através da folha de pagamento - Este valor será transportado por fórmula, da planilha "discriminação da Base de Cálculo"
- Campo 4.2: Ente Público Folha Normal (preenchimento obrigatório)
- Informar o valor da contribuição Patronal, apurado através da folha de pagamento - Este valor será transportado por fórmula, da planilha "discriminação da Base de Cálculo"
- Campo 4.3: Contr. Licenciado (servidor + patronal) descontado em folha
- Informar o valor totalizado da coluna "Parcela Licenciado", informados na Relação de Servidores-
 - Campo 4.4: Ente público-Folha Complementar - Informar o percentual e o respectivo valor (se houver)
- Campo 5: Sub-Total (preenchimento obrigatório)
- Informar o valor totalizado da Base de Cálculo
- Campo 5.1: Deduções
- Informar o tipo de dedução e o respectivo valor
- Campo 5.2: Outros
- Especificar o tipo de abatimento e o respectivo valor (se houver)
- Campo 6: Total líquido (preenchimento obrigatório) Será o resultado do Sub-total (Campo 6)
- descontando as Deduções (Campo 6.1) e Outros abatimentos (Campo 6.2).
- Campo 7: Atualização Monetária (preenchimento obrigatório se houver)
- Na hipótese de o recolhimento ser efetivado com atraso, atualizar o devido pela variação da SELIC divulgado pelo Banco Central do Brasil. Informar o percentual e o respectivo valor
- Campo 8: Juros / Multa (preenchimento obrigatório se houver)
- Na hipótese de ser efetivado o repasse do recolhimento fora do prazo de vencimento, acrescentar juros de 1% ao mês ou fração sobre o valor devido, acrescido da atualização, bem como, multa de 2% ao mês ou fração, sobre o valor devidamente atualizado. Informar o percentual e o respectivo valor.
- Campo 9: Quantidade de servidores (preenchimento obrigatório)
- Informar a quantidade de servidores



contribuintes nesta CRCP

- Campo 10: TOTAL (preenchimento obrigatório)
- Informar o Valor Total Geral, através da somatória do Total Líquido (Campo 7), da Atualização Monetária (Campo 8) e do Juros / Multa (Campo 9) - Este valor será transportado por fórmula
- O Ente Público Pagador efetuará o pagamento em agência e conta indicada na GRCP, e para a efetivação deste pagamento, escolherá, dentre as "Formas de Pagamento", a transferência bancária ou o depósito. O Ente Pagador deverá encaminhar por
- eletrônico, para e.mail tesouraria.ipref@gmail.com: A Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária
- (GRCP), no formato "PDF", conforme segue:
- FRENTE: Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária (GRCP); e
- VERSO: Discriminação da Base de Cálculo
- O comprovante bancário referente ao pagamento
- · A Relação de Servidores (RS) gerada em Excel IPREF, por meio do Setor de Tesouraria, promoverá a impressão em papel, atestará o recebimento dos valores discriminados na GRCP; reterá a cópia do comprovante bancário; e devolverá ao Ente Público

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços - IPREF -Contratante: IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos -Contratado:. Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - P.A.: 976/ 2010- Objeto: prestar os serviços Assistência à Saúde Suplementar - Alteração: Inclusão de procedimento ao objeto do contrato original.- Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - Valor estimativo do aditamento contratual: R\$ 1.000,00 (mil reais) - Recurso: 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36-06 Assinatura: 11/01/2012 - Vigência: 01/09/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pagador, a 2ª via da GRCP.

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna publico, nos termos do artigo 26 da lei 8666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para pagamento de publicações diversas relativas a licitações, durante o exercício de 2012, com base no artigo 24, inciso VIII do diploma legal acima citado, junto à empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente aos meses de Janeiro à Junho de 2012, através do processo administrativo nº 112/2012, centro de custo RPPS.

SAAE

PORTARIAN° 25.513

de 16 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº aFRÂNIO de PAULA sobrinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.197/2011 - SAAE

Torna sem efeito, a portaria n. º 23.502/2012 que nomeou o Senhor Claudio Roberto Perondi Silva, Contador.

PORTARIAN° 25.514

de 16 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº aFRÂNIO de PAULA sobrinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.197/2011- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor abaixo relacionado, para exercer o cargo vago de Contador, em caráter efetivo. Classificação Nome

Arnaldo de Oliveira

<u>PORTARIAN° 25.515</u>

de 16 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS. ENGº aFRÂNIO de PAULA sobrinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 7.186/2011 – SAAE, Torna sem efeito, a portaria n. º 23.495/2012 que nomeou o Senhor Antonio Francisco Sampaio, Agrimensor.

PORTARIAN° 25.516

de 16 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº aFRÂNIO de PAULA sobrinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.186/2011- SAAE.

NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor abaixo relacionado, para exercer o cargo vago de Agrimensor, em caráter efetivo. Classificação Nome

Wilson de Castro

PORTARIAN° 25.517

de 16 de Janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº aFRÂNIO de PAULA sobrinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.198/2011 - SAAE.

Torna sem efeito, na portaria n. º 23.503/2012, a nomeação do Senhor Luciano Carajelescov, **Técnico**I - Mecânico e/ou Edificações e/ou Eletrotécnico. (Especialidade Mecânico).

PORTARIAN° 25.518

de 16 de janeiro de 2012 O SUPERINTENDENTÉ DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº aFRÂNIO de PAULA sobrinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.198/2011- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor abaixo relacionado, para exercer o cargo vago de Técnico I - Mecânico e/ou Edificações e/ou Eletrotécnico, em caráter efetivo. Classificação Nome Especialidade Wagner Henrique Lopes Mecânico

Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de janeiro de dois mil e doze.

Cristiano da Silva Ormindo Gerente de Administração de Recursos Humanos - Em Substituição -

PORTARIAN° 25.519

de 18 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTÉ DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0287/2012 - SAAE.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratarão de todos os atos relativos ao certame. Ártigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Cristiane Teresinha Marins Aguinaldo Marques Barbosa Membros: Antonio Carlos Maraglia

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engo AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Servico Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezoito de janeiro de dois mil e doze.

Cristiano da Silva Ormindo Gerente de Administração de Recursos Humanos - Em Substituição ·

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: ALBERTO SHIMADA CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 2.300,00(Dois mil, trezentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING, OP ANTERIOR 8290 VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 3.111,81(Tres mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos) R\$ 15.595,96(Quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) R\$ 16.951,00(Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012 - 23/01/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na divulgação de matérias relevantes bem como da aplicação dos recursos geridos pela autarquia CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001104 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS

DA AUTARQUIA VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 4.932,20(Quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança

Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM

GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2007/001105

OBJETO: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 4.919,74(Quatro mil,

novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessarios para

atendimento e acompanhamento da unidade Operacional CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001279 CONTRATAÇÃO **EMPRESA** ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 5.244,42(Cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento

acompanhamento das unidades operacionais da autarquia

CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 50.764,53(Cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação COMUNICADO

CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARÚLHOS, 2697 - PONTE GRANDE, ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE **SUPRIMENTOS**

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 50.764,53(Cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2012 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007475 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIOS MUNICIUPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 20.700,00(Vinte mil, setecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção de passeios danificados em virtude de execução de obras do sistema de saneamento

CREDOR: NEC DO BRASIL S/A. CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRÉVENTIVA, CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO ESPECIALIZADO

RESIDENTE VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 15.260,81(Quinze mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no sistema de telefonia quando em manutenção para a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia

CREDOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 91.693,18(Noventa e um mil, seiscentos e noventa e tres reais e dezoito centavos) R\$ 65.747,02(Sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos) R\$ 18.189,07(Dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e sete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será

utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitario CREDOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA

P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 43.831,35(Quarenta e tres mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) R\$ 12.126,04(Doze mil, cento e vinte e seis reais e quatro centavos) R\$ 61.128,78(Sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitario CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883 **EMPRESA** CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Ε DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 279,82(Duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) R\$ 38.474,62(Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012 - 23/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para atender o programa de alimentação do trabalhador -PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CREDOR: COMPLETA ENGENHARIA SA CONTRATO/PROCESSO: 2010/002937

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. ESP. DE ENGEª P/ IMPLATAÇÃO DE INTERCEPTORES COLETORES TRONCOS ESTAÇÕES ELEVATORIAS LINHAS DE RECALQUE E DEMAIS ELEMENTOS COMPLEM. DO SIST. DE ESGOT. SANIT. DO MUNIC.DE GRS

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 152.328,63(Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) R\$ 8.051,05(Quarenta e oito mil, cinquenta e um reais e cinco centavos) R\$ 13.563.64(Treze mil. quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e quatro centavos) R\$ 48.769.25(Quarenta e oito mil. setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois sera utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitario CREDOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002937

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. ESP. DE ENGEª P/ IMPLATAÇÃO DE INTERCEPTORES COLETORES TRONCOS ESTAÇÕES ELEVATORIAS LINHAS DE RECALQUE E DEMAIS ELEMENTOS COMPLEM. DO SIST. DE ESGOT. SANIT. DO MUNIC.DE GRS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 113.794,92(Cento e

treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) R\$ 31.648,49(Trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) R\$ 355.433,46(Trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e tres reais e quarenta e seis centavos) R\$ 112.119,11(Cento e doze mil. cento e dezenove reais e onze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contaratção é necessaria pois será utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitario CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A -

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012 - 23/01/2012 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais CREDOR: FORMULÁRIOS PILOTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001695 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOBINAS DE

PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CONTA DE ÁGUA VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 17.556,00(Dezessete

mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria para

emissão simultanea de contas de água e esgoto CREDOR: CENTRAL GRAFICA E COPIADORA LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002100 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO JORNAL SAAE

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 900,00(Novecentos reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para estabelecer um elo de comunicação entre empresa e funcionário na divulgação de materias relevantes da autarquia aos funcionarios.

CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002213 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

LOCAÇÃO DE ONIBUS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 4.620,00(Quatro mil,

seiscentos e vinte reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para atender o Programa de Educação Ambiental -Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida - visando à conscientização de alunos, professores e comunidade, sobre a questão sócio ambiental local, com referência nos recurso hídricos.

NACIONAL CREDOR: SERVIÇO APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002946

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE ELETRICISTA INSTALADOR E DE MANUTENÇÃO VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 7.560,00(Sete mil, quinhentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de servidores do Departamento de Manutenção e Operação - DMO. CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003374

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE GUARULHOS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 14.574.00(Quatorze mil. quinhentos e setenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na execução de obras do sistema de distribuição de agua

CREDOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003375

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE **GUARULHOS**

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 69.663,00(Sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e tres reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no execução de obras do sistema de esgotamento sanitario

CREDOR: GRAVITÁ SERVICOS E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003663 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 13.999,98(Treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito

centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contração é necessaria pois será utilizada na manutenção de areas verdes da autarquia

CREDOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO/PROČESSO: 2011/00377 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS **EQUIPAMENTOS**

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 35.410,00(Trinta e cinco mil, quatrocentos e dez reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia

CREDOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004874 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVA, REDUÇÃO, VÁLVULA DE GAVÉTA, TÊ DE REDUÇÃO, COLAR DE TOMADA, LUVA DE CORRER, TRIPARTIDA, ANEL DE BORRACHA, CRUZETA, REGISTRO, EM

FERRO FUNDIDO DÚCTIL VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 62.799,99(Sessenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em obras e manutenção do sistema de

CREDOR: HDS COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004874 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVA, REDUÇÃO, VÁLVULA DE GAVÉTA, TÊ DE REDUÇÃO, COLAR DE TOMADA, LUVA DE CORRER, TRIPARTIDA, ANEL DE BORRACHA, CRUZETA, REGISTRO, EM

FERRO FUNDIDO DÚCTIL VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 4.150,00(Quatro mil, cento e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em obras e manutenção do sistema de

saneamento

CREDOR: LENICE DE PINHO FACCINI CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA POSTO DE

ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 3.912,67(Tres mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumrprir com o contrato de locação SERVIÇO NACIONAL APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005031 OBJETO: CURSO DE INFORMATICA BÁSICA P/

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 531,00(Quinhentos e trinta e um reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: o curso visa a capacitação de funcionarios da autarquia

CREDOR: QLS PRODUTOS PARA COZINHA E UTILIDADES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006462 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DO

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 858,00(Oitocentos e cinquenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é neccessaria pois será utilizada em serviço de copa nas diversas unidades da Autarquia.

SERVIÇO CREDOR: **NACIONAL** APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL CONTRATO/PROCESSO: 2011/006642

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 3.600,00(Tres mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para

atender o programa de iniciação ao primeiro emprego e equalificação profissional no municipio de Guarulhos CREDOR: EDITORA NDJ LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006833 OBJETO: ASSINATURA ANUAL BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 5.950,00(Cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessria pois será

utilizada no desenvolvimento das atividaddes de direito administrativo da autarquia CREDOR: NOROESTE COMERCIAL

SUPRIMENTOSLTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILA COSTAL ANTIINCÊNDIO :TANQUE DE PVC COM ADITIVO ANTI-CHAMAS

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 6.750,00(Seis mil, setecentos e cinquenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria para atender a NR 17 no desenvolvimento das atividades CREDOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006844

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETE TIPO FRONTAL, LUVA DE SEGURANÇA, GEL DE ASSEPSIA A SECO VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 7.074,40(Sete mil,

setenta e quatro reais e quarenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necesaria para atender

as normas de segurança no desenvolvimento das atividades dos funcionarios

CREDOR: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2011/006884 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

PESQUISAS E RECORTES ELETRÔNICOS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 2.640,00(Dois mil, seiscentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em pesquisa e recortes eletronicos CREDOR: PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006916 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA **INTERFOLHA**

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.500,00(Hum mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a higienização pessoal de funcionários da Autarquia. CREDOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2011/007010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE MANUTENÇÃO REF CB388A,110V PARA IMPRESSORA HP P4515N VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 6.150,00(Seis mil, cento e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois sera

utilziada em equipamento de impressão Guarulhos, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012 SUPERINTENDENTE AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLIOCO DE PROVAS E TITULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capitulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a CONVOCAÇÃO, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos de: TÉCNICO I - QUÍMICO, TÉCNICO I - MECÂNICO E/OU EDIF.E/OU ELETROTÉCNICO, do CONCURSO PÚBLICO.

TÉCNICO QUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO NOME

SARAH REGINA DE PAULA TÉCNICO I - MECÂNICO E/OU EDIF.E/OU

ELETROTÉCNICO CLASSIFICAÇÃO NOME

NELSON PASCHOA **EVERTON NASCIMENTO** CARDOSO

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima -Cidade de Guarulhos - SP, das 08: 30 as 12 e das 14 às 16 horas, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI - Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 20 de Janeiro de 2012. Eng°. Afrânio de Paula Sobrinho SUPERINTENDENTE

<u>ABERTURA LICITAÇÃO</u>

PREGÃO PRESENCIAL 001/12 - Proc 0137/12 -Aquisição de câmara de ar, pneus e protetores de câmara. DATA ABERTURA: 02/02/12, às 09:00h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima -Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063. Diretoria de Administração

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

'Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados forá da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores": CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E

CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: 109/2009

OBJETO: Prestação de serviços com retroescavadeira com pá carregadeira.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de locações que são de relevante interesse para o bom desempenho das itividades cot

CREDOR: CENTRÃO POSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

PROCESSO: 14/2011

OBJETO: Prestaçãod e serviços tecnicos de manutenção preventiva e corretiva de 14 relógios de pontos eletronicos

VALOR: R\$ 685,44 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a carta contrato.

CREDOR: EMPRESA JORNALISTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Referente a publicações.

VALOR: R\$ 1.309,00 (um mil, trezentos e nove reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público. CREDOR: FÁBRICA DE POSTES LÍDER LTDA-EPP. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.669,60 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GLOBAL CHAIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

PROCESSÓ: 108/2010

OBJETO: Serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra.

VALOR: R\$ 33.783,83 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de cabeamento estruturado para atender o acordo firmado entre a Proguaru e a Secretaria de Saúde para manutenções gerais.

CREDOR: GUARANI **MATERIAIS** CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO: 181/2011

OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.

VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/11/2011. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO **EMPRESAS DE TRANSPORTES URBÁNOS** PROCESSO: 222/2011

OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização

em Guarulhos. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.

CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE PROCESSO: 097/2009

OBJETO: Prestação de serviço com veículo de passeio.

VALOR: R\$ 17.090,86 (dezessete mil e noventa reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADÉ: 2/11/2011. JUSTIFICATIVA: O não pagamento do serviço implicaria em prejuízos ao transporte dos nossos funcionários. CREDÓR: GUILHERME LIMA VIVIANI EPP

COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de material de limpeza. VALOR: R\$ 4.791,00 (quatro mil, setecentos e noventa

e um reais). DATA DA ÉXIGIBILIDADE: 19-20/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA PROCESSO: 369/2011

OBJETO: Conofecção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos

VALOR: R\$ 1.081,38 (um mil e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperi a aprestação do serviço. CREDOR: KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA

PROCESSO: 179/2011

OBJETO: Locação de impressora a laser.

VALOR: R\$ 1.333,32 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/1/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação.

CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME PROCESSO: 562/2011 OBJETO: Fornecimento de dobradiça e fechadura.

VALOR: R\$ 840.00 (oitocentos e qua DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP

PROCESSO: 232/2010

COMPRA DIRETA

OBJETO: Locação de veiculo para 14 passageiros com motorista. VALOR: R\$ 50.000,00 (cingüenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em

nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público. CREDOR: MIRÍADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$ 775,29 (setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME. PROCESSO: 240/2011

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo VALOR: R\$ 17.514,00 (dezessete mil, quinhentos e quatorze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados

CREDOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: 051/2007

OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro vácuo.

VALOR: R\$ 54.851,83 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e oitenta e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interomperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO: 145/2011

OBJETO: Aquisição de gasolina comum.

VALOR: R\$ 10.835,00 (dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais). DATA DA ÉXIGIBILIDADE: 18/1/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento do produto necessário para a frota de

CREDOR: PHYNI - INDUSTRIA E COMERCIO DE

veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

EMBALAGENS LTDA. ME. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material gráfico. VALOR: R\$ 4.644,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: POTENZA **ENGENHARIA** CONSTRUÇÃO LTDA PROCESSO: 222/2008

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais em diversas ruas localizadas no loteamento Jd. Silvestre, Bairro dos Pimentas.

VALOR: R\$ 66.537,50 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/11/2011. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realziação de obras em diversas ruais municipais que são de relevante interesse público. CREDOR: PROMOBOM AUTOPASS S.A.

PROCESSO: 409/2010 OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

VALOR: R\$ 1.509.52 (um mil. quinhentos e nove reais e cingüenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.

CREDOR: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS

PROCESSO: 261/2011 OBJETO: Contratação de seguro de vida para os

(BRASIL) S/A.

funcionários da empresa. VALOR: R\$ 31.197,26 (trinta e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos. VALOR: R\$ 2.234,70 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/1/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de

relevante interesse público. CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. PROCESSO: 367/2010

OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos. VALOR: R\$ 960,48 (novecentos e sessenta reais e

quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/1/2012. JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funci consequentemente a execução de serviços essenciais

ao município

CREDOR: SERASA S.A. PROCESSO: 201/2009

OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN. VALOR: R\$ 346,13 (trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

prestação dos servicos necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público. CREDOR: SIX DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE

PROTECAO INDIVIDUAL LTDA COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de material de segurança. VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos de proteção para nossos funcionários, equipamentos esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público. CREDOR: SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET

LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material gráfico.

VALOR: R\$ 1.353,00 (um mil, trezentos e cingüenta



e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: TULLIO ALLARA

PROCESSO: 021/2008

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, 2 - Vila Moreira - Guarulhos - SP. VALOR: R\$ 15.450,56 (quinze mil, quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade. CREDOR: VITORIA SÃO PAULO MADEIRAS E ESQUADRIAS LTDA EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil. VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: VIVO S/A PROCESSO: 101/2011

OBJETO: Acesso a internet banda larga 3g, acompanhado de 4 mini-modens.
VALOR: R\$ 204,07 (duzentos e quatro reais e sete

centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de acesso a internet.

CREDOR: WALTER DE JESUS RODRIGUES.

PROCESSO: 381/2011
OBJETO: Locação de imóvel de não residencial.

OBJETO: Locação de imovel de não residencial. VALOR: R\$ 4.058,95 (quatro mil e cinqüenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

Guarulhos (SP), 20 de janeiro de 2012 ARTUR PEREIRA CUNHA Diretor Presidente PROGUARU S/A

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 – Tabõao – Guarulhos – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros. Abertura 02/02/2012 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 567/2011.

O EDITAL deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 567/2011, Pregão Presencial nº 002/2012, que trata do fornecimento e instalção de vidros, torna público que por não acudir licitantes interessados fica este certame declarado DESERTO.

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 451/2011 torna público o Contrato nº 004/2012. Pregão Eletrônico nº 045/2011. Objeto: Fornecimento de cones de sinalização. Contratada: Susana Marli Belisia Pereira ME. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 24.654,00 – Assinado em: 18/01/2012.

Guarulhos, 19 de janeiro de 2012.

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA

Gerente de Recursos Materiais



Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666